

# Diário Oficial



ANO LXXXVI - 128º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Quarta-feira, 6 de setembro de 2017 • Nº 168

## LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 17.350, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

Nomeia membro do Conselho Penitenciário do Estado do Piauí, representante da Defensoria Pública da União no Piauí, conforme disposto no Decreto nº 16.157, de 26 de agosto de 2015, alterado pelo Decreto nº 17.174, de 23 de maio de 2017.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 266.554,00 em favor dos órgãos que especifica.



DECRETO Nº 17.349 de 06 de SETEMBRO de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

### DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria do Turismo e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 266.554,00 (duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido nos Ofícios nºs 600 e 652/2017-DPU/PI, da Defensoria Pública da União (AP.010.1.007820/17-50),

### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado e reconduzido de conformidade com o disposto nos arts. 3º e 5º, do Regimento Interno do Conselho Penitenciário do Estado do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 16.157, de 26 de agosto de 2015, alterado pelo Decreto nº 17.174, de 23 de maio de 2017, José Rômulo Plácido Sales, para compor o Conselho Penitenciário do Estado do Piauí, na qualidade de representante titular da Defensoria Pública da União no Piauí, com mandato de duração de 4 (quatro) anos, iniciando-se tal prazo a partir da respectiva nomeação.

Parágrafo único. O representante da Defensoria Pública da União no Piauí, em suas ausências será substituído por Gabriela Moura Ferreira, na qualidade de suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 06 de SETEMBRO de 2017.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA

Of. 546

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 06 de SETEMBRO 2017

  
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

# Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quarta-feira, 6 de setembro de 2017 • Nº 168

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 17.349 de 06/09 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
47101.23.695.0016.2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.39	100	10132	12.000,00
47101.23.695.0016.2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.39	100	10036	30.000,00
47101.23.695.0016.2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.39	100	10011	44.554,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.40.41	100	10125	20.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.50.41	100	10026	160.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>266.554,00</b>

## ANULAÇÃO

### ANEXO II

DECRETO Nº 17.349 de 06/09 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
15101.20.608.0022.1269	REESTRUTURAÇÃO DOS APLS. OVINOCAPRINOCULTURA, PISCICULTURA, SUÍNO, APICULTURA, AVICULTURA, BACIA LEITEIRA FRUTICULTURA ECT	FO	3.3.90.32	100	10034	10.000,00
20101.22.661.0027.1108	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	FO	3.3.50.41	100	10010	34.554,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	FO	4.4.40.41	100	10036	30.000,00
45101.26.782.0021.1060	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.	FO	4.4.40.41	100	10012	10.000,00
45101.26.782.0021.1061	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES.	FO	4.4.40.41	100	10038	50.000,00
45101.26.782.0021.1061	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES.	FO	4.4.50.41	100	10038	100.000,00
47101.23.695.0016.2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.50.41	100	10132	12.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.40.41	100	10145	20.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>266.554,00</b>

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EM: 24/08/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.0867P - PORTARIA Nº: 1415/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **SHIRLE MARIA RODRIGUES SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe: II, Padrão: E, matrícula nº: 0066524, portador do CPF nº: 131.630.513-91 e do PIS/PASEP nº: 10087515706, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE CULTURA, com proventos de R\$ 3.035,64 (Três mil, trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.335,00
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$15,84
VPNI-GRAT. INCORP. DIRETOR	ART. 136 DA LC Nº 13/94	R\$1.620,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$64,80
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.035,64</b>

EM: 24/08/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.2664P - PORTARIA Nº: 1641/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **GERMINA ALVES LOIOLA CALIXTO**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe: III, Padrão: E, matrícula nº: 0759856, portador do CPF nº: 309.553.353-53 e do PIS/PASEP nº: 17035755800, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.099,92 (Mil, noventa e nove reais e noventa e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.099,92</b>

EM: 08/08/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.0397P - PORTARIA Nº: 1550/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ANGÉLICA MARIA DE FREITAS SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe: III, Padrão: E, matrícula nº: 0512095, portador do CPF nº: 226.874.833-20 e do PIS/PASEP nº: 17049908817, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.114,32 (Mil, cento e catorze reais e trinta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,40
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.114,32</b>

EM: 28/08/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.1909P - PORTARIA Nº: 1608/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DE FÁTIMA COSTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe: III, Padrão: E, matrícula nº: 0748781, portador do CPF nº: 240.216.873-00 e do PIS/PASEP nº: 17037137209, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.107,12 (Mil, cento e sete reais e doze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$43,20
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.107,12</b>

EM: 24/08/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.0487P - PORTARIA Nº: 1643/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **VITA ALVES DA SILVA PEDROSA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe: III, Padrão: E, matrícula nº: 0756130, portador do CPF nº: 247.565.983-15 e do PIS/PASEP nº: 17025141931, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.099,92 (Mil, noventa e nove reais e noventa e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.099,92</b>

EM: 28/08/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.1065P - PORTARIA Nº: 1636/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **FRANCISCA DE ALMEIDA CHAVES**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe: III, Padrão: E, matrícula nº: 0576557, portador do CPF nº: 226.794.133-34 e do PIS/PASEP nº: 17019478210, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.115,07 (Mil, cento e quinze reais e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$24,67
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,40
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.115,07</b>



EM: 28/08/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.2206P - PORTARIA Nº: 1700/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **RAIMUNDO SILVA DE SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe: III, Padrão: E, matrícula nº: 0409774, portador do CPF nº: 130.361.733-15 e do PIS/PASEP nº: 17014949894, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.105,93 (Mil, cento e cinco reais e noventa e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$42,01
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.105,93</b>

EM: 23/08/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.0032P - PORTARIA Nº: 1639/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **SERAFIM JOSÉ PEREIRA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe: III, Padrão: E, matrícula nº: 0572675, portador do CPF nº: 322.276.713-00 e do PIS/PASEP nº: 10695401243, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.114,53 (Mil, cento e catorze reais e cinquenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,61
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.114,53</b>

EM: 28/08/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.2340P - PORTARIA Nº: 1516/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **JOSÉ ARIVALDO ROCHA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe: III, Padrão: E, matrícula nº: 0661236, portador do CPF nº: 097.208.393-68 e do PIS/PASEP nº: 10774455508, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.121,88 (Mil, cento e vinte e um reais e oitenta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$57,96
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.121,88</b>

EM: 25/08/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.0309P - PORTARIA Nº: 1650/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **JANE MARY LIMA VITORINO**, ocupante do cargo de MEDICO AMBULATORIAL, 20 horas semanais, Classe: III, Padrão: B, matrícula nº: 0407062, portador do CPF nº: 240.065.483-20 e do PIS/PASEP nº: 17024465652, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 10.381,48 (Dez mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 7.017/17	R\$10.233,78
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$117,69
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$30,01
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$10.381,48</b>

EM: 24/08/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.2258P - PORTARIA Nº: 1642/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA ELIZABETE PEREIRA AZEVEDO**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe: III, Padrão: E, matrícula nº: 0744557, portador do CPF nº: 009.251.133-36 e do PIS/PASEP nº: 17037138116, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.107,12 (Mil, cento e sete reais e doze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$43,20
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.107,12</b>

EM: 25/08/2017

PROCESSO Nº: 2017.03.1000P - PORTARIA Nº: 900/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, conforme o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c Art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos integrais, calculados a partir da última remuneração, ao Segurado(a) **FRANCISCO BERNARDO DE SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA CLASSE ESPECIAL, matrícula nº: 0092606, portador do CPF nº: 794.307.757-15 e do PIS/PASEP nº: 10896885493, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos de R\$ 7.104,00 (Sete mil, cento e quatro reais) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	LC Nº 107/08 ACRESCENTADO PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.452/13	R\$6.704,00
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - GRATIFICAÇÃO CURSO DE POLÍCIA	ART. 4º, INCISO I DA LEI Nº 5.376/04 c/c A LC Nº 37/04	R\$400,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$7.104,00</b>

EM: 23/08/2017

**PROCESSO Nº: 2017.04.1868R1 - PORTARIA Nº: 1.515/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

RESOLVE, de conformidade com o Art. 118 da Lei Complementar nº 13/94, rever o ato de aposentadoria Portaria nº 555, datada de 10/03/17, publicada no Diário Oficial nº 58, datada de 27/03/17, que concedeu, aposentadoria por tempo de contribuição de acordo com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, o benefício, a **ELISA DEUSIRENE MESSIAS DA COSTA**, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, PIS/PASEP nº: 12181530957, CPF nº: 342.193.663-34, matrícula nº: 0007340, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, para conferir direito ao reequadramento na Classe: III, PADRÃO: E, do mesmo cargo, ficando seus proventos de R\$1.901,62 (Mil, novecentos e um reais e sessenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.640,95
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$19,47
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA - DAS-3	ART. 136, LC Nº 13/94	R\$198,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	AET. 65 DA LC Nº 13/94	R\$43,20
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.901,62</b>

EM: 24/08/2017

**PROCESSO Nº: 2016.04.2864P - PORTARIA Nº: 1355/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **FRANCISCA DE FATIMA VASCONCELOS ANASTACIO**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe: III, Padrão: E, matrícula nº: 072704X, portador do CPF nº: 184.843.953-91 e do PIS/PASEP nº: 17035755967, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.107,12 (Mil, cento e sete reais e doze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$43,20
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.107,12</b>

EM: 14/08/2017

**PROCESSO Nº: 2017.04.1854P - PORTARIA Nº: 1605/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **TERESINHA DE JESUS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe: III, Padrão: E, matrícula nº: 0619230, portador do CPF nº: 240.565.293-53 e do PIS/PASEP nº: 17019458538, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.114,32 (Mil, cento e catorze reais e trinta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART.	R\$1.040,00

2º DA LEI Nº 6.856/2016		
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,40
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.114,32</b>

EM: 22/08/2017

**PROCESSO Nº: 2017.04.1767P - PORTARIA Nº: 1.627/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **FRANCISCO SANTANA DA ROCHA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe: III, Padrão: E, matrícula nº: 0430382, portador do CPF nº: 131.102.503-06 e do PIS/PASEP nº: 10690204415, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com proventos de R\$ 1.143,12 (Mil, cento e quarenta e três reais e doze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$79,20
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.143,12</b>

EM: 22/08/2017

**PROCESSO Nº: 2017.04.1673P - PORTARIA Nº: 1.139/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **OSVALDO LUIZ DE MACEDO**, ocupante do Grupo Auxiliar, cargo de AUXILIAR DE OPERAÇÕES, Classe: III, Padrão: E, matrícula nº: 0420867, portador do CPF nº: 066.087.363-04 e do PIS/PASEP nº: 1025297815-0, do quadro de pessoal do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - D.E.R - PI, com proventos de R\$ 1.895,13 (Mil e oitocentos e noventa e cinco reais e treze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 19 E 35 DA LEI Nº 6.846/16	R\$1.487,02
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$17,10
VPNI - URP	ART. 20 DA LEI Nº 6.846/16	R\$246,59
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	MANDADO SEGURANÇA Nº 001.98.122276-6	R\$144,42
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.895,13</b>

EM: 23/08/2017

**PROCESSO Nº: 2016.04.2818P - PORTARIA Nº: 1547/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **COSMA MARIA DO NASCIMENTO ALVES**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe: III, Padrão: E, matrícula nº: 0757152, portador do CPF nº: 275.089.193-00 e do PIS/PASEP nº: 10888532048, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.099,92 (Mil, noventa e nove reais e noventa e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART.	R\$1.040,00

# Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Quarta-feira, 6 de setembro de 2017 • Nº 168

VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.099,92</b>

EM: 22/08/2017

**PROCESSO Nº: 2016.04.2489P - PORTARIA Nº: 703/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ANTONIA CONCEIÇÃO DE AQUINO ARAUJO**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe: III, Padrão: E, matrícula nº: 0715271, portador do CPF nº: 079.347.503-15 e do PIS/PASEP nº: 17030955356, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.100,37 (Mil, cem reais e trinta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,45
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.100,37</b>

EM: 24/08/2017

**PROCESSO Nº: 2017.04.0023P - PORTARIA Nº: 1.637/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **EDIMAR DO PRADO SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe: III, Padrão: E, matrícula nº: 0691453, portador do CPF nº: 227.475.243-53 e do PIS/PASEP nº: 17024436008, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.121,76 (Mil, cento e vinte e um reais e setenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$57,84
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.121,76</b>

EM: 30/08/2017

**PROCESSO Nº: 2017.04.1894P - PORTARIA Nº: 1717/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **FRANCISCA COELHO RODRIGUES DE SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe: III, Padrão: E, matrícula nº: 0705497, portador do CPF nº: 274.538.713-87 e do PIS/PASEP nº: 17030974229, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.107,12 (Mil, cento e sete reais e doze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$43,20
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.107,12</b>

EM: 22/08/2017

**PROCESSO Nº: 2017.03.0840P - PORTARIA Nº: 1624/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

RESOLVE, conforme o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c Art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos integrais, calculados a partir da última remuneração, ao Segurado(a) **ANTONIO ROSARIO DE LIMA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0695661, portador do CPF nº: 200.435.973-00 e do PIS/PASEP nº: 12110871182, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.723,81 (Mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.640,95
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$19,20
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI	ART. 136 DA LC Nº 13/94	R\$19,47
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$44,19
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.723,81</b>

EM: 29/08/2017

**PROCESSO Nº: 2017.04.2310P - PORTARIA Nº: 1.694/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA JOSÉ MONTEIRO HOLANDA PEREIRA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe: III, Padrão: E, matrícula nº: 0715441, portador do CPF nº: 350.114.243-91 e do PIS/PASEP nº: 17035753433, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.099,92 (Mil, noventa e nove reais e noventa e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.099,92</b>

EM: 23/08/2017

**PROCESSO Nº: 2017.02.2321P - PORTARIA Nº: 1559/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

RESOLVE, conforme o Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, sem paridade **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme o valor do benefício médio individual, ao Segurado(a)

**FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe: III, Padrão: C, matrícula nº: 094069X, portador do CPF nº: 053.845.403-20 e do PIS/PASEP nº: 19000927083, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO
(10.609 / 12.775 (83.0450%) DE R\$ 971,90) DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04 e ART. 62 DA O.N. nº 02/09	R\$807,11
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R\$129,89
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>	<b>R\$937,00</b>

EM: 30/08/2017

**PROCESSO Nº: 2017.04.2597P - PORTARIA Nº: 1.644/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ROSENI PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe: III, Padrão: E, matrícula nº: 0743453, portador do CPF nº: 265.808.023-91 e do PIS/PASEP nº: 17045531948, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.107,12 (Mil, cento e sete reais e doze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>	
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>	<b>R\$1.107,12</b>

EM: 25/08/2017

**PROCESSO Nº: 2016.04.2535P - PORTARIA Nº: 1.651/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **PEDRO BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe: III, Padrão: D, matrícula nº: 0407119, portador do CPF nº: 454.346.548-20 e do PIS/PASEP nº: 10423445704, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.069,80 (Mil, sessenta e nove reais e oitenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>	
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>	<b>R\$1.069,80</b>

EM: 29/08/2017

**PROCESSO Nº: 2016.04.2617P - PORTARIA Nº: 1531/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **JOAQUINA QUIRINO DA SILVA FARIAS**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe: III, Padrão: E, matrícula nº:

0069019, portador do CPF nº: 340.103.603-30 e do PIS/PASEP nº: 17022196670, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT, com proventos de R\$ 1.099,92 (Mil, noventa e nove reais e noventa e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>	
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>	<b>R\$1.099,92</b>

EM: 28/08/2017

**PROCESSO Nº: 2017.04.0527P - PORTARIA Nº: 1.623/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **WARTON FRANCISCO NEIVA DE MOURA SANTOS**, ocupante do cargo de MEDICO AMBULATORIAL 20 HORAS SEMANAIS, Classe: III, Padrão: B, matrícula nº: 1795414, portador do CPF nº: 001.570.233-20 e do PIS/PASEP nº: 17003105703, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente em data anterior adquiriu direito a regra acima citada, com os proventos de R\$ 10.389,31 (Dez mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO
VENCIMENTO	LC Nº 90/07 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.277/12
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>	
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>	<b>R\$10.389,31</b>

EM: 30/08/2017

**PROCESSO Nº: 2017.04.1210P - PORTARIA Nº: 1.712/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA NUNES LEITE BASTOS** ocupante do cargo de TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe: ESPECIAL, Referência: C, matrícula nº: 0027812, portador do CPF nº: 103.297.064-20 e do PIS/PASEP nº: 17020821470, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, com proventos de R\$ 7.005,96 (Sete mil, cinco reais e noventa e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO
VENCIMENTO	LEI Nº 5.543/06 ACRESCENTADA PELO ART. 2º, INCISO II DA LEI Nº 6.410/13
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>	
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA - DAS-3	ART. 136, LC Nº 13/94
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADUÇÃO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 3º, II, "A" DA LEI Nº 5.543/06 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 5.824/08, parcela variável agosto/2017
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>	<b>R\$7.005,96</b>



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA  
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

## ERRATA À PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 09/2017

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, publica errata à PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 09/2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 18, de 25/01/2017, para nela fazer constar que:

### ONDE SE LÊ:

CONSIDERANDO, ainda a celebração por este órgão na aquisição de perneiras, firmado com a empresa AMDA SECURITY LTDA, cujo foi publicado no DOE nº 18, no dia 25/01/2017, tendo como objeto a aquisição de perneiras para atender a necessidade do serviço desenvolvido por esta Secretaria.

### LEIA-SE:

CONSIDERANDO, ainda a celebração por este órgão na aquisição de perneiras, firmado com o COMERCIAL SÃO JOSÉ- COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ME, cujo foi publicado no DOE nº 18, no dia 25/01/2017, tendo como objeto a aquisição de perneiras para atender a necessidade do serviço desenvolvido por esta Secretaria.

Teresina (PI), 27 de Março de 2017.

**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**  
Secretário de Estado da Justiça

## PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 026/2017.

Teresina-PI, 19 de abril de 2017.

*“Instaura a Sindicância Administrativa nº 026/2017, designa os membros sindicantes e dá outras providências”*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

### RESOLVE:

**I – DESIGNAR**, a partir desta data, os Drs. **GILSON ALVES DA COSTA**, **JOAO SALES NETO** e **ELIAS MACHADO DE CARVALHO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o desígnio de apurar os fatos descritos no Memo. nº 051/2017-CC., subscrito pelo Gerente/Diretor da Casa de Custodia, Sr. Jean Carlos Rodrigues Bezerra, coalescida aos autos, datado de 10 de abril de 2017, informando sobre a rebelião naquele estabelecimento prisional, no dia 16 de maio de 2016, em Teresina-PI, e, caso a denúncia seja comprovada por parte de algum servidor, os mesmos serão punidos na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de nº 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

**II – DESIGNAR**, ainda, o servidor **ELIAS MACHADO DE CARVALHO**, como presidente suplente, e o servidor: **JOAO SALES NETO**, como Secretário-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

**III – CONCEDER** à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

**IV – DISPENSAR** os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 19 de abril de 2017.

**Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA  
Of. 835



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA

## Portaria SUPREC nº 156 /2017

Teresina, 25 de agosto de 2017

Prorroga a vigência do Regime Especial nº 024/2014 concedido ao estabelecimento da sociedade empresária **NIDERA SEMENTES LTDA.**, inscrito no CAGEP sob nº 19.521.207-0.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989; e,

CONSIDERANDO, a natureza das operações realizadas pelo contribuinte e seu requerimento constante do **Processo nº 0098.000.01098/2016-4**,

### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 28 de fevereiro de 2018 o **Regime Especial nº 024/2014**, de 17 de fevereiro de 2014, exarado no **Termo de Acordo nº 001/2014**, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária **NIDERA SEMENTES LTDA.**, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 1064, centro, Município de Corrente - PI, inscrito no CAGEP sob o nº 19.521.207-0 e no CNPJ/MF sob o nº 07.053.693/0042-06.

Art. 2º O relatório previsto na **CLAUSULA SEGUNDA** do **Termo de Acordo** referido no art. 1º deverá ser entregue eletronicamente até o último dia do mês seguinte ao período de apuração no qual ocorreram as operações de exportação, devendo o mesmo ser acompanhado de cópias das Notas Fiscais de Exportação, das respectivas Notas Fiscais emitidas pelos produtores, dos Memorandos de Exportação e dos Registros de Exportação, todas escaneadas e geradas em arquivo PDF, conforme modelo abaixo:

PLANILHA DE NOTAS FISCAIS- COMPARATIVO DE QUANTIDADES SAÍDAS COM O FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO											
DADOS DA NOTA DO PRODUTOR				DADOS DA NOTA DO EXPORTADOR				DADOS DA DOCUMENTAÇÃO DE EXPORTAÇÃO			
PRODUTOR	Nº DA NF	DATA	QTDE (KG)	EXPORTADOR	Nº DA NF	DATA	QTDE (KG)	Nº DE EXPORTAÇÃO	DA NF	Nº DE RE	Nº DE
TOTAIS	XXX	XXX		XXXXXXXX	XXXX	XXXX		XXXXXXXX	XXXX	XXX	

Parágrafo único. O relatório será encaminhado à SEFAZ, ainda que não tenha havido operação de exportação no período de apuração, devendo, nesse caso, indicar, no corpo do documento, a expressão “SEM MOVIMENTO”.

Art. 3º O regime especial concedido restringe seu objeto unicamente às operações de exportação realizadas diretamente pela **BENEFICIÁRIA**, a quem fica atribuída a responsabilidade de comprovar junto à SEFAZ-PI a efetiva saída das mercadorias para o exterior, não impedindo o Fisco da aplicação do disposto no art. 838 do Decreto nº 13.500, de 2008.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos no período de 1º de março de 2017 até 28 de fevereiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA ESTADUAL, em Teresina (PI), 25 de agosto de 2017.

**Antônio Luiz Soares Santos**  
SUPERINTENDENTE DA RECEITA



**Portaria SUPREC nº 157/2017**

Teresina, 25 de agosto de 2017 .

Prorroga a vigência do **Regime Especial nº 065/2011**, exarado no **Termo de Acordo nº 004/2011**, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária **CARGILL AGRÍCOLAS.A.**, inscrito no CAGEP sob nº **19.489.715-0**.

**O SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** as disposições contidas no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989; e, **CONSIDERANDO**, a natureza das operações realizadas pelo contribuinte e seu requerimento constante do processo nº 0103.000.02730/2017-7, e o parecer emitido pela Unidade de Fiscalização – UNIFIS,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar até 31 de agosto de 2018 o **Regime Especial nº 065/2011**, exarado no **Termo de Acordo nº 004/2011**, ambos de 17 de agosto de 2011, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária **CARGILL AGRÍCOLA S.A.**, localizado na FAZENDA TABOCA, Estrada Balsas MA-006, Km 60, zona rural, Município de Tasso Fragoso - MA, inscrito no CAGEP sob o nº 19.489.715-0 e no CNPJ/MF sob o nº 60.498.706/0128-30

Art. 2º O relatório previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA** do **Termo de Acordo** a que se refere o art. 1º deverá ser entregue eletronicamente até o último dia do mês seguinte ao período de apuração no qual ocorreram as operações de exportação, devendo o mesmo ser acompanhado de cópias das Notas Fiscais de Exportação, das respectivas Notas Fiscais emitidas pelos produtores, dos Memorandos de Exportação e dos Registros de Exportação, todas escaneadas e geradas em arquivo PDF, na forma do modelo abaixo:

PLANILHA DE NOTAS FISCAIS- COMPARATIVO DE QUANTIDADES SAÍDAS COM O FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO										
DADOS DA NOTA DO PRODUTOR				DADOS DA NOTA DO EXPORTADOR				DADOS DA DOCUMENTAÇÃO DE EXPORTAÇÃO		
PRODUTOR	Nº DA	DATA	QTDE (KG)	EXPORTADOR	Nº DA NF	DATA	QTDE (KG)	Nº DA EXPORTAÇÃO	Nº RE	Nº DE
	NF									
TOTAIS	XXX	XXX		XXXXXXXX	XXXX	XXXX		XXXXXXXX	XXXX	XXX

Parágrafo único. O relatório será encaminhado à SEFAZ, ainda que não tenha havido operação de exportação no período de apuração, devendo, nesse caso, indicar, no corpo do documento, a expressão “SEM MOVIMENTO”.

Art. 3º O regime especial concedido restringe seu objeto unicamente às operações de exportação realizadas diretamente pela **BENEFICIÁRIA**, a quem fica atribuída a responsabilidade de comprovar junto à SEFAZ-PI a efetiva saída das mercadorias para o exterior, não impedindo o Fisco da aplicação do disposto no art. 838 do Decreto nº 13.500, de 2008.

Art. 4º A renovação do presente Regime Especial atenderá cumulativamente ao seguinte:

I – será feita, a critério da Secretaria da Fazenda, por ato unilateral desta, devendo o **BENEFICIÁRIO** requerê-la em tempo hábil não inferior a 30 (trinta) dias antes do vencimento;

II - o **BENEFICIÁRIO** deverá comprovar a regularidade:

a) no cumprimento das cláusulas do Termo de Acordo de que trata o caput;

b) cadastral como contribuinte do ICMS regularmente inscrito no CAGEP e com estabelecimento sediado em território piauiense.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2018.

**CIENTIFIQUE-SE  
CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 25 de agosto de 2017.**

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**  
Superintendente da Receita

**PORTARIA SUPREC Nº 159/2017**  
**REGIME ESPECIAL Nº 173/2017**

Teresina (PI), 30 de agosto de 2017.

Renovação de credenciamento de Regime Especial de tributação do ICMS à empresa **UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, CAGEP 19.587.870-1.

**O SUPERINTENDENTE DA RECEITA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o teor do Parecer UNATRI nº 484/2017, de 29/08/2017, emitido em face da solicitação do processo nº 0104.000.02270/2017-5, de 20/07/2017

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à empresa **UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CAGEP sob o nº 19.587.870-1 e no CNPJ/MF sob o nº 01.072.835/0006-24, estabelecida na Av. Professor Valter Alencar, nº 2.630, Macaúba - Teresina – Piauí, e cadastrada no CNAE 4644301 – Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano, regime especial de tributação referente ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, na forma estabelecida nos arts. 772 a 780-A do Dec. nº 13.500, de 23 de dezembro de 2.008, respeitadas, inclusive, as suas atualizações posteriores a este ato concessivo.

Art. 2º O Regime Especial ora concedido poderá ser suspenso, na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal – FUNEF, na forma estabelecida na Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 01 de julho de 2017 à 30 de junho de 2018.

**CIENTIFIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF, em Teresina (PI), 30 de agosto de 2017.**

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**  
Superintendente da Receita  
(Competência na forma do Art. 44 da Port. Nº 115/10)



### Portaria SUPREC nº 160/2017 Regime Especial nº 176/2017

Teresina, 01 de setembro de 2017.

Credenciamento de forma diferenciada de Tributação do ICMS, concedido à empresa **J T DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CAGEP nº 19.600.508-6.

**O SUPERINTENDENTE DA RECEITA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Parecer UNATRI nº 489/2017, de 31/08/2017, emitido em face do Processo nº 0183.000.01225/2017-1 de 14/06/2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa **J T DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, situada na Rua Clovis Avelino de Sousa, 673, bairro Ipueiras, Picos – Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 27.741.391/0001-51 e no CAGEP sob o nº 19.600.508-6, para operar na forma dos arts. 813-A ao 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O Regime Especial ora concedido poderá ser suspenso, na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 1º de setembro de 2017 à 28 de fevereiro de 2018.

Cientifique-se.  
Cumpra-se.

**SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC**, em Teresina (PI), 01 de setembro de 2017.

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Superintendente da Receita

(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).

### Portaria SUPREC nº 162/2017 Regime Especial nº 175/2017

Teresina, 05 de setembro de 2017.

Renovação de credenciamento de Tributação do ICMS, concedido à empresa **JORGE BATISTA & CIA LTDA**, CAGEP nº 19.401.013-9.

**O SUPERINTENDENTE DA RECEITA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Parecer UNATRI nº 488/2017, de 31/08/2017, emitido em face do Processo nº 0170.000.00498/2017-6 de 11/07/2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa **JORGE BATISTA & CIA LTDA** situada na Rodovia BR 230, nº 423, bairro Sambaíba, Floriano – Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 07.222.185/0001-28 e no CAGEP sob o nº 19.401.013-9 para operar na forma dos arts. 813-A ao 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O Regime Especial ora concedido poderá ser suspenso, na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 1º de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2018.

Cientifique-se.  
Cumpra-se.

**SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC**, em Teresina (PI), 05 de setembro de 2017.

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Superintendente da Receita

(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).

### PORTARIA UNATRINº 41/2017 REGIME ESPECIAL Nº 172/2017

Teresina, 28 de agosto de 2016.

Concede Regime Especial à empresa **ALGAR TELECOM SA**, CAGEP 19.454.382-0 para emissão de documentos fiscais em via única por processamento de dados e dispensa de formulário de segurança de que trata o art. 568 do RICMS

**A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no convênio ICMS 126/98 e no Decreto 13.500/2008;

**CONSIDERANDO** o disposto no Parecer UNATRI Nº 477/2017, de 24 de agosto de 2017, emitido em face da solicitação do Processo nº 0105.00.00373/2017-5;

#### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em regime especial, à empresa **ALGAR TELECOM S.A.**, estabelecida nessa cidade na Rua São Pedro, nº 1.695, 2º Apt 02, Centro, CAGEP 19.454.382-0, CNPJ 71.208.516/0174-92, a proceder da forma como segue abaixo, no que diz respeito ao cumprimento das obrigações acessórias a seguir discriminadas.

Art. 2º Fica autorizado à beneficiária a emissão de seus documentos fiscais em via única por sistema eletrônico de processamento de dados e com dispensa da exigência do formulário de segurança de que trata o art. 568 do RICMS - Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3º O Regime especial fica condicionado ao atendimento do disposto nos arts. 290 a 294 e 742 a 744 do RICMS.

Art. 4º Ao contribuinte beneficiário deste Regime Especial aplicam-se, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º O Regime Especial ora concedido poderá ser cancelado de ofício se considerado prejudicial aos interesses do Fisco estadual ou incompatível com normas tributárias supervenientes.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

### PORTARIA UNATRINº 41/2017 REGIME ESPECIAL Nº 172/2017

**CIENTIFIQUE-SE.  
CUMPRÁ-SE.**

**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, em Teresina (PI), 28 de agosto de 2016.

**MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**

Diretora da UNATRI

(COMPETÊNCIA NA FORMA DA PORTARIA GASEC nº 291/03, DE 29/01/2003.)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria GSE Nº. 2713/2017

Teresina (PI), 25 de agosto de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I - **Designar** os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR / SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA / CPF
2505/2017	TERESINA	CEEP RESIDENCIAL ESPLANADA - 19ª GRE	DESIGNAR COORDENADORA PEDAGÓGICA	TANIA CLERES BASTO CORREIA	012.839.753-51
2506/2017	TERESINA	CEEP RESIDENCIAL ESPLANADA - 19ª GRE	DESIGNAR DIRETORA	MARIA ANTONIA DO NASCIMENTO SANTOS	112.306.573-04
2507/2017	TERESINA	CEEP RESIDENCIAL ESPLANADA - 19ª GRE	DESIGNAR COORDENADOR PEDAGÓGICO	SÉRGIO CARVALHO FERREIRA	361.877.203-34
2600/2017	MONTE ALEGRE	UNID. ESC. PETRÔNIO PORTELA	DESIGNAR COORDENADORA PEDAGÓGICA	SARA NEGRÃO FOLHA LUSTOSA	293.350-X
2670/2017	TERESINA	UNID. ESC. MUNDIM FERRAZ	DESIGNAR DIRETORA	SÔNIA MARIA LACERDA DA SOUSA	078.363-3
2701/2017	TERESINA	UNID. ESC. LUCÍDIO PORTELA - 21ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR COORDENADORA PEDAGÓGICA	MARIA ANTONIA PEREIRA	234.516-1
2702/2017	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROF. RUY LEITE BERGER FILHO - 21ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR COORDENADORA PEDAGÓGICA	ADVANE DE MARIA SILVA LINS OLIVEIRA	098.195-8
2703/2017	TERESINA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROF. RUY LEITE BERGER FILHO - 21ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT. 0262/15 E DESIGNAR DIRETORA	MARIA MADALENA DA SILVA CELESTINO	077.906-7
2704/2017	TERESINA	UNID. ESC. FRANCISCO CÉSAR DE ARAÚJO - 21ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT. 1054/16 E DESIGNAR COORDENADORA PEDAGÓGICA	EDNÓLIA GOMES XAVIER	115.518-X
2714/2017	TERESINA	UNID. ESC. PROF. FELISMINO FREITAS - 4ª GRE	DESIGNAR DIRETORA	REJANE MARIA RODRIGUES LOPES	097.735-7
2715/2017	TERESINA	ESCOLA TÉCNICA DE TEATRO JOSÉ GOMES CAMPOS - 4ª GRE	DESIGNAR DIRETOR	FRANCISCO DA SILVA PEREIRA	143.459-4
2716/2017	TERESINA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOÃO MENDES OLÍMPIO DE MELO - 4ª GRE	DESIGNAR DIRETOR	COSMO BARROS DE SOUSA	058.751-6
2717/2017	TERESINA	UNID. ESC. TENENTE ARAÚJO - 4ª GRE	DESIGNAR DIRETORA	EGÍDIA MARTINS CARLOS DOS SANTOS	078.288-2
2718/2017	TERESINA	UNID. ESC. SINVAL DE CASTRO - 4ª GRE	DESIGNAR DIRETORA	ELIETH SOARES DE OLIVEIRA SOUSA	083.844-6
2719/2017	PICOS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL MÁRIO MARTINS	DESIGNAR SECRETÁRIA	ISA MELVINY LIMA	065.795.913-82
2721/2017	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PREF. JOÃO MENDES OLÍMPIO DE MELO - PREMEN NORTE - 4ª GRE	DESIGNAR DIRETORA ADJUNTA	ANA LÚCIA ALMEIDA PESSOA DE ARAÚJO	086.397-1

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 25 de agosto de 2017.

**Rejane Ribeiro Sousa Dias**  
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE Nº. 2722/2017

Teresina (PI), 24 de agosto de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I - **CESSAR** os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA / CPF
2663/2017	PASSAGEM FRANCA	UNID. ESC. COSTA E SILVA	CESSAR PORT. 2045/15 DE COORDENADORA PEDAGÓGICA	SOLANGE MARIA NERES DE ARAÚJO	230.356-6
2711/2017	CORRENTE	UNID. ESC. MANOEL DA CUNHA	CESSAR PORT. 1242/15 DE DIRETORA	ROSA MARIA ROCHA DE OLIVEIRA SILVA	052.234-1
2712/2017	CORRENTE	UNID. ESC. DES. JOÃO PACHECO CAVALCANTE	CESSAR PORT. 1241/15 DE DIRETORA	DELICY LEMOS NOGUEIRA	090.913-X
2720/2017	PICOS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL MÁRIO MARTINS	CESSAR PORT. 0431/17 DE SECRETÁRIA	CARLEIDE MARIA DE SÁ	676.337.573-53
2725/2017	CALDEIRÃO GRANDE	16ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR ITEM II DA PORT. 0777/15 DE SUPERV. DE ENSINO	MARIA ANDRADE DE ARAÚJO	104.037-5
2726/2017	TERESINA	UNID. ESC. SANTA MARIA DA CODUPI - 4ª GRE	CESSAR PORT. 1990/15 DE SECRETÁRIO	FRANCISCO DA COSTA VASCONCELOS	070.442-3
2727/2017	PIMENTEIRAS	CEEP ANTONIO GENTIL DANTAS SOBRINHO	CESSAR PORT. 0284/16 DE DIRETORA ADJUNTA	FRANCISCA LEAL SILVA	199.975-3
2734/2017	ELISEU MARTINS	GINÁSIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	CESSAR PORT. 2551/17 DE COORDENADORA PEDAGÓGICA	MARIA LAURA RODRIGUES DE SOUSA	085.141-8
2736/2017	PIRACURUCA	UNID. ESC. ANÍSIO BRITO	CESSAR PORT. 0916/16 DE COORDENADORA PEDAGÓGICA	FRANCISCA ANTONIA AMORIM DE SOUSA	083.259-6
2737/2017	PEDRO II	UNID. ESC. DEPUTADO MILTON BRANDÃO	CESSAR PORT. 0543/16 DE COORDENADORA PEDAGÓGICA	MARIA GLAUCIANE GOMES	103.378-6
2738/2017	PEDRO II	UNID. ESC. TOMAZ CAFÉ DE OLIVEIRA	CESSAR PORT. 0917/16 DE COORDENADORA PEDAGÓGICA	MARIA HELENA MENDES BARROSO	103.365-4
2739/2017	ESPERANTINA	UNID. ESC. PETRÔNIO PORTELA	CESSAR PORT. 1039/14 DE SECRETÁRIA	MARIA DAS GRAÇAS COELHO LUSTOSA	077.003-5
2740/2017	PIRACURUCA	CENTRO DE ATEND. EDUC. ESPECIALIZADO LILIANE DE CARVALHO SOUSA - APAE	CESSAR PORT. 2735/15 DE DIRETORA	FRANCISCA REIJANIA DE LIMA BRITO	084.484-5
2741/2017	TERESINA	UNID. ESC. PROF. JOÃO SOARES DA SILVA - 19ª GRE	CESSAR PORT. 1209/16 DE SECRETÁRIO	JOÃO PAULO LOPES DA SILVA DIAS	069.794.513-83
2742/2017	ITAINÓPOLIS	UNID. ESC. ENEAS MAIA NETO	CESSAR PORT. 0107/14 DE DIRETORA	GILANSIA MARIA NEIVA SANTOS COELHO	076.065-0
2743/2017	TERESINA	UNID. ESC. PROF. ANGELINA DE MOURA LEAL - 20ª GRE	CESSAR PORT. 1964/15 DE SECRETÁRIA	CELINA NUNES FERREIRA	109.254-5

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 24 de agosto de 2017.

**Rejane Ribeiro Sousa Dias.**  
Secretária de Estado da Educação

# Diário Oficial

12



Teresina (PI) - Quarta-feira, 6 de setembro de 2017 • Nº 168

Portaria GSE Nº. 2757/2017

Teresina (PI), 25 de agosto de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

I - **Designar** os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR / SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA / CPF
2040/2017	PIRIPIRI	UNID. ESC. JOÃO COELHO DE RESENDE	DESIGNAR DIRETORA	MARIA DE FÁTIMA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	083.744-0
2659/2017	MIGUEL ALVES	UNID. ESC. PIO XII	DESIGNAR COORDENADOR PEDAGÓGICO	JOSÉ NERY DOS SANTOS	319.577-5
2724/2017	TERESINA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOSÉ PACÍFICO DE MOURA NETO - 21ª GRE	DESIGNAR SECRETÁRIA	MARIA ZÉLIA SILVA DE SOUSA TAVARES	787.056.223-87
2725/2017	CALDEIRÃO GRANDE	16ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERVISORA DE ENSINO	MARIA HELIENE PEREIRA DE PAIVA	083.553-6
2728/2017	TERESINA	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ANTONINO FREIRE - 4ª GRE	DESIGNAR COORDENADORA PEDAGÓGICA	MARIA ENILEIDE DE CARVALHO SANTOS	048.376-1
2729/2017	TERESINA	UNID. ESC. DES. ROBERT DE CARVALHO FREITAS - 4ª GRE	DESIGNAR COORDENADORA PEDAGÓGICA	NARCIZIA PEREIRA DE MOURA	115.438-9
2730/2017	TERESINA	ESCOLA TÉCNICA DE TEATRO GOMES CAMPOS - 4ª GRE	DESIGNAR COORDENADORA PEDAGÓGICA	MARIA IVONILDES VERÇOUSA DE MACEDO	143.477-2
2731/2017	TERESINA	CEEP PREF. JOÃO MENDES OLÍMPIO DE MELO - PREMEN NORTE - 4ª GRE	DESIGNAR COORDENADORA PEDAGÓGICA	VALDIRENE BARBOSA FERREIRA	265.820-8
2732/2017	CORRENTE	15ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERVISORA DE EJA	VINORAN DE SOUZA NASCIMENTO	298.522-5
2733/2017	TERESINA	UNID. ESC. CONSELHEIRO SARAIVA - 4ª GRE	DESIGNAR SECRETÁRIO	JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO	514.795.083-49
2734/2017	ELISEU MARTINS	GINÁSIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	DESIGNAR COORDENADORA PEDAGÓGICA	ILAMAYRA FREITAS BEZERRA	321.227-1
2735/2017	FLORIANO	UNID. ESC. JACOB DEMES (NOTURNO)	DESIGNAR COORDENADORA PEDAGÓGICA	RITA MARIA DA SILVA SANTOS	103.644-X
2744/2017	CAPTÃO GERVÁSIO OLIVEIRA	UNID. ESC. ALFREDO CARLOS ALENCAR	DESIGNAR COORDENADORA PEDAGÓGICA	SOLANGE DE MACEDO CAVALCANTE	750.393.893-53
2745/2017	SÃO RAIMUNDO NONATO	UNID. ESC. EDITH NOBRE DE CASTRO	DESIGNAR COORDENADORA PEDAGÓGICA	LOIDE DE SOUSA OLIVEIRA	232.491-1
2746/2017	TERESINA	UNID. ESC. GERVÁSIO COSTA - 20ª GRE	DESIGNAR COORDENADORA PEDAGÓGICA	MARIA DO SOCORRO FRANCA LIMA	147.913-0
2756/2017	PIRACURUCA	CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO LILIANE DE CARVALHO SOUSA - APAE	DESIGNAR DIRETORA	MARIA DO CARMO AVELINO DE MENESES FORTES	783.795.393-20

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 25 de agosto de 2017.

**Rejane Ribeiro Sousa Dias**  
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE Nº. 2759/2017

Teresina (PI), 30 de agosto de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

I - **CESSAR** os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA /CPF
2747/2017	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. PROFISSIONAL EM SAÚDE MONSENHOR JOSÉ LUIZ BARBOSA CORTEZ - PREMEN SUL - 19ª GRE	CESSAR PORT. 1615/16 DE DIRETOR ADJUNTO	ANTONIO CARLOS FLORENCIO	104.336-6
2748/2017	TERESINA	UNID. ESC. ANÍSIO DE ABREU - 4ª GRE	CESSAR ITEM II DA PORT. 0042/14 DE DIRETORA	VALDINAR MARIA FERREIRA	080.573-4
2749/2017	TERESINA	UNID. ESC. MIGUEL ROSA - 4ª GRE	CESSAR PORT. 0542/15 DE DIRETORA	MARIA TERESA PEREIRA DE SOUSA	069.944-0
2750/2017	PICOS	UNID. ESC. ARAÚJO LUZ	CESSAR PORT. 1276/15 DE DIRETORA	EDINAMARA MARIA LUZ	091.734-6
2751/2017	TERESINA	UNID. ESC. ÁLVARO FERREIRA - 4ª GRE	CESSAR PORT. 1591/15 DE COORD. PEDAGÓGICA	MARIA ANTONIA PEREIRA	234.516-1
2752/2017	TERESINA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RUY LEITE BERGER FILHO - 21ª GRE	CESSAR PORT. 2700/17 DE COORD. PEDAGÓGICA	SANDRA MARIA BARROS	104.325-X
2753/2017	SÃO RAIMUNDO NONATO	UNID. ESC. MARIA CASTRO RIBEIRO	CESSAR PORT. 1197/16 DE COORD. PEDAGÓGICA	NEIDE MARA DIAS DE SOUSA	207.737-0
2754/2017	SANTA CRUZ DOS MILAGRES	UNID. ESC. EUSTÁQUIO PORTELA	CESSAR PORT. 2499/15 DE DIRETOR	SILVESTRE JOSÉ PINTO	293.387-0
2755/2017	TERESINA	UNID. ESC. PROF. ADAMIR LEAL	CESSAR PORT. 2000/17 DE SECRETÁRIA	WANDERLEIA FRANCISCA DE SOUSA	043.621.783-09
2760/2017	UNIÃO	UNID. ESC. FILANTO RÊGO	CESSAR PORT. 2805/15 DE DIRETOR	EGNALDO DA SILVA LOPES	057.498-8
2761/2017	BARRAS	UNID. ESC. MATIAS OLÍMPIO	CESSAR A PEDIDO PORT. 1127/17 DE COORD. PEDAGÓGICA	ROSA MALENA DE OLIVEIRA MARQUES	105.343-4
2766/2017	TERESINA	4ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT. 1900/15 DE SUPERVISORA DO ENEM	CÁSSIA SAMARITANA CASTRO AMORIM	081.140-8
2768/2017	TERESINA	UNID. ESC. PROF. FLORESTAN FERNANDES - 21ª GRE	CESSAR PORT. 0115/16 DE DIRETOR ADJUNTO	JOSÉ GENTIL MOITA FILHO	080.626-9
2771/2017	CABECEIRAS DO PIAUÍ	UNID. ESC. VENÂNCIA LAGES VELOSO	CESSAR PORT. 0481/16 DE DIRETORA ADJUNTA	LEJANE MARIA EVANA DE MELO	179.053-6
2772/2017	ESPERANTINA	CENTRO EST. DE EDUC. PROFISSIONAL LEONARDO DAS DORES	CESSAR PORT. 1202/15 DE DIRETOR ADJUNTO	PAULO AFRONSO MESQUITA SILVA	143.333-4
2774/2017	ILHA GRANDE	UNID. ESC. MAROCCAS LIMA	CESSAR PORT. 2587/15 DE COORD. PEDAGÓGICA	LUCIANA DE OLIVEIRA SOUSA	895.262.363-00

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ,  
em Teresina (PI), 30 de agosto de 2017.

**Rejane Ribeiro Sousa Dias**  
Secretária de Estado da Educação

Of. 311



## Portaria N.º DGE / 127 / 2017

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação denominada: **Concorrência n.º 012/2017**.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**CONSTITUIR** uma Comissão Especial de Licitação (CEL/DER-PI) composta pelos membros: **Procurador Autárquico CLOVIS PORTELA VELOSO** (Presidente), **Eng.º MATIAS FRANCISCO GOMES DE SALES** (membro), **Adv. MARCOS CARVALHO PORTELA SANTOS** (membro) e o **Eng.º DURVAL MENDES DE CARVALHO FILHO** (Suplente), para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento, abertura, exame e julgamento da **Concorrência n.º 012/2017** que tem por objeto a contratação de empresa para Execução dos Serviços de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD) com banho diluído, na Rodovia de Ligação, trecho: Ipiranga do Piauí / Entr. BR – 230 (Café da Rosa – Oeiras), com extensão de 38.785,44 m.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

DER-PI, em Teresina (PI), 04 de setembro de 2017.

Eng.º José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral do DER/PI

**Of. 588**

### **RETIFICAÇÃO**

Na Portaria GGPES N.º 036/2017 publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, n.º 147, pág. 10, do dia 07.08.2017 onde se lê, 90 (noventa) dias, leia-se 45 (quarenta e cinco) dias.

Teresina, 01 de setembro de 2017

Eng.º José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral – DER/PI

## PORTARIA GGPES N.º 045/2017

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art.91 da Lei Complementar n.º 13 de 03/01/1994 e alterações posteriores.

Resolve autorizar a Averbação Parcial de Tempo de Serviço requerido pelo servidor **ANTONIO FRANCISCO DAS CHAGAS RÉGO**, CPF: 156.528.826-20, admissão 15/06/1978, matrícula: 026382-6, engenheiro, III - E, lotado na Diretoria de Unidade de Engenharia - DUEN, conforme certidão de Tempo de Contribuição referente ao processo DER n.º 0920/2012 de 25/05/2012.

Empregador: **ENECON S.A ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES**

Período de Contribuição: 01/10/1975 a 18/02/1978

Tempo de Contribuição: 02 anos, 04 meses e 18 dias

Certifico que o interessado conta de efetivo exercício de Tempo de Contribuição de 868 dias, correspondendo a 02 anos, 04 meses e 18 dias.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, (PI) 02 de agosto de 2017

Keylla Revannia de Sousa Andrade  
Gerente de Gestão de DER-PI

## PORTARIA GGPES N.º 046/2017

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo n.º 0911/2017.

Resolve conceder 45 (quarenta e cinco) dias de LICENÇA PRÊMIO por motivo de assiduidade, o servidor desta autarquia, **JOAQUIM DE SOUSA NETO**, CPF: 130.326.073-53, admissão 01/07/1985, matrícula: 026405-9, desenhista projetista, III - E, lotado na Diretoria de Unidade de Engenharia - DUEN, referente ao período aquisitivo de 01/07/1995 a 30/07/2000 de acordo com o art.91 da Lei Complementar n.º 13, de 03/01/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), com as inovações da Lei Complementar n.º 25, de 15/08/2001. O gozo da licença será a partir de 08/08/2017 a 21/09/2017.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, (PI) 04 de agosto de 2017

Keylla Revannia de Sousa Andrade  
Gerente de Gestão de DER-PI

## PORTARIA GGPES N.º 047/2017

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo n.º 0911/2017.

Resolve conceder 45 (quarenta e cinco) dias de LICENÇA PRÊMIO por motivo de assiduidade, a servidora desta autarquia, **MADLA MARIA DE DEUS BARROS**, CPF: 162.242.803-04, admissão 01/09/1988, matrícula: 026489-0, agente de execução contábil/orçamentário, III - D, lotada na Gerência de Programação - GPROG, referente ao período aquisitivo de 01/09/1998 a 30/08/2003 de acordo com o art.91 da Lei Complementar n.º 13, de 03/01/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), com as inovações da Lei Complementar n.º 25, de 15/08/2001. O gozo da licença será a partir de 11/09/2017 a 25/10/2017.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, (PI) 10 de agosto de 2017

Keylla Revannia de Sousa Andrade  
Gerente de Gestão de DER-PI

## PORTARIA GGPES N.º 048/2017

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art.91 da Lei Complementar n.º 13 de 03/01/1994 e alterações posteriores.

Resolve autorizar a Averbação de Tempo de Serviço requerido pelo servidor **RAIMUNDO NONATO CARDOSO FERREIRA**, CPF: 275.129.593-20, admissão 01/06/1987, matrícula: 026453-9, contínuo, III - E, lotado na Coordenação de Logística e Abastecimento - CLABS, conforme certidão de Tempo de Contribuição referente ao processo DER n.º 0507/2017 de 10/05/2017.

Empregador: **SERVISAN LTDA**

Período de Contribuição: 01/06/1980 a 31/05/1987.

Tempo de Contribuição: 07 anos

Certifico que o interessado conta de efetivo exercício de Tempo de Contribuição de 2.555 dias, correspondendo a 07 anos.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, (PI) 15 de agosto de 2017

Keylla Revannia de Sousa Andrade  
Gerente de Gestão de DER-PI



### PORTARIA GGPES Nº049/2017

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art.91 da Lei Complementar nº13 de 03/01/1994 e alterações posteriores.

Resolve autorizar a Averbação de Tempo de Serviço requerido pela servidora **GERUSA FERREIRA DE CARVALHO**, CPF: 201.701.733-72, admissão 01/04/1989, matrícula: 005220-5, agente administrativo financeira, III - D, lotada na Diretoria de Unidade de Engenharia - DUEN, conforme certidão de Tempo de Contribuição referente ao processo DER nº 02113/1994 de 23/08/1994.

Empregador: **DARIO SOARES LOUREIRO**  
Período de Contribuição: 01/03/1977 a 31/08/1988.  
Tempo de Contribuição: 01 ano e 06 meses

Empregador: **POLICLÍNICA SANTA HELENA LTDA**  
Período de Contribuição: 01/04/1988  
Tempo de Contribuição: 04 anos e 09 meses

Certifico que o interessado conta de efetivo exercício de Tempo de Contribuição de 2.280 dias, correspondendo a 06 anos e 03 meses. Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se. Teresina, (PI) 23 de agosto de 2017

Keylla Revannia de Sousa Andrade  
Gerente de Gestão de DER-PI

### PORTARIA GGPES Nº050/2017

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art.91 da Lei Complementar nº13 de 03/01/1994 e alterações posteriores.

Resolve autorizar a Averbação de Tempo de Serviço requerido pelo servidor **MANOEL LUIZ VIEIRA SANTIAGO**, CPF: 102.548.621-87, admissão 24/04/1986, matrícula: 044918-X, agente administrativo II - E, lotado no Núcleo Rodoviário de Bom Jesus, conforme certidão de Tempo de Contribuição referente ao processo DER nº 0425/2013 de 18/03/2013.

Empregador: **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Período de Contribuição: 08/04/1974 a 31/10/1983.  
Tempo de Contribuição: 09 anos, 06 meses e 24 dias

Certifico que o interessado conta de efetivo exercício de Tempo de Contribuição de 3.489 dias, correspondendo a 09 anos, 06 meses e 24 dias

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, (PI) 31 de agosto de 2017

Keylla Revannia de Sousa Andrade  
Gerente de Gestão de DER-PI

Of. 575



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA



### EXTRATO DE PORTARIAS

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, resolve:

**PORTARIA Nº 0709, de 04 de setembro de 2017** - Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo ao cargo de Professor do Quadro Provisório da UESPI, conforme Edital PREG nº 008/2017.

Teresina, 04/09/17

NOUGA CARDOSO BATISTA  
Reitor

Of. 160



Governo do Estado do Piauí  
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

### PORTARIA Nº143/2017 – GAB

Teresina, 04 de Setembro de 2017.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação nº 004-00494/2017, exarado pela Ex. Srª. Juíza da 4ª Vara do Trabalho desta capital, Basília Alves da Silva, nos autos do processo, nº 0003060-15.2012.5.22.0004 “...condenar a reclamada **EMGERPI**: proceder de imediato o enquadramento do reclamante, no nível 14, da carreira III, do cargo de agente administrativo, sob pena de multa diária no importe de R\$ 500,00 (quinhentos reais) reais até o limite de R\$20.000,00 (vinte mil reais), a reverter-se em favor do autor, observando-se o reajuste de 10% de um nível para o outro, com reflexos nas parcelas de natureza salarial.”

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover o enquadramento do reclamante, no nível 14 da carreira III, do cargo de agente administrativo, observando-se o reajuste de 10% de um nível para o outro, que dispõe a sentença em favor do Sr. Damião Salvino de Sousa**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges  
Diretor Presidente

### PORTARIA Nº144/2017 – GAB

Teresina, 04 de Setembro de 2017.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Ex. Srª. Juíza da 3ª Vara do Trabalho desta capital, Daniela Martins Soares Barbosa, nos autos do processo, nº 0001416-35.201.5.22.0003 “...condenar a reclamada **EMGERPI**: reajustar a gratificação de função incorporada do autor como **VPNI-GRAT. INCORPORADA**, nos mesmos índices dos reajustes do seu salário, conforme folhas de pagamento juntadas aos autos, a partir de janeiro de 2012 (na verdade o salário base do reclamante só vai sofrer reajuste, e em consequência a **VPNI**, em março de 2013).”

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover o reajuste a gratificação de função incorporada do autor, que dispõe a sentença em favor do Sr. Flavio Roberto Silva**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges  
Diretor Presidente

Of. 660



Governo do Estado do Piauí  
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí  
Vinculado à SDR

## PORTARIA GAB.DIGER/ 089 /2017

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e,

Conforme Termo de Cooperação Técnica nº 053/2017 celebrado entre o EMATER e a Prefeitura Municipal e Decreto nº 168/2017 da Prefeitura Municipal de Belém do Piauí,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Lotar o servidor **Luis José de Carvalho Bento**, Engenheira Técnico em Agropecuária, CPF nº 827.465.243-68, no Escritório Local de Belém do Piauí / Coordenação Regional de Paulistana.

**Artigo 2º** - Tomar sem efeito a PORTARIA GAB.DIGER/075/2017.

**Artigo 3º** - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 31 de Agosto de 2017

**Marcos Vinicius do Amaral Oliveira**  
DIRETORGERAL

Of. 660



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA  
AEROPORTUÁRIA / CIAERO

## PORTARIA 3 – CIAERO-CG, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO PIAUÍ (CIAERO), no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Revogar a Portaria – CIAERO-CG – 2, de 11 de Agosto de 2017, publicada no DOE Nº 154, em 17 de agosto de 2017.

**Art. 2º** – Instituir a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** a fim de atender às demandas desta Coordenadoria, composta dos seguintes membros:

- 1. Presidente:** Emanuel Francisco Veloso Chaves MAT- 0471038
- 2. Membro:** Andreia Rodrigues de Araújo MAT - 3186741
- 3. Membro:** Rommel Melo Pereira da Silva CPF 396.421.353-53

**Art. 3º** – Esta Comissão tem por função precípua instruir, receber, examinar e julgar todo documento e todo procedimento relativos às licitações e ao cadastramento dos licitantes, exercendo todos poderes e todas atribuições conferidos pelas Leis 8.666/93 e 10.520/02, bem como suas modificações complementares e/ou posteriores.

**Art. 4º** – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no DOE.

Teresina, 4 de setembro de 2017.

**Nerinizlzo Soares dos Santos Lima**  
COORDENADOR-GERAL

Of. 081



## PORTARIA GDPG Nº 576/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo nº 02543/2017 e o teor da PORTARIA GDPG Nº 575/2017,

### RESOLVE:

**DESIGNAR** o Defensor Público de Categoria Especial e Corregedor Auxiliar da Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Dr. **FRANCISCO DE JESUS BARBOSA**, para **substituir** a Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Dra. **ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA**, junto à Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí, pelos períodos de **23/10/2017 a 01/11/2017 e 25/06/2018 a 14/07/2018**, por motivo de gozo de férias desta.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina-PI, 21 de agosto de 2017.

*Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes*  
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

## PORTARIA GDPG Nº 589/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

### RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **ANA MÁRCIA DA COSTA SANTOS**, Assessor Técnico I, Símbolo CC-3, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, para substituir a Coordenadora de Controle Interno, Símbolo CC-4, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, **CAMILA DAMASCENO CAVALCANTE CASTELO BRANCO**, pelo período de 15 de setembro de 2017 a 29 de setembro de 2017, em virtude do gozo de férias desta, concedida pela Portaria nº 078/2017 – CGP.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de agosto de 2017.

*Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes*  
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

## PORTARIA GDPG Nº 594/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

### RESOLVE:

**REVOGAR** os efeitos da PORTARIA GDPG nº 525/2017;  
**DESIGNAR** os Defensores Públicos: **ANDREA MELO DE CARVALHO**, **CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**, **ELISA CRUZ RAMOS ARCOVERDE**, **GERSON HENRIQUE SILVA SOUSA** e **PATRÍCIA FERREIRA MONTE Feitosa**, e o servidor **GUILHERME DE MELLO ASSIS CORREIA**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do V Processo Seletivo para Estagiários Voluntários da Defensoria Pública do Estado

do Piauí, tendo como suplente a Defensora Pública **ALYNNE PATRÍCIO DEALMEIDASANTOS**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 31 de agosto de 2017.**

*Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes*  
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

### PORTARIA GDPG Nº 595/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** a instalação de 03 (três) Defensorias Públicas Regionais, quais sejam: Batalha, Canto do Buriti e Cristino Castro; **CONSIDERANDO** o princípio da continuidade do serviço público e o princípio do Defensor Natural, instituído no art. 4º-A, IV da Lei Complementar nº 080/94;

**CONSIDERANDO** a necessidade de instituir os critérios de substituição natural dos Defensores Públicos lotados nas Defensorias Públicas em caso de faltas, licenças, férias, demais afastamentos justificados, suspeição e impedimento;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 13, XIII da Lei Complementar nº 059/2005;

**RESOLVE, ad referendum:**

**Art.1º. ALTERAR e INCLUIR** o/no Anexo II da PORTARIA GDPG Nº 164/2014, a fim de constar:

#### I - Defensoria Pública de Cristino Castro

TITULAR	SUBSTITUIÇÃO NATURAL
Defensoria de Cristino Castro	Defensoria de Canto do Buriti

#### II - Defensoria Pública de Água Branca

TITULAR	SUBSTITUIÇÃO NATURAL
Defensoria de Água Branca	Defensoria de Barras

#### III - Defensoria Pública de União

TITULAR	SUBSTITUIÇÃO NATURAL
Defensoria de União	Defensoria de Altos

#### IV - Defensoria Pública de Altos

TITULAR	SUBSTITUIÇÃO NATURAL
Defensoria de Altos	Defensoria de José de Freitas

#### V - Defensoria Pública de José de Freitas

TITULAR	SUBSTITUIÇÃO NATURAL
Defensoria de José de Freitas	Defensoria de União

#### VI - Defensoria Pública de Pedro II

TITULAR	SUBSTITUIÇÃO NATURAL
Defensoria de Pedro II	Defensoria de Castelo do Piauí

#### VII - Defensoria Pública de Batalha

TITULAR	SUBSTITUIÇÃO NATURAL
Defensoria de Batalha	Defensoria de Luzilândia

#### VIII - Defensoria Pública de Luís Correia

TITULAR	SUBSTITUIÇÃO NATURAL
Defensoria de Luís Correia	Defensoria Pública de Parnaíba, em revezamento que segue a ordem da 1ª a 7ª Defensoria Pública, cada um em período não superior a 15 dias.

**Art. 2º.** Ficam mantidas as substituições já determinadas e não alteradas, conforme Portarias GDPG nºs 164/2014 e 316/2017, salvo pedido fundamentado pelo Defensor Público que se sinta eventualmente prejudicado, devendo o pleito ser dirigido ao Diretor respectivo, que decidirá analisando a repercussão coletiva da alteração requerida, preservando ao máximo eventual Portaria de férias já expedida ao novo substituto natural.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 01 de setembro de 2017.**

*Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes*  
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

**Of. 539**



**CONSELHO SUPERIOR  
DA DEFENSORIA PÚBLICA**

**RESOLUÇÃO CSDPE Nº 083/2017, de 14 de agosto de 2017.**

**Altera a Resolução CSDPE nº 014/2013, que regulamenta a Diretoria Itinerante, alterando o § 2º e acrescenta o §4º, ambos do em seu art.2º.**

**O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 13, inciso III e XIII e da Lei Complementar Estadual nº 59 de 30 de novembro de 2005;

**CONSIDERANDO** que a Defensoria Pública Estadual possui autonomia funcional e administrativa assegurada pelo § 2º do art. 134 da Constituição Federal e pelo § 3º do artigo 153 da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** que cabe ao Conselho Superior da Defensoria Pública a fixação e a alteração das atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública (§ 1º, art. 102, LCF 80/94, com redação da LCE 132/2009);

**CONSIDERANDO** que a Defensoria Pública é incumbida, com fundamento na dignidade da pessoa humana, de prestar a assistência jurídica integral e gratuita e a representação judicial e extrajudicial, em todas as esferas administrativas e instâncias judiciais, aos necessitados (art. 134/CF e 153/CE);

**CONSIDERANDO** a determinação da Emenda Constitucional nº 80/14;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 15/2016 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e o Plano de Expansão do Acesso à Assistência Defensorial do Estado do Piauí

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Altera o inciso § 2º do artigo 2º da Resolução nº 014/2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º No interior, além das atribuições definidas no caput, a Defensoria Itinerante atuará nas comarcas que não possuem Defensor Público Titular ou Substituto no atendimento aos assistidos das comarcas de Itainópolis(e suas agregadas), Buriti dos Lopes, Gilbués(e suas agregadas), Miguel Alves, Avelino Lopes(e suas agregadas), São Miguel do Tapuio, Amarante(e suas agregadas), Elesbão Veloso(e suas agregadas), Manoel Emídio(e suas agregadas), Caracol(e suas agregadas), Regeneração(e suas agregadas), Porto(e suas agregadas), Barro Duro(e suas agregadas e Capitão de Campos e São Pedro do Piauí(e suas agregadas), para acompanhamento processual, realização de audiências, sessões do júri e recebimento de auto de prisão em flagrante, exceto em matéria trabalhista, eleitoral.

**Art. 2º** Fica acrescido o § 4º do artigo 2º da Resolução CSDPE nº, 14/13, com o seguinte texto:

§4º Á medida que as comarcas elencadas no § 2º forem sendo titularizadas por Defensor Público, tais comarcas passam ser de responsabilidade da Diretoria Regional, devendo a Diretoria itinerante assumir a responsabilidade de atendimento da(s) próxima(s) comarca(s) constante(s) da lista do Plano de Expansão do Acesso à Assistência Defensorial do Estado do Piauí, observando-se o número máximo de 15 comarcas para atribuição da Diretoria Itinerante.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Teresina – PI, 91ª Sessão Ordinária, em 14 de agosto de 2017.

**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública-Geral  
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública



## RESOLUÇÃO CSDPE Nº 084/2017, de 14 de agosto de 2017.

Altera dispositivos das Resoluções nºs 22/2011 (art. 6º, V) e 49/2015 (art. 21, I e II), do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, que tratam das atribuições das Defensorias Públicas da Capital, organiza a Diretoria de Núcleos Especializados e fixa suas respectivas atribuições

### O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que compete ao Estado, através da Defensoria Pública, a prestação de assistência jurídica integral e gratuita à população juridicamente necessitada e que esta defesa se caracteriza como indispensável ao pleno exercício da cidadania;

**CONSIDERANDO** que a Defensoria Pública Estadual possui autonomia funcional e administrativa assegurada pelo § 2º do art. 134 da Constituição Federal e pelo § 3º do art. 153 da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** que cabe ao Conselho Superior da Defensoria Pública a fixação das atribuições de seus órgãos de execução, além da criação e normatização dos núcleos especializados, definindo suas atribuições, nos termos do art. 102, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 80/94 e art. 34 da Lei Complementar Estadual nº 59/05;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimorar a distribuição de atribuições entre os órgãos de execução da Defensoria Pública do Estado com atuação na Capital, aperfeiçoando-os e otimizando o exercício de suas funções;

**CONSIDERANDO** o teor das Resoluções CSDPE nºs 22/2011 e 49/2015 e suas ulteriores modificações;

### RESOLVE:

**Art. 1º** O artigo 6º, inciso V, da Resolução 022/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º (...)

(...)

V – A coordenação do Núcleo Especializado de Defesa e Proteção ao Idoso e Defesa da Pessoa com Deficiência é integrada da seguinte forma:

a) 1ª Defensoria Pública do Idoso, que atua no atendimento inicial, conciliação extrajudicial, elaboração, ajuizamento e acompanhamento de ações individuais e coletivas nos feitos de natureza cível onde figure como parte a pessoa idosa, excetuadas as demandas cuja atribuição seja dos Núcleos Especializados da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, dos Direitos Humanos, da Infância e da Juventude e da Saúde, ficando restrita a atuação, no caso das ações individuais, ao peticionamento inicial e, havendo lesão ou ameaça de lesão decorrente da específica condição de idoso, nos termos do art. 43 da Lei nº 10.741/03, a atuação do Núcleo será plena, inclusive quanto ao acompanhamento dessas ações em quaisquer juízos em que oficie; acompanha as ações judiciais ajuizadas pelo Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor, seja no Juizado Especial Cível ou Vara Cível, cujas demandas figurem como parte a pessoa idosa, quando houver lesão ou risco de lesão decorrente dessa específica condição; atua na defesa do idoso vítima de violência nas ações criminais perante os Juizados Especiais Criminais da Capital, desde que se trate de infração de ação penal privada; e atuar na defesa da pessoa com deficiência cujos direitos sejam ameaçados ou violados em razão da deficiência, dentre outras atribuições previstas em resolução específica;

b) 2ª Defensoria Pública do Idoso, que atua no atendimento inicial, conciliação extrajudicial, elaboração, ajuizamento e acompanhamento de ações individuais e coletivas nos feitos de natureza cível onde figure como parte a pessoa idosa, excetuadas as demandas cuja atribuição seja dos Núcleos Especializados da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, dos Direitos Humanos, da Infância e da Juventude e da Saúde, ficando restrita a atuação, no caso das ações individuais, ao peticionamento inicial e, havendo lesão ou ameaça de lesão decorrente da específica condição de idoso, nos termos do art. 43 da Lei nº 10.741/03, a atuação do Núcleo será plena, inclusive quanto ao acompanhamento dessas ações em quaisquer juízos em que oficie; acompanha as ações judiciais ajuizadas pelo Núcleo Especializado de

Defesa do Consumidor, seja no Juizado Especial Cível ou Vara Cível, cujas demandas figurem como parte a pessoa idosa, quando houver lesão ou risco de lesão decorrente dessa específica condição; atua na defesa do idoso vítima de violência nas ações criminais perante os Juizados Especiais Criminais da Capital, desde que se trate de infração de ação penal privada; e atuar na defesa da pessoa com deficiência cujos direitos sejam ameaçados ou violados em razão da deficiência, dentre outras atribuições previstas em resolução específica;

c) 3ª Defensoria Pública do Idoso, que atua no atendimento inicial, conciliação extrajudicial, elaboração, ajuizamento e acompanhamento de ações individuais e coletivas nos feitos de natureza cível onde figure como parte a pessoa idosa, excetuadas as demandas cuja atribuição seja dos Núcleos Especializados da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, dos Direitos Humanos, da Infância e da Juventude e da Saúde, ficando restrita a atuação, no caso das ações individuais, ao peticionamento inicial e, havendo lesão ou ameaça de lesão decorrente da específica condição de idoso, nos termos do art. 43 da Lei nº 10.741/03, a atuação do Núcleo será plena, inclusive quanto ao acompanhamento dessas ações em quaisquer juízos em que oficie; acompanha as ações judiciais ajuizadas pelo Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor, seja no Juizado Especial Cível ou Vara Cível, cujas demandas figurem como parte a pessoa idosa, quando houver lesão ou risco de lesão decorrente dessa específica condição; atua na defesa do idoso vítima de violência nas ações criminais perante os Juizados Especiais Criminais da Capital, desde que se trate de infração de ação penal privada; e atuar na defesa da pessoa com deficiência cujos direitos sejam ameaçados ou violados em razão da deficiência, dentre outras atribuições previstas em resolução específica;

d) 4ª Defensoria Pública do Idoso, que atua no atendimento inicial, conciliação extrajudicial, elaboração, ajuizamento e acompanhamento de ações individuais e coletivas nos feitos de natureza cível onde figure como parte a pessoa idosa, excetuadas as demandas cuja atribuição seja dos Núcleos Especializados da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, dos Direitos Humanos, da Infância e da Juventude e da Saúde, ficando restrita a atuação, no caso das ações individuais, ao peticionamento inicial e, havendo lesão ou ameaça de lesão decorrente da específica condição de idoso, nos termos do art. 43 da Lei nº 10.741/03, a atuação do Núcleo será plena, inclusive quanto ao acompanhamento dessas ações em quaisquer juízos em que oficie; acompanha as ações judiciais ajuizadas pelo Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor, seja no Juizado Especial Cível ou Vara Cível, cujas demandas figurem como parte a pessoa idosa, quando houver lesão ou risco de lesão decorrente dessa específica condição; atua na defesa do idoso vítima de violência nas ações criminais perante os Juizados Especiais Criminais da Capital, desde que se trate de infração de ação penal privada; e atuar na defesa da pessoa com deficiência cujos direitos sejam ameaçados ou violados em razão da deficiência, dentre outras atribuições previstas em resolução específica.

**Art. 2º** O artigo 21, incisos I e II, da Resolução 049/2015, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 21. São atribuições do Núcleo de Defesa e Proteção ao Idoso e Defesa da Pessoa com Deficiência, por suas Defensorias:

I - atuar no atendimento inicial, conciliação extrajudicial, elaboração, ajuizamento e acompanhamento de ações individuais e coletivas nos feitos de natureza cível, onde figure como parte a pessoa idosa, excetuadas as demandas cuja atribuição seja dos Núcleos Especializados da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, dos Direitos Humanos, da Infância e da Juventude e da Saúde, ficando restrita a atuação, no caso das ações individuais, ao peticionamento inicial e, havendo lesão ou ameaça de lesão decorrente da específica condição de idoso, nos termos do art. 43 da Lei nº 10.741/03, a atuação do Núcleo será plena, inclusive quanto ao acompanhamento dessas ações em quaisquer juízos em que oficie; acompanha as ações judiciais ajuizadas pelo Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor, seja no Juizado Especial Cível ou Vara Cível, cujas demandas figurem como parte a pessoa idosa, quando houver lesão ou risco de lesão decorrente dessa específica condição;

II – acompanhar as ações judiciais ajuizadas pelo Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor, seja no Juizado Especial Cível ou Vara Cível,



cujas demandas figurem como parte a pessoa idosa, quando houver lesão ou risco de lesão decorrente dessa específica condição;

(...)

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Teresina – PI, 91ª Sessão Ordinária, em 14 de agosto de 2017.

**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**

Defensora Pública-Geral

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

## RESOLUÇÃO CSDPE Nº 085/2017, de 14 de agosto de 2017.

Dispõe sobre a concessão das licenças maternidade e paternidade a defensores(as) e servidores(as) da Defensoria Pública do Piauí.

### O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º, inciso III, art. 3º, inciso IV, art. 5º, caput, art. 226, caput, e seu § 8º, primeira parte, e art. 227, caput, todos da Constituição da República de 1988;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 11.770/2008, com a nova redação dada pela Lei nº 13.257/2016 teve alterados os seus artigos 1º, 3º, 4º e 5º, dispondo sobre políticas públicas para a primeira infância, ampliados os prazos de duração da licença maternidade, prevista no inciso XVIII, do art. 7º, da Constituição da República de 1988, e paternidade, estabelecida no § 1º, do art. 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a primeira, de 120 (cento e vinte) para 180 (cento e oitenta) dias, e a segunda, de 5 (cinco) para 20 (vinte) dias;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se normatizar a licença maternidade e paternidade, respectivas prorrogações e as licenças devidas aos adotantes, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** que o art. 2º, da referida Lei autoriza a administração pública direta, indireta e fundacional a instituir programa que garanta a prorrogação das licenças maternidade, paternidade e aos adotantes, para seus servidores e membros da carreira, e;

**CONSIDERANDO** fundamentos básicos da isonomia material e o dever do poder público para com a criança, com absoluta prioridade, art. 4º e parágrafo único, “c”, da Lei nº 8.069/90.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica assegurado às defensoras públicas e às servidoras da Defensoria Pública do Estado do Piauí o direito à licença maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, na forma do inciso XVIII, do art. 7º, da Constituição da República de 1988, nos termos da Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008.

**Art. 2º** Fica assegurado aos defensores públicos e aos servidores da Defensoria Pública do Estado do Piauí o direito à prorrogação por 15 (quinze) dias do período de licença paternidade prevista no § 1º, do art. 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República de 1988, nos termos da Lei nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei nº 13.257/2016, de 08 de março de 2016.

**Art. 3º** As licenças e a prorrogação de que tratam os artigos antecedentes serão garantidas na mesma proporção e respectivamente às defensoras públicas e servidoras e aos defensores públicos e servidores que adotarem ou obtiverem guarda judicial para fins de adoção de criança.

§ 1º Considera-se criança a pessoa de até 12 (doze) anos de idade incompletos, nos termos do art. 2º, caput, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

**Art. 4º** Os defensores públicos e os servidores da Defensoria Pública do Estado do Piauí, que na data da publicação desta deliberação, estiverem em gozo da licença paternidade de que trata o artigo anterior, inclusive para fins de adoção, farão jus ao respectivo acréscimo, automática e imediatamente após a fruição dos 05 (cinco) dias da referida licença, não sendo admitida a hipótese de prorrogação posterior ao retorno às atividades.

**Parágrafo único.** No caso de coincidir o período de prorrogação da licença com o da fruição de férias, estas serão gozadas após o término da prorrogação, se outra data não houver sido requerida.

**Art. 5º** Durante as licenças e o período de prorrogação as defensoras públicas e os defensores públicos ou as servidoras e os servidores da

Defensoria Pública do Estado do Piauí, terão direito à sua remuneração integral, como se em efetivo exercício estivessem.

**Art. 6º** Em caso de falecimento da criança cessará imediatamente o direito à licença ou prorrogação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 8º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Teresina – PI, 91ª Sessão Ordinária, em 14 de agosto de 2017.

**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**

Defensora Pública-Geral

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

## RESOLUÇÃO CSDPE Nº 086/2017, de 14 de agosto de 2017.

Acrescenta o Parágrafo Único ao art.1º, acrescenta o parágrafo único ao art. 2º, acrescenta os § 1º e parágrafo único ao art.9º da Resolução CSDPE Nº 18/2011, que institui o Plantão Defensorial da Capital.

### O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que cabe ao Conselho Superior da Defensoria Pública a fixação e a alteração das atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública (§ 1º, art. 102, LCF 80/94, com redação da LCE 132/2009);

**CONSIDERANDO** que a eficiência é um dos princípios gerais da Administração Pública, nos termos do art. 37, caput, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade da assistência jurídica aos necessitados, mesmo após o encerramento do expediente da Defensoria Pública, nas situações que requeiram atuação emergencial do Defensor Público;

#### RESOLVE:

**Art.1º** A Resolução CSDPE Nº 18, de 16 de setembro de 2011, passa a vigorar com as alterações constantes dos artigos seguintes:

**Art. 2º** Ao art.1º fica acrescido o parágrafo único:

Parágrafo único. Os membros da Defensoria Pública que em virtude de promoção, permuta ou ordem judicial, sejam lotados na capital, após o sorteio das datas e dos Defensores Públicos designados para o exercício do Plantão Defensorial, participarão do plantão em substituição àqueles Defensores Públicos que se encontrarem afastados legalmente ou por ordem judicial, ou ainda, quando da necessidade da realização do plantão pelo substituto natural, previsto na Resolução CSDPE nº 24\*2013, art. 6º, §2º.

**Art. 3º** Ao art. 2º fica acrescido o parágrafo único que passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Único. A concessão de ponto facultativo em dias úteis pela Defensoria Pública não afasta a obrigação do Defensor Público responsável para realizar as audiências previstas para o horário de expediente regular.

**Art. 4º** Ao art.9º ficam acrescidos os §1º e parágrafo único:

§ 1º O pedido de cancelamento de permuta somente será deferido para possibilitar a concessão de férias ao solicitante.

Parágrafo Único. Não será concedida a permuta da permuta.

**Art. 5º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Teresina – PI, 91ª Sessão Ordinária, em 14 de agosto de 2017.

**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**

Defensora Pública-Geral

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 006 / 2017 REPETIÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, tendo em vista nenhuma empresa ter manifestado interesse em participar do certame licitatório na data de 28 (vinte e oito) de agosto de 2017, que fará realizar a licitação acima referenciada, na sala de licitação do edifício do DER/PI, no dia 21 (vinte e um) de setembro de 2017, às 10:00 (dez) horas, de acordo com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações para Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em TSD e CBUQ na zona urbana do município de Oeiras - PI, trechos: Parque de Exposição e Via de Acesso a UESPI, com uma extensão total de 3.620,00 m.

As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital.

Teresina, 05 de setembro de 2017.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto:  
Engº José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral do DER/PI

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 012 / 2017

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 06 (seis) de outubro de 2017, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação para a Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD) com banho diluído, na Rodovia de Ligação, trecho: Ipiranga do Piauí / Entr. BR – 230 (Café da Rosa – Oeiras), com extensão de 38.785,44 m. O Valor Estimado da Obra / Serviços é de R\$ 16.780.909,80 (dezesseis milhões, setecentos e oitenta mil, novecentos e nove reais e oitenta centavos).

As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084 e fax: (86) 3221-1409. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 100,00 (cem) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão

aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet com data anterior à publicação do Edital.

Teresina (PI), 05 de setembro de 2017.

Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso  
Presidente da CEL/DER/PI

Visto:  
Engº José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral do DER/PI

Of. 588



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI



### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017-CPL/FAPEPI

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI, através da Comissão Permanente de Licitação torna publico para os licitantes e interessados a realização da licitação descrita abaixo:

**OBJETO: “EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO AUDITÓRIO HERBERT PARENTES FORTES, EM TERESINA - PI”.**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preço, do tipo Menor Preço Global, sob o regime de empreitada por preço global.

**DATA DE ABERTURA:** 22 de setembro de 2017 – 09h00min.

**LOCAL:** Sala de Reuniões da FAPEPI, na Av. Odilon Araújo, 372 - Bairro Piçarra - Teresina/PI.

**ESCLARECIMENTOS E AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No local acima, das 08h às 13h, Fone (86) 3216-6090, em meio eletrônico (CD ou pen-drive), ou pelo e-mail: [fapepi@fapepi.pi.gov.br](mailto:fapepi@fapepi.pi.gov.br).

Teresina (PI), 04 de setembro de 2017.

JOSIANE MARIA DOS SANTOS SOUSA  
Presidente da CPL/FAPEPI

Of. 234



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2017

Liberção nº 0235/2017 – DL/SEADPREV/PI

FUNDAMENTO: Leis Federais nº 8.666/1993 nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 11.319/2004 e Ofício Circular nº 17/2010 da CGE

CONTRATANTE: COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

CONTRATADA: CENTER GRÁFICA E EDITORA LTDA. (CNPJ nº: 04.980.871/0001-70)

OBJETO: Jornal ou Revista em papel AP 75g ou Couche 90g, 1x1 cor, Tamanho 30x45 (aberto), 8 páginas, com grampo canoa.

VALOR: R\$4.480,00 (Quatro mil quatrocentos e oitenta reais).

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30

VIGÊNCIA: O Termo Contratual entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a conveniência das partes, mediante Termo Aditivo e em consonância com a Lei Federal 8666/93.

Teresina, 05 de Setembro de 2017.

PUBLICA-SE

SÂMIO FALCÃO MENDES

COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

Of. 291



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS (Tomada de Preços nº 001/SSP-PI/2017 – Proc.nº AA.027.1.000305/17-11)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SSP/PI torna público que após análise técnica das propostas apresentadas pela Gerência de Engenharia declarou vencedora do certame a proposta apresentada pela empresa F&W CONTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 10.402.888/0001-42 referente à TOMADA DE PREÇOS n.º 001/SSP-PI/2017 (Processo nº AA.027.1.000305/17-11), que objetivou selecionar a melhor proposta para ADEQUAÇÃO DE SALAS E INSTALAÇÕES DE PRÉDIO QUE IRÁ ABRIGAR O COMPLEXO DAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS DE TERESINA-PI. Declara-se aberto o prazo recursal do Art. 109, I, “b” da Lei 8.666/93.//

Teresina, 04 de setembro de 2017.

Stuart Mill de Carvalho Soares  
Presidente da CPL/SSP-PI

Of. 044



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO nº AA.027.1.01781/17-27  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA CIVIL MILITAR (CONVÊNIO SENASP/MJ/Nº 838330/2016).

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Analisando o processo em epígrafe, em especial a exposição dos motivos contidos na JUSTIFICATIVA DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS apresentada pela Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Segurança Pública, RATIFICO as informações produzidas pela CPL/SSP-PI, ao tempo em que determino que sejam adotadas as providências necessárias a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA (CNPJ nº 16.701.716/0001-56) para fornecimento de 27 (vinte e sete) VEÍCULOS JEEP RENEGADE SPORT DIESEL 4X4 para reaparelhamento das polícias civil e militar (CONVÊNIO SENASP/MJ/Nº 838330/2016).

Teresina, 17 de julho de 2017.

Fábio Abreu Costa  
Secretário de Segurança Pública

Of. 045



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI



### SELEÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL PELOS MUTUÁRIOS DO BANCO MUNDIAL - BIRD AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - 06/2017 - BIRD- INTERPI/PI

PROJETO PIAUÍ: PILARES DO CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL  
PROC. ADM. N. 0888/2017

Origem: Acordo de Empréstimo Número 8575-BR  
O Estado do Piauí, por meio da Instituto de Terras do Piauí – INTERPI, através da Comissão de Avaliação Técnica, torna público que está aberto o prazo para apresentação de MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – MI para:

1. OBJETO: A CONTRATAÇÃO, PELO INTERPI, DE CONSULTOR INDIVIDUAL ESPECIALIZADO, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSORAMENTO À CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, NAS ÁREAS DE ORDENAMENTO TERRITORIAL, CADASTRO DE TERRAS E ATIVIDADES MULTISSECTORIAIS RELATIVAS À IMPLEMENTAÇÃO DO SUBCOMPONENTE DE

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, QUE É PARTE INTEGRANTE DO PROJETO PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, COM FINANCIAMENTO PELO BANCO MUNDIAL.  
Prazo Final para entrega das Manifestações de Interesse: **05 DE OUTUBRO DE 2017.**

Maiores Informações: A Solicitação de Manifestação de Interesse e Termo de Referência encontram-se publicados, na íntegra, no site do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI: <http://www.interpi.pi.gov.br/>, no site do Governo do Estado do Piauí <http://www.pi.gov.br/Interessados> e no site do Tribunal de contas do Estado do Piauí: [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br).

TERESINA - PI, 05 DE SETEMBRO DE 2017.

DÉCIO SOLANO NOGUEIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Visto:  
HÉRBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO  
Secretário de Regularização Fundiária  
Diretor Geral – INTERPI

Of. 679



TERMO ADITIVO 003/2017/DPE/PI  
Processo Administrativo nº 01945/2017.  
Ref. ao Contrato 038/2015/DPE/PI  
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí  
CNPJ: 41.263.856/0001-37  
Contratado: R L EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
CNPJ: 15.183.027/0001-34  
Objeto: Renovação do contrato 038/2015 por 6 (seis) meses.  
Valor total do contrato: R\$ 41.450,00 (quarenta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais).  
Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.  
Data de Assinatura: 07 de agosto de 2017.  
Vigência: 08/08/2017 até 07/02/2018.  
Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E R L EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Of. 146



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061/17 – PROCESSO Nº 1895/17

OBJETO: FORNECIMENTO DE Água Potável e Esgoto Ref. agosto/17.

EMPRESA: ÁGUAS DE TERESINA  
VALOR: R\$ 1.209,06 (Hum mil duzentos e nove reais e seis centavos)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, caput da Lei 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062/17 – PROCESSO Nº 1801/17

OBJETO: Kit de Gasometria.  
EMPRESA: WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE  
VALOR: R\$ 1.890,00 (Hum mil oitocentos e noventa reais)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, I da Lei 8.666/93.

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO  
Coordenador de Licitação  
CPF: 470.301.783-00

Of. 793

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI



**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01 DO CONTRATO Nº 53/2016 ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI E TECNIC - ENGENHARIA LTDA - EPP.**

**ESTADO DO PIAUÍ**, por intermédio da **FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI** inscrita no CNPJ sob o nº. 05.793.590/0001-70, com sede na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bl.G, 2º andar, neste ato representada pelo seu Presidente, **PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 1.167.801 SSP/PI e do CPF nº. 428.950.573-20, residente e domiciliado na Rua Olavo Bilac, nº170, Campo Maior-PI, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 53/2016, conforme Processo nº 14.203/0245-15, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 53/2016, por parte da Administração, visando a alteração da CLÁUSULA 10. O texto da CLÁUSULA 10 passa a vigorar com a seguinte redação: “Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação correm por conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.203, FUNÇÃO: 27, PROGRAMA: 811, SUBPROGRAMA: 13, ATIVIDADE/PROJETO: 1110/ ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51. FONTE DE RECURSOS: 100”.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 53/2016, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Teresina, PI, 28 de agosto de 2017.

**PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS**  
PRESIDENTE DA FUNDESPI

**Of. 742**

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 02 DO CONVÊNIO Nº 06/2016 ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI.**

**ESTADO DO PIAUÍ**, por intermédio da **FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI** inscrita no CNPJ sob o nº. 05.793.590/0001-70, com sede na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bl.G, 2º andar, neste ato representada pelo seu Presidente, **PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 1.167.801 SSP/PI e do CPF nº. 428.950.573-20, residente e domiciliado na Rua Olavo Bilac, nº170, Campo Maior-PI, doravante denominado **CONTRATANTE** e o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**, inscrito no CNPJ nº 06.553.655/0001-73, com sede na Praça Honório Santos, s/n - Centro, São João do Piauí, neste ato representado por seu Prefeito **GIL CARLOS MODESTO ALVES**, Brasileiro, portador da Célula de Identidade nº 674.682- SSP/PI e CPF nº 06.553.665/0001-73, resolve modificar unilateralmente o Convênio nº 06/2016, conforme Processo nº 14.203/0843-15, que se regerá pela legislação pertinente, e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Instrumento de Convênio tem como objetivo a modificação unilateral do Convênio registrado e publicado através do nº 06/2016, por parte da Administração, visando à alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS. O texto da CLÁUSULA passa a vigorar com a seguinte informação:  
**I - Recursos do CONCEDENTE: R\$ 897.835,86 (oitocentos e noventa e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos),**

que correrão à conta de dotação consignada no Orçamento do Estado, tendo a seguinte classificação orçamentária  
**Unidade Orçamentária: 14.203- Fundação dos Esportes do Piauí;**  
**Programa de Trabalho: 27.811.0013.1211;**  
**Natureza: 44.40.41;**  
**Fonte: 100.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Convênio nº 06/2016, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Teresina, PI, 11 de julho de 2017.

**PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS**  
PRESIDENTE DA FUNDESPI

**Of. 745**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

**TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 35/2016.**

Processo administrativo Nº 16.1428/2013.  
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.  
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98  
Nome do Contratado: CONSTRUTORA PINHEIROS - CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.  
CNPJ do Contratado: 07.532.783/0001-01.  
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura deste instrumento..  
Data de Assinatura do Aditivo: 06 de setembro de 2017.  
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Fredson Pinheiros Rodrigues.

Janainna Pinto Marques  
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

**Of. 753**

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 004/2017.**

Processo administrativo Nº AA.013.1.000461/15-00.  
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.  
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98  
Nome do Contratado: CONSTRUTORA CAXÉ LTDA.  
CNPJ do Contratado: 06.226.439/0001-13.  
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo replanejamento sem reflexo financeiro, conforme planilha orçamentária elaborada pela Diretoria de Unidade de Engenharia da SEINFRA, integrante deste aditivo, mantido o valor do contrato original e prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.  
Data de Assinatura do Aditivo: 30 de agosto de 2017.  
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Gustavo Macedo Costa.

**TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 67/2016.**

Processo administrativo Nº 16.666/2015.  
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.  
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98  
Nome do Contratado: CONSTRUTORA CAXÉ LTDA.  
CNPJ do Contratado: 06.226.439/0001-13.  
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo replanejamento sem reflexo financeiro, conforme planilha orçamentária elaborada pela Diretoria de Unidade de Engenharia da SEINFRA, integrante deste aditivo, mantido o valor do contrato original.  
Data de Assinatura do Aditivo: 05 de setembro de 2017.  
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Gustavo Macedo Costa.

Janainna Pinto Marques  
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

**Of. 756**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 184/2016  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 01/2016  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, de 21/06/93 e o que consta no  
Processo Administrativo 184/2016.  
CONTRATANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E LAZER-CDSOL  
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131.0001-72  
CONTRATADO: MRA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP  
CNPJ DO CONTRATADO: 18.393.656/0001-87  
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Execução dos serviços de  
Recuperação de 54,825 km de estrada vicinal, entre os municípios de  
Guadalupe e Porto Alegre- PI.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/07/2018  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses  
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/07/2017.  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.815.563,75 (Um milhão, oitocentos e quinze mil,  
quinhentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).  
AÇÃO ORÇAMENTARIA: UO 110116; F 15; SF 813; P 13; P.A 1.213.  
NATUREZA DE DESPESA: 449051  
FONTE DE RECURSOS: 00/16  
SIGNATÁRIOS:  
PELA CONTRATANTE: Simone Pereira de Farias Araújo  
PELA CONTRATADA: Manoel Ricardo Arrais Neto

Of. 329

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/2017 PROCESSO Nº. 177/2017

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de empresa para executar os serviços de 7.000m<sup>2</sup> de Pavimentação em paralelepípedo nas vias públicas do município de Elizeu Martins-PI. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 21/09/2017 às 11:00h. **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00/ Tesouro do Estado. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 815.944,60 **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Aquisição do edital e acesso a todas as informações na Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro, e-mail: cplcdsol@gmail.com, devendo o licitante fornecer cd-r ou pendrive onde será gravado o edital e seus anexos.

Lívio Barros Moura  
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO  
Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 021/2017 PROCESSO Nº. 166/2017

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de empresa para executar os serviços de Pavimentação de 7.000m<sup>2</sup> em paralelepípedo nas vias públicas do Bairro Baixa das Caraúbas, no município de Alto Longá-PI. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 18/09/2017 às 9:00h. **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00/ Tesouro do Estado. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 811.438,36 **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Aquisição do edital e acesso a todas as informações na Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro, e-mail: cplcdsol@gmail.com, devendo o licitante fornecer cd-r ou pendrive onde será gravado o edital e seus anexos.

Lívio Barros Moura  
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO  
Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

Of. 339



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

### TERMO DE APROVAÇÃO Nº 002/2017

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N.º.: AA.226.1.000152/17-10  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTES INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ – IAEPI.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93.  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** DISPENSABILIDADE Nº 004/2017 DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DIRETA.  
**INTERESSADO:** DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-DIAF

Pelo presente termo, no uso das atribuições legais, em atenção ao que consta no processo acima e,

CONSIDERANDO a Lei Estadual Nº 5.641/2007, em todos os seus termos;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição dos materiais de expediente para a sede deste Instituto de Águas e Esgotos do Piauí – IAEPI;

CONSIDERANDO ainda que os documentos apresentados estão em consonância com a Lei Federal Nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

**APROVO** a referida **DISPENSALICITATÓRIA Nº 004/2017**, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, e **AUTORIZO** a continuidade do procedimento objetivando a contratação.

Teresina-PI, 1º de setembro de 2017.

*Francisco de Assis de Oliveira Costa*  
Instituto de Águas e Esgotos do Piauí  
Diretor-Geral

### TERMO DE APROVAÇÃO Nº 004/2017

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N.º.: AA.226.1.000106/17-56  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AERÉAS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTES INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ – IAEPI.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93.  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** DISPENSABILIDADE Nº 004/2017 DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DIRETA.  
**INTERESSADO:** DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-DIAF

Pelo presente termo, no uso das atribuições legais, em atenção ao que consta no processo acima e,

CONSIDERANDO a Lei Estadual Nº 5.641/2007, em todos os seus termos;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição das passagens aéreas para a sede deste Instituto de Águas e Esgotos do Piauí – IAEPI;

CONSIDERANDO ainda que os documentos apresentados estão em consonância com a Lei Federal Nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

**APROVO** a referida **DISPENSALICITATÓRIA Nº 004/2017**, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, e **AUTORIZO** a continuidade do procedimento objetivando a contratação.

Teresina-PI, 1º de setembro de 2017.

*Francisco de Assis de Oliveira Costa*  
Diretor-Geral  
Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-AGESPISA

## TERMO DE APROVAÇÃO Nº 004/2017

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N.º.: AA.226.1.000262/17-05

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ – IAEPI.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** DISPENSABILIDADE Nº 005/2017 DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DIRETA.

**INTERESSADO:** DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-DIAF

Pelo presente termo, no uso das atribuições legais, em atenção ao que consta no processo acima e,

CONSIDERANDO a Lei Estadual Nº 5.641/2007, em todos os seus termos;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição dos materiais de limpeza e higiene para a sede deste Instituto de Águas e Esgotos do Piauí – IAEPI;

CONSIDERANDO ainda que os documentos apresentados estão em consonância com a Lei Federal Nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

**APROVO** a referida **DISPENSA LICITATÓRIA Nº 005/2017**, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, e **AUTORIZO** a continuidade do procedimento objetivando a contratação.

Teresina-PI, 1º de setembro de 2017.

*Francisco de Assis de Oliveira Costa*  
Instituto de Águas e Esgotos do Piauí  
Diretor-Geral

## TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 003/2017

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N.º.: AA.226.1.000152/17-10

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ – IAEPI.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** DISPENSABILIDADE Nº 002/2017 DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DIRETA.

Conforme argumentos apresentados pela Assessoria Técnica - ASTEC, nos autos em epigrafe, sob a forma de Justifi-cativa, conforme DISPENSA LICITATÓRIA Nº 02/17, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, a favor da CONTRATAÇÃO DA EMPRESA R B Portela Rego & Cia Ltda, com sede na Rua Castelo do Piauí 2545, bairro: Alto Alegre, CEP: 64.009-330, Teresina-PI, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 09.208.587/0001-01, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, para este Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, CNPJ Nº 22.057.819/0001-28, **no valor global de R\$ 7.997,02** (sete mil, novecentos e noventa e sete reais e dois centavos) na ação orçamentária: **2000**, na natureza: **33 90 30**, na fonte de recurso: **100 – Tesouro Estadual** com fulcro no art. 24, inciso II, § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93, nos termos e condições estabelecidas do contrato correspondente, bem como nos documentos acostados aos autos.

Teresina-PI, 1º de setembro de 2017.

*Francisco de Assis de Oliveira Costa*  
Instituto de Águas e Esgotos do Piauí  
Diretor-Geral

## TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 005/2017

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N.º.: AA.226.1.000106/17-56

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ – IAEPI.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** DISPENSABILIDADE Nº 004/2017 DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DIRETA.

Conforme argumentos apresentados pela Assessoria Técnica - ASTEC, nos autos em epigrafe, sob a forma de Justifi-cativa, conforme DISPENSA LICITATÓRIA Nº 02/17, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, a favor da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Embarque Turismo LTDA., com sede na Av. Homero Castelo Branco n.º 630, Sala D, bairro: Jóquei Clube, CEP: 64.048-970, Teresina-PI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.804.304/0001-01, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, este Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-AGESPISA, CNPJ Nº 22.057.819/0001-28, **no valor global de R\$ 7.997,00** (sete mil, novecentos e noventa e sete reais, na ação orçamentária: 2000, na natureza: 33 90 33, na fonte de recurso: 100 – Tesouro Estadual com fulcro no art. 24, inciso II, § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93, nos termos e condições estabelecidas do contrato correspondente, bem como nos documentos acostados aos autos.

Teresina-PI, 1º de setembro de 2017.

*Francisco de Assis de Oliveira Costa*  
Diretor-Geral  
Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-AGESPISA

## TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 006/2017

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N.º.: AA.226.1.000262/17-05

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ – IAEPI.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** DISPENSABILIDADE Nº 005/2017 DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DIRETA.

Conforme argumentos apresentados pela Assessoria Técnica - ASTEC, nos autos em epigrafe, sob a forma de Justifi-cativa, conforme DISPENSA LICITATÓRIA Nº 05/17, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, a favor da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Argo Representações Ltda., com sede na Av. Senador Área Leão n.º 2185, São Cristovão, CEP: 64.051-090, Teresina-PI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.482.861/0001-59, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, para este Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-AGESPISA, CNPJ Nº 22.057.819/0001-28, **no valor global de R\$ 7.864,30** (sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos, na ação orçamentária: **2000**, na natureza: **33 90 30**, na fonte de recurso: **100 – Tesouro Estadual** com fulcro no art. 24, inciso II, § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93, nos termos e condições estabelecidas do contrato correspondente, bem como nos documentos acostados aos autos.

Teresina-PI, 1º de setembro de 2017.

*Francisco de Assis de Oliveira Costa*  
Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-AGESPISA  
Diretor-Geral



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato Termo de Convênio nº 007/2017, publicado no DOE Nº 63 no dia 03 de abril de 2017 página 51.

**Onde se lê:** “CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.101.26.782.0021.1061 Projeto de Atividade 1061; Natureza de Despesa: 444041 e Fonte de Recurso 00”.

**Leia-se:** “CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.101.26.782.0021.1061 Projeto de Atividade 1061; Natureza de Despesa: 334041 e Fonte de Recurso 00/16”.

Teresina (PI), 05 de Setembro de 2017.

**MÁRCIO XIMENES CAVALCANTI**  
Diretor da DUAGM

**Of. 028**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI

**ESPÉCIE:** extrato do Termo de Apostilamento nº 001/2017 ao processo gerador do Contrato nº 0060/2017, celebrado com a empresa Center Gráfica e Editora Ltda., CNPJ nº 04.980.871/0001-70, cujo objeto é serviço gráficos e impressão para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Estado Piauí – SEDUC/PI.

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NS:** 0052626/2016 e 0033542/2017.

**OBJETO:** A Secretaria de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE** acrescentar à Classificação original do Processo nº 0052626/2016, gerador do Contrato nº 0060/2017, a dotação orçamentária no valor de R\$ 31.049,00 (trinta e um mil e quarenta e nove reais), conforme processo administrativo nº 0033542/2017, correspondente aos serviços prestados para atender a Diretoria da Unidade de Educação de Jovens e Adultos - UEJA, vinculando-a à Fonte 14 (QUF).

**DATA DA ASSINATURA:** 31 de agosto de 2017. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretaria de Estado da Educação.

**Of. 204**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL



## ERRATA

**ONDE SE LÊ: CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA (em todo o texto)**

**LÊA-SE: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

## EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - ADH/PI

**BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº AA.118.1.001427/17-46 ADH/PI.

**PROMITENTE VENDEDORA:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI

**CNPJ:** 08.787.769/0001-03

**PROMISSÁRIA COMPRADORA:** LAYANE CARVALHO LIMA

CPF: 033.160.123-03

**OBJETO DA RESCISÃO** - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado com a Promissária Compradora em 30 de novembro de 2015, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.

**DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO:** 05 de julho de 2017.

**FONTE DE RECURSOS:** Programa Pró-Moradia.

**SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO**

**PROMITENTE VENDEDORA:** GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

**GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**  
Diretora Geral da ADH/PI

**Of. 531**

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017 – ADH/PI

**BASE LEGAL:** Tomada de preços nº 002/2016 – ADH/PI e Processo Administrativo nº AA.118.1.001495/15-74.

**CONTRATANTE:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI  
**CNPJ CONTRATANTE:** 08.787.769/0001-03

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA SOUSAMOURA LTDA - ME  
**CNPJ CONTRATADA:** 21.952.147/0001-51

**OBJETO DO TERMO ADITIVO** – Prorrogação dos prazos fixados na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 01/2017 - ADH-PI, estabelecendo-se que o prazo para execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos contados a partir da data da publicação.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 28 de agosto de 2017.

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO**

**PELA CONTRATANTE:** GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

**PELA CONTRATADA:** DANIEL DE MOURA RÊGO ARAÚJO

**GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**  
Diretora Geral da ADH/PI

**Of. 558**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 027/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.002923/17-71**

**OBJETO:** Aditivar o prazo de 12 meses do contrato 027/2016.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.

**CONTRATADA:** LMLADEIRA & CIA LTDA-ME

**CNPJ DA CONTRATADA Nº** 06.926.016/0001-06.

**VIGÊNCIA:** O termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia a partir do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Piauí.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/07/2017

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Edilson R. B. De Sousa, Secretário de Estado de Justiça em Exercício; Lucas de Moraes Ladeira, representante da LMLADEIRA & CIA LTDA-ME.

**Of. 165**



## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 043/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.007981/16-30.

**OBJETO:** Fornecimento de material de limpeza e higiene para o Sistema Penitenciário do Estado do Piauí.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 05/2017 – SEJUS/PI.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Justiça do Estado do Piauí.

**CONTRATADA:** O. A. DE SOUSA & CIA LTDA-ME

**CNPJ DA CONTRATADA** Nº 09.154.854/0001-05

**VALOR:** R\$ 5.177.012,88 (cinco milhões e cento e setenta e sete mil e doze reais e oitenta e oito centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2017

**NATUREZA DA DESPESA:** 339030

**FONTE DE RECURSO:** 100

**SIGNATÁRIOS:** Daniel Carvalho Oliveira Valente – Secretário de Justiça

Raimundo Carvalho dos Santos – Representante da Empresa

**Of. 835**

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 15ª REGIÃO CREF15 PI-MA

Rua: Jonas Batista, 852-Centro/Norte (SEMEL-Sala do CREF) CEP: 64.000-400 Teresina/Piauí

Fone/Fax: (86)3221-2178

Home Page: [www.cref15.org.br](http://www.cref15.org.br)

E-mail: [cref15@cref15.org.br](mailto:cref15@cref15.org.br)

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 15ª REGIÃO CREF15 PI-MA

### RESUMO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo Nº 002/2017 – Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2017 – Órgão: Conselho Regional de Educação Física da 15ª Região – CREF15/PI-MA – Empresa: **SS CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA**, CNPJ nº 21.831.690/0001-09 – Objeto: Contratação de Prestação de Serviços técnicos de contabilidade para refazer a contabilidade de 07 (sete) meses do exercício de 2016 do Conselho Regional de Educação Física 15ª Região - Piauí/Maranhão – CREF15 PI/MA, diante da perda de 70% (setenta por cento) dos dados ocasionado pela invasão por um vírus na máquina do Conselho – Valor Global: R\$ 12.978,00 (doze mil, novecentos e setenta e oito reais) – Fundamento Legal: Art.25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

## CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO PIAUÍ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE DE OBRAS Nº 001/2017

**O CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO PIAUÍ – CREF/PI torna pública a homologação da Carta Convite de Obras nº 001/2017, referente à Reforma e Ampliação do Prédio para o funcionamento da Sede do Conselho Regional de Educação Física do Piauí em Teresina/PI, Recursos Próprios, no valor global de R\$ 143.817,86 (cento e quarenta e três mil e oitocentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos), sob a execução da empresa Construtora Padrão Ltda.**

Teresina (PI), 04 de julho de 2017.

Danys Marques Maia Queiroz  
CREF 000179-G/PI  
Presidente do CREF 15  
**P. P. 22519**

Reajuste Financeiro para os Valores do ano de 2017 do Conselho Regional de Educação Física da 15ª Região – CREF15/PI-MA, 2017. Resolução. Possibilidade.

### ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2017

Em conformidade com o inciso III do Art. 57 do Estatuto do CREF15/PI/MA (III – caso o CREF15/PI-MA não aprovar a proposta orçamentária no prazo estabelecido no inciso II deste artigo, vigorará a última proposta orçamentária aprovada por seu Plenário, observada o limite máximo de 50% (cinquenta por cento) para execução);

A implementação orçamentária de 2017, foi executada com base na proposta aprovada em 23 de outubro de 2015, nos termos da ata da 2ª Reunião Plenária do Conselho Regional de Educação Física, tendo em vista que a proposta para 2017, aprovada em plenária de 2016 não foi publicada no Diário Oficial em tempo hábil.

Atendendo os regos da Lei, após aprovação e publicação em Diário Oficial o orçamento será suplementado conforme abaixo:

#### Proposta orçamentária p/ 2016

1 - Receitas de 2016 R\$ 1.113.209,46

2 - Despesas de 2016 R\$ 1.113.209,46

#### Proposta orçamentária p/ 2017

1 - Receitas de 2017 R\$ 1.595.593,20

2 - Despesas de 2017 R\$ 1.595.593,20

Diferença entre exercícios 2016 / 2017 R\$ 482.383,74

Neste sentido, a suplementação será de R\$ 482.383,74 (quatrocentos e oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos), desde que aprovada no plenário de 21/07/2017 e publicado em Diário Oficial.

Teresina, 21 de julho de 2017



EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2017 - CPCPR	
NUMERO DO PROCESSO Nº	15105-056/2017
NOME DA CONCEDENTE	Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural - CPCPR
CNPJ DA CONCEDENTE	27.431.461/0001-75
NOME DO CONVENENTE	Associação dos Vaqueiros Amadores do Piauí-AVAPI
CNPJ DO CONVENENTE	19.076.189/0001-24
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Realização dos serviços de limpeza e manutenção do Parque de Exposição Dirceu Mendes Arcoverde para realização da 67ª EXPOAPI em Teresina-PI
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	60 dias
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO	06/09/2017
VALOR GLOBAL	R\$ 90.750,00
PLANO DE TRABALHO	1757
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15105
NATUREZA DE DESPESA	33.50.41
FONTES DE RECURSOS	100 - Emenda Deputado João Madison Nogueira
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONCEDENTE : Leonardo Sobral Santos PELA CONVENENTE : Ravid Lages Valadares



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

### ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº XVII/2017

ERRATA QUE SE FAZ PARA RETIFICAR O EXTRATO DO REGISTRO GERAL Nº XVII/2017 - CPL/SESAPI, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2017/CPL/SESAPI/2017, PROCESSO Nº. AA.900.1.021465/15-31, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (PUNÇÃO E INFUSÃO), EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

ONDE SE LE

02	AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA PERIDURAL 16Gx3 1/2" (1.7mmx80mm), em aço inoxidável, apresentando orifício lateral com ponta isenta de corte e rebarbas; cânula de paredes finas demarcada em centímetros, proporcionando perfeito conhecimento da profundidade inserida; canhão Luer-Lok, mandril na cor branca, com visor translúcido internamente cônico, fabricado em policarbonato que garante conexão segura e aletas que proporcionam facilidade no manuseio. Dimensões: 16Gx31/2". Esterilizado a Gás Óxido de Etileno ETO, embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico, de uso único, atóxico e apirogênico. Embalagem deve permitir abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. <b>EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</b>
CANCELADO	XXXXXXXXXX 11.250 XXXXXXXX

LEIA-SE

02	AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA PERIDURAL 16Gx3 1/2" (1.7mmx80mm), em aço inoxidável, apresentando orifício lateral com ponta isenta de corte e rebarbas; cânula de paredes finas demarcada em centímetros, proporcionando perfeito conhecimento da profundidade inserida; canhão Luer-Lok, mandril na cor branca, com visor translúcido internamente cônico, fabricado em policarbonato que garante conexão segura e aletas que proporcionam facilidade no manuseio. Dimensões: 16Gx31/2". Esterilizado a Gás Óxido de Etileno ETO, embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico, de uso único, atóxico e apirogênico. Embalagem deve permitir abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. <b>EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</b>
CANCELADO	XXXXXXXXXX 3.750 XXXXXXXX

ONDE SE LE

06	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão 13 x 4,5mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e siliconizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock e luer-slip, apresentando cor CASTANHO/MARROM conforme código de cores da ABNT NBR ISO 7864. A união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o bisel antes do uso. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº de lote, Reg. no MS. Caixa c/ 100 unidades. <b>EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</b>
FRACASSADO	XXXXXXXXXX 33750 XXXXXXXX

LEIA-SE

06	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão 13 x 4,5mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e siliconizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock e luer-slip, apresentando cor CASTANHO/MARROM conforme código de cores da ABNT NBR ISO 7864. A união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o bisel antes do uso. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº de lote, Reg. no MS. Caixa c/ 100 unidades. <b>EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</b>
FRACASSADO	XXXXXXXXXX 11.250 XXXXXXXX

ONDE SE LE

07	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão 20 x 5,5mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e siliconizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock e luer-slip, apresentando cor VIOLETA conforme código de cores da ABNT NBR ISO 7864. A união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o bisel antes do uso. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº de lote, Reg. no MS. Caixa c/ 100 unidades. <b>EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</b>
FRACASSADO	XXXXXXXXXX 33750 XXXXXXXX

LEIA-SE

07	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão 20 x 5,5mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e siliconizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock e luer-slip, apresentando cor VIOLETA conforme código de cores da ABNT NBR ISO 7864. A união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o bisel antes do uso. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº de lote, Reg. no MS. Caixa c/ 100 unidades. <b>EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</b>
FRACASSADO	XXXXXXXXXX 5.000 XXXXXXXX

ONDE SE LE

09	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão 25 x 7mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e siliconizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock e luer-slip, apresentando cor PRETA conforme código de cores da ABNT NBR ISO 7864. A união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o bisel antes do uso. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº de lote, Reg. no MS. Caixa c/ 100 unidades.
FRACASSADO	XXXXXXXXXX 33750 XXXXXXXX

LEIA-SE

09	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão 25 x 7mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e silicizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock e luer-slip, apresentando cor PRETA conforme código de cores da ABNT NBR ISO 7864. A união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o bisel antes do uso. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº. de lote, Reg. no MS. Caixa c/ 100 unidades.
FRACASSADO	XXXXXXXXXX 56.250 XXXXXXXXX

ONDE SE LE

10	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão 25 x 7mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e silicizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock e luer-slip, apresentando cor PRETA conforme código de cores da ABNT NBR ISO 7864. A união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o bisel antes do uso. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº. de lote, Reg. no MS. Caixa c/ 100 unidades. <b>EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</b>
FRACASSADO	XXXXXXXXXX 33750 XXXXXXXXX

LEIA-SE

10	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão 25 x 7mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e silicizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock e luer-slip, apresentando cor PRETA conforme código de cores da ABNT NBR ISO 7864. A união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o bisel antes do uso. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº. de lote, Reg. no MS. Caixa c/ 100 unidades. <b>EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</b>
FRACASSADO	XXXXXXXXXX 18.750 XXXXXXXXX

ONDE SE LE

11	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão 25 x 8mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e silicizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock e luer-slip, apresentando cor VERDE conforme código de cores da ABNT NBR ISO 7864. A união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o bisel antes do uso. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº. de lote, Reg. no MS. Caixa c/ 100 unidades.
FRACASSADO	XXXXXXXXXX 33750 XXXXXXXXX

LEIA-SE

11	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão 25 x 8mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e silicizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock e luer-slip, apresentando cor VERDE conforme código de cores da ABNT NBR ISO 7864. A união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o bisel antes do uso. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº. de lote, Reg. no MS. Caixa c/ 100 unidades.
FRACASSADO	XXXXXXXXXX 30.000 XXXXXXXXX

ONDE SE LE

12	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão 25 x 8mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e silicizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock e luer-slip, apresentando cor VERDE conforme código de cores da ABNT NBR ISO 7864. A união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o bisel antes do uso. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº. de lote, Reg. no MS. Caixa c/ 100 unidades. <b>EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</b>
FRACASSADO	XXXXXXXXXX 33750 XXXXXXXXX

LEIA-SE

12	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão 25 x 8mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e silicizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock e luer-slip, apresentando cor VERDE conforme código de cores da ABNT NBR ISO 7864. A união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o bisel antes do uso. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº. de lote, Reg. no MS. Caixa c/ 100 unidades. <b>EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</b>
FRACASSADO	XXXXXXXXXX 10.000 XXXXXXXXX

ONDE SE LE

13	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão 30 x 7mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e silicizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock e luer-slip, apresentando cor PRETA conforme código de cores da ABNT NBR ISO 7864. A união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo
----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



<p>inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o bisel antes do uso. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº. de lote, Reg. no MS. Caixa c/ 100 unidades.</p>			
FRACASSADO	XXXXXXXXXX	33750	XXXXXXXXXX

LEIA-SE

<p>13 AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão 30 x 7mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e siliconizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock e luer-slip, apresentando cor PRETA conforme código de cores da ABNT NBR ISO 7864. A união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o bisel antes do uso. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº. de lote, Reg. no MS. Caixa c/ 100 unidades.</p>			
FRACASSADO	XXXXXXXXXX	37.500	XXXXXXXXXX

ONDE SE LE

<p>14 AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão 30 x 7mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e siliconizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock e luer-slip, apresentando cor PRETA conforme código de cores da ABNT NBR ISO 7864. A união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o bisel antes do uso. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº. de lote, Reg. no MS. Caixa c/ 100 unidades.</p> <p><b>EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</b></p>			
FRACASSADO	XXXXXXXXXX	33750	XXXXXXXXXX

LEIA-SE

<p>14 AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão 30 x 7mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e siliconizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock e luer-slip, apresentando cor PRETA conforme código de cores da ABNT NBR ISO 7864. A união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o bisel antes do uso. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº. de lote, Reg. no MS. Caixa c/ 100 unidades.</p> <p><b>EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</b></p>			
FRACASSADO	XXXXXXXXXX	12.500	XXXXXXXXXX

ONDE SE LE

<p>15 AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão de 25 a 40x12mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e siliconizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em Polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock e luer-slip, apresentando cor ROSA conforme código de cores da ABNT NBR ISO 7864. A união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o bisel antes do uso. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº. de lote, Reg. no MS. Caixa c/ 100 unidades.</p>			
FRACASSADO	XXXXXXXXXX	33750	XXXXXXXXXX

LEIA-SE

<p>15 AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão de 25 a 40x12mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e siliconizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em Polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock e luer-slip, apresentando cor ROSA conforme código de cores da ABNT NBR ISO 7864. A união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o bisel antes do uso. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº. de lote, Reg. no MS. Caixa c/ 100 unidades.</p>			
FRACASSADO	XXXXXXXXXX	82.500	XXXXXXXXXX

<p>76 Cateter intravenoso periférico tipo scalp, tamanho 23G, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo de extensão em PVC transparente e flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, oferecendo total segurança ao profissional quanto ao risco de acidente mecânico e biológico, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS.</p>			
FRACASSADO	XXXXXXXXXX	517500	XXXXXXXXXX

LEIA-SE

<p>76 Cateter intravenoso periférico tipo scalp, tamanho 23G, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo de extensão em PVC transparente e flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, oferecendo total segurança ao profissional quanto ao risco de acidente mecânico e biológico, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS. <b>EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</b></p>			
FRACASSADO	XXXXXXXXXX	517500	XXXXXXXXXX

ONDE SE LE

<p>77 Cateter intravenoso periférico tipo scalp, tamanho 23G, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo de extensão em PVC transparente e flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, oferecendo total segurança ao profissional</p>			
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

	quanto ao risco de acidente mecânico e biológico, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS. <b>EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</b>
FRACASSADO	XXXXXXXXXX 855000 XXXXXXXXXX

LEIA-SE

77	Cateter intravenoso periférico tipo scalp, tamanho 23G, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo de extensão em PVC transparente e flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, oferecendo total segurança ao profissional quanto ao risco de acidente mecânico e biológico, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS.
FRACASSADO	XXXXXXXXXX 855000 XXXXXXXXXX

ONDE SE LE

78	Cateter intravenoso periférico tipo scalp, tamanho 25G, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo de extensão em PVC transparente e flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, oferecendo total segurança ao profissional quanto ao risco de acidente mecânico e biológico, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS.
FRACASSADO	XXXXXXXXXXXX 285000 XXXXXXXXXX

LEIA-SE

78	Cateter intravenoso periférico tipo scalp, tamanho 25G, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo de extensão em PVC transparente e flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, oferecendo total segurança ao profissional
	quanto ao risco de acidente mecânico e biológico, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS. <b>EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</b>
FRACASSADO	XXXXXXXXXXXX 285000 XXXXXXXXXX

ONDE SE LE

79	Cateter intravenoso periférico tipo scalp, tamanho 25G, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo de extensão em PVC transparente e flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, oferecendo total segurança ao profissional quanto ao risco de acidente mecânico e biológico, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS. <b>EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</b>
FRACASSADO	XXXXXXXXXX 300000 XXXXXXXXXX

LEIA-SE

79	Cateter intravenoso periférico tipo scalp, tamanho 25G, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo de extensão em PVC transparente e flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, oferecendo total segurança ao profissional quanto ao risco de acidente mecânico e biológico, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS.
FRACASSADO	XXXXXXXXXX 300000 XXXXXXXXXX

ONDE SE LE

80	Cateter intravenoso periférico tipo scalp, tamanho 27G, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo de extensão em PVC transparente e flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, oferecendo total segurança ao profissional quanto ao risco de acidente mecânico e biológico, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS.
FRACASSADO	XXXXXXXXXXXX 100000 XXXXXXXXXX

LEIA-SE

80	Cateter intravenoso periférico tipo scalp, tamanho 27G, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo de extensão em PVC transparente e flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, oferecendo total segurança ao profissional quanto ao risco de acidente mecânico e biológico, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS. <b>EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</b>
FRACASSADO	XXXXXXXXXXXX 100000 XXXXXXXXXX

ONDE SE LE

81	Cateter intravenoso periférico tipo scalp, tamanho 27G, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo de extensão em PVC transparente e flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, oferecendo total segurança ao profissional quanto ao risco de acidente mecânico e biológico, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS. <b>EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</b>
----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

LEIA-SE

81	Cateter intravenoso periférico tipo scalp, tamanho 27G, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo de extensão em PVC transparente e
----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

# Diário Oficial

30



Teresina(PI) - Quarta-feira, 6 de setembro de 2017 • Nº 168

	flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, oferecendo total segurança ao profissional quanto ao risco de acidente mecânico e biológico, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS.
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**ONDE SE LE**

82	Cateter Venoso Central, com calibre 16G, agulha 14G, estéril, de poliuretano, com guia, comprimento aproximado 30cm, capa protetora do cateter, fixador anatômica da agulha, radiopaco, siliconizado descartável Embalagem individual com abertura asséptica, constando dados de identificação, procedência, tipo e data de ester. nº. lote, validade e Registro no MS		
NORT MED COM E SERV DE PROD HOSPITALAR	B. BRAUN	5000	62,25

**LEIA-SE**

82	Cateter Venoso Central, com calibre 16G, agulha 14G, estéril, de poliuretano, com guia, comprimento aproximado 30cm, capa protetora do cateter, fixador anatômica da agulha, radiopaco, siliconizado descartável Embalagem individual com abertura asséptica, constando dados de identificação, procedência, tipo e data de ester. nº. lote, validade e Registro no MS. <b>EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</b>		
NORT MED COM E SERV DE PROD HOSPITALAR	B. BRAUN	5000	62,25

**ONDE SE LE**

83	Cateter Venoso Central, com calibre 16G, agulha 14G, estéril, de poliuretano, com guia, comprimento aproximado 30cm, capa protetora do cateter, fixador anatômica da agulha, radiopaco, siliconizado descartável Embalagem individual com abertura asséptica, constando dados de identificação, procedência, tipo e data de ester. nº. lote, validade e Registro no MS <b>EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</b>		
FRACASSADO	B. BRAUN	6000	351,00

**LEIA-SE**

83	Cateter Venoso Central, com calibre 16G, agulha 14G, estéril, de poliuretano, com guia, comprimento aproximado 30cm, capa protetora do cateter, fixador anatômica da agulha, radiopaco, siliconizado descartável Embalagem individual com abertura asséptica, constando dados de identificação, procedência, tipo e data de ester. nº. lote, validade e Registro no MS		
FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXX	6000	XXXXXXXX

**ONDE SE LE**

84	Cateter Venoso Central com calibre 22G, agulha 19G, confeccionado em poliuretano, radiopaco, bainha plástica, agulha com bisel bi-angulado e tri facetado, conector luer, comprimento de aproximadamente 20 cm, embalado individualmente e reembaldo em caixa com 50 unidades, estéril, descartável, contendo externamente dado de procedência, marca, tipo e data de esterilização, validade, lote e Registro no MS		
FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXX	2000	XXXXXXXXXXXX

**LEIA-SE**

84	Cateter Venoso Central, com calibre 22G, agulha 19G, confeccionado em poliuretano, radiopaco, bainha plástica, agulha com bisel bi-angulado e tri facetado, conector luer, comprimento de aproximadamente 20 cm, embalado individualmente e reembaldo em caixa com 50 unidades, estéril, descartável, contendo externamente dado de procedência, marca, tipo e data de esterilização, validade, lote e Registro no MS. <b>EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</b>		
FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXX	2000	XXXXXXXXXXXX

**ONDE SE LE**

85	Cateter Venoso Central com calibre 22G, agulha 19G, confeccionado em poliuretano, radiopaco, bainha plástica, agulha com bisel bi-angulado e tri facetado, conector luer, comprimento de aproximadamente 20 cm, embalado individualmente e reembaldo em caixa com 50 unidades, estéril, descartável, contendo externamente dado de procedência, marca, tipo e data de esterilização, validade, lote e Registro no MS <b>EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</b>		
FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXX	45000	XXXXXXXXXXXX

**LEIA-SE**

85	Cateter Venoso Central, com calibre 22G, agulha 19G, confeccionado em poliuretano, radiopaco, bainha plástica, agulha com bisel bi-angulado e tri facetado, conector luer,
----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	comprimento de aproximadamente 20 cm, embalado individualmente e reembaldo em caixa com 50 unidades, estéril, descartável, contendo externamente dado de procedência, marca, tipo e data de esterilização, validade, lote e Registro no MS		
FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXX	45000	XXXXXXXXXXXX

**ONDE SE LE**

86	EQUIPO DE EXTENSÃO PARA INFUSÃO PARENTERAL para administração de soluções parenterais em bombas de seringas. Tubo em PVC transparente de, no mínimo 150cm de comprimento (conforme RDC nº 4, de 04/02/11), com conector distal luer fêmea com tampa protetora, conexão luer slip (paciente), estéril, apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico; suporta pressões de até 1 bar.		
FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXX	15000	XXXXXXXXXXXX

**LEIA-SE**

86	EQUIPO DE EXTENSÃO PARA INFUSÃO PARENTERAL para administração de soluções parenterais em bombas de seringas. Tubo em PVC transparente de, no mínimo 150cm de comprimento (conforme RDC nº 4, de 04/02/11), com conector distal luer fêmea com tampa protetora, conexão luer slip (paciente), estéril, apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico; suporta pressões de até 1 bar. <b>EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</b>		
FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXX	15000	XXXXXXXXXXXX

**ONDE SE LE**

87	EQUIPO DE EXTENSÃO PARA INFUSÃO PARENTERAL para administração de soluções parenterais em bombas de seringas. Tubo em PVC transparente de, no mínimo 150cm de comprimento (conforme RDC nº 4, de 04/02/11), com conector distal luer fêmea com tampa protetora, conexão luer slip (paciente), estéril, apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico; suporta pressões de até 1 bar. <b>EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</b>		
FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXX	135000	XXXXXXXXXXXX

**LEIA-SE**

87	EQUIPO DE EXTENSÃO PARA INFUSÃO PARENTERAL para administração de soluções parenterais em bombas de seringas. Tubo em PVC transparente de, no mínimo 150cm de comprimento (conforme RDC nº 4, de 04/02/11), com conector distal luer fêmea com tampa protetora, conexão luer slip (paciente), estéril, apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico; suporta pressões de até 1 bar.		
FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXX	135000	XXXXXXXXXXXX

**ONDE SE LE**

88	EQUIPO IRRIGOPLAS fluxor para artroscopia descartável estéril com 2 vias. Conjunto de irrigação utilizada em artroscopia, videolaparoscopia ou qualquer outro tipo de procedimento cirúrgico que necessite de irrigação contínua. Tabulação em PVC atóxica, siliconizada em todos os níveis, para controle do fluxo. Próprio para uso com bomba de infusão. Embalagem que assegure a esterilidade do produto e contenha externamente os dados exigidos pela legislação vigente.		
FFERNANDO JOSÉ PEDRINI -ME	IMCOMEPE IND DE MAT CIRURGICOS LTDA	45000	44,44

**LEIA-SE**

88	EQUIPO IRRIGOPLAS fluxor para artroscopia descartável estéril com 2 vias. Conjunto de irrigação utilizada em artroscopia, videolaparoscopia ou qualquer outro tipo de procedimento cirúrgico que necessite de irrigação contínua. Tabulação em PVC atóxica, siliconizada em todos os níveis, para controle do fluxo. Próprio para uso com bomba de infusão. Embalagem que assegure a esterilidade do produto e contenha externamente os dados exigidos pela legislação vigente. <b>EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</b>		
FFERNANDO JOSÉ PEDRINI -ME	IMCOMEPE IND DE MAT CIRURGICOS LTDA	45000	44,44

**ONDE SE LE**

89	EQUIPO IRRIGOPLAS fluxor para artroscopia descartável estéril com 2 vias. Conjunto de irrigação utilizada em artroscopia, videolaparoscopia ou qualquer outro tipo de procedimento cirúrgico que necessite de irrigação contínua. Tabulação em PVC atóxica, siliconizada em todos os níveis, para controle do fluxo. Próprio para uso com bomba de infusão. Embalagem que assegure a esterilidade do produto e contenha externamente os dados exigidos pela legislação vigente. <b>EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</b>		
FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXX	9000	XXXXXXXXXXXX

**LEIA-SE**

89	EQUIPO IRRIGOPLAS fluxor para artroscopia descartável estéril com 2 vias. Conjunto
----	------------------------------------------------------------------------------------

	de irrigação utilizada em artroscopia, videolaparoscopia ou qualquer outro tipo de procedimento cirúrgico que necessite de irrigação contínua. Tabulação em PVC atóxica, siliconizada em todos os níveis, para controle do fluxo. Próprio para uso com bomba de infusão. Embalagem que assegure a esterilidade do produto e contenha externamente os dados exigidos pela legislação vigente.
FRACASSADO	XXXXXXXXXXXX 9000 XXXXXXXXXXXX

**ONDE SE LE**

90	EQUIPO IRRIGOPLAS fluxor para artroscopia descartável estéril com 4 vias. Conjunto de irrigação utilizada em artroscopia, videolaparoscopia ou qualquer outro tipo de procedimento cirúrgico que necessite de irrigação contínua. Tabulação em PVC atóxica, siliconizada em todos os níveis, para controle do fluxo. Próprio para uso com bomba de infusão. Embalagem que assegure a esterilidade do produto e contenha externamente os dados exigidos pela legislação vigente.
FRACASSADO	XXXXXXXXXXXX 3000 XXXXXXXXXXXX

**LEIA-SE**

90	EQUIPO IRRIGOPLAS fluxor para artroscopia descartável estéril com 4 vias. Conjunto de irrigação utilizada em artroscopia, videolaparoscopia ou qualquer outro tipo de procedimento cirúrgico que necessite de irrigação contínua. Tabulação em PVC atóxica, siliconizada em todos os níveis, para controle do fluxo. Próprio para uso com bomba de infusão. Embalagem que assegure a esterilidade do produto e contenha externamente os dados exigidos pela legislação vigente. <b>EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</b>
FRACASSADO	XXXXXXXXXXXX 3000 XXXXXXXXXXXX

**ONDE SE LE**

91	EQUIPO IRRIGOPLAS fluxor para artroscopia descartável estéril com 4 vias. Conjunto de irrigação utilizada em artroscopia, videolaparoscopia ou qualquer outro tipo de procedimento cirúrgico que necessite de irrigação contínua. Tabulação em PVC atóxica, siliconizada em todos os níveis, para controle do fluxo. Próprio para uso com bomba de infusão. Embalagem que assegure a esterilidade do produto e contenha externamente os dados exigidos pela legislação vigente. <b>EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</b>
GRADUAL COM E SERV EIRELI	DESCARPACK 90000 2,00

**LEIA-SE**

91	EQUIPO IRRIGOPLAS fluxor para artroscopia descartável estéril com 4 vias. Conjunto de irrigação utilizada em artroscopia, videolaparoscopia ou qualquer outro tipo de procedimento cirúrgico que necessite de irrigação contínua. Tabulação em PVC atóxica, siliconizada em todos os níveis, para controle do fluxo. Próprio para uso com bomba de infusão. Embalagem que assegure a esterilidade do produto e contenha externamente os dados exigidos pela legislação vigente.
GRADUAL COM E SERV EIRELI	DESCARPACK 90000 2,00

**ONDE SE LE**

92	EQUIPO MACRO GOTAS PARA SOLUÇÃO PARENTERAL FOTOSSENSÍVEL: equipo macro-gotas para infusão por gravidade de soluções parenterais fotossensíveis, estéril, apirrogênico, com tampa protetora na entrada e saída, ponta perfurante tri facetada, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, câmara de gotejamento transparente e flexível, 20 gotas / 1mL, com filtro de 15 micras. Entrada de ar com filtro hidrófobo bacteriológico de no máximo 0,22 micras, com tampa reversível. Tubo flexível âmbar de, no mínimo, 150cm de comprimento(conforme RDC nº 4, de 04/02/11), pinça rolete c/bom deslize e que permita controle preciso do fluxo de infusão, injetor lateral autocicatrizante mesmo após ser perfurado diversas vezes com agulha calibre 40 x 12, livre de látex e adaptável a qualquer tipo cateter, conector luer macho (encaixe por pressão). Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Reg. no MS.
GRADUAL COMERCIO E SERV EIRELI	DESCARPACK 30000 2,24

**LEIA-SE**

92	EQUIPO MACRO GOTAS PARA SOLUÇÃO PARENTERAL FOTOSSENSÍVEL: equipo macro-gotas para infusão por gravidade de soluções parenterais fotossensíveis, estéril, apirrogênico, com tampa protetora na entrada e saída, ponta perfurante tri facetada, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, câmara de gotejamento transparente e flexível, 20 gotas / 1mL, com filtro de 15 micras. Entrada de ar com filtro hidrófobo bacteriológico de no máximo 0,22 micras, com tampa reversível. Tubo flexível âmbar de, no mínimo, 150cm de comprimento(conforme RDC nº 4, de 04/02/11), pinça rolete c/bom deslize e que permita controle preciso do fluxo de infusão, injetor lateral autocicatrizante mesmo após ser perfurado diversas vezes com agulha calibre 40 x 12, livre de látex e adaptável a qualquer tipo cateter, conector luer macho (encaixe por pressão). Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Reg. no MS. <b>EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</b>
GRADUAL COMERCIO E SERV EIRELI	DESCARPACK 30000 2,24

**ONDE SE LE**

93	EQUIPO MACRO GOTAS PARA SOLUÇÃO PARENTERAL FOTOSSENSÍVEL: equipo macro-gotas para infusão por gravidade de soluções parenterais fotossensíveis, estéril, apirrogênico, com tampa protetora na entrada e saída, ponta perfurante tri facetada, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, câmara de gotejamento transparente e flexível, 20 gotas / 1mL, com filtro de 15 micras. Entrada de ar com filtro hidrófobo bacteriológico de no máximo 0,22 micras, com tampa reversível. Tubo flexível âmbar de, no mínimo, 150cm de comprimento(conforme RDC nº 4, de 04/02/11), pinça rolete c/bom deslize e que permita controle preciso do fluxo de infusão, injetor lateral autocicatrizante mesmo após ser perfurado diversas vezes com agulha calibre 40 x 12, livre de látex e adaptável a qualquer tipo cateter, conector luer macho (encaixe por pressão). Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Reg. no MS. <b>EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</b>
ELLO DIST DE MEDIC LTDA - ME	TKL 90000 0,97

**LEIA-SE**

93	EQUIPO MACRO GOTAS PARA SOLUÇÃO PARENTERAL FOTOSSENSÍVEL: equipo macro-gotas para infusão por gravidade de soluções parenterais fotossensíveis, estéril, apirrogênico, com tampa protetora na entrada e saída, ponta perfurante tri facetada, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, câmara de gotejamento transparente e flexível, 20 gotas / 1mL, com filtro de 15 micras. Entrada de ar com filtro hidrófobo bacteriológico de no máximo 0,22 micras, com tampa reversível. Tubo flexível âmbar de, no mínimo, 150cm de comprimento(conforme RDC nº 4, de 04/02/11), pinça rolete c/bom deslize e que permita controle preciso do fluxo de infusão, injetor lateral autocicatrizante mesmo após ser perfurado diversas vezes com agulha calibre 40 x 12, livre de látex e adaptável a qualquer tipo cateter, conector luer macho (encaixe por pressão). Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Reg. no MS.
ELLO DIST DE MEDIC LTDA - ME	TKL 90000 0,97

**ONDE SE LE**

94	EQUIPO MACRO GOTAS PARA SOLUÇÃO PARENTERAL: equipo para soro macro-gotas para infusão por gravidade, estéril, apirrogênico, com tampa protetora na entrada e saída, ponta perfurante tri facetada, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, câmara de gotejamento transparente e flexível, 20 gotas / 1mL, com filtro de 15 micras. Entrada de ar com filtro hidrófobo bacteriológico de no máximo 0,22 micras, com tampa reversível. Tubo flexível transparente de, no mínimo, 150cm de comprimento(conforme RDC nº 4, de 04/02/11), pinça rolete c/bom deslize e que permita controle preciso do fluxo de infusão, injetor lateral autocicatrizante mesmo após ser perfurado diversas vezes com agulha calibre 40 x 12, livre de látex e adaptável a qualquer tipo cateter, conector luer macho (encaixe por pressão). Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Reg. no MS.
ELLO DIST DE MEDIC LTDA - ME	TKL 30000 0,97

**LEIA-SE**

94	EQUIPO MACRO GOTAS PARA SOLUÇÃO PARENTERAL: equipo para soro macro-gotas para infusão por gravidade, estéril, apirrogênico, com tampa protetora na entrada e saída, ponta perfurante tri facetada, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, câmara de gotejamento transparente e flexível, 20 gotas / 1mL, com filtro de 15 micras. Entrada de ar com filtro hidrófobo bacteriológico de no máximo 0,22 micras, com tampa reversível. Tubo flexível transparente de, no mínimo, 150cm de comprimento(conforme RDC nº 4, de 04/02/11), pinça rolete c/bom deslize e que permita controle preciso do fluxo de infusão, injetor lateral autocicatrizante mesmo após ser perfurado diversas vezes com agulha calibre 40 x 12, livre de látex e adaptável a qualquer tipo cateter, conector luer macho (encaixe por pressão). Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Reg. no MS. <b>EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</b>
ELLO DIST DE MEDIC LTDA - ME	TKL 30000 0,97

**ONDE SE LE**

95	EQUIPO MACRO GOTAS PARA SOLUÇÃO PARENTERAL: equipo para soro macro-gotas para infusão por gravidade, estéril, apirrogênico, com tampa protetora na entrada e saída, ponta perfurante tri facetada, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, câmara de gotejamento transparente e flexível, 20 gotas / 1mL, com filtro de 15 micras. Entrada de ar com filtro hidrófobo bacteriológico de no máximo 0,22 micras, com tampa reversível. Tubo flexível transparente de, no mínimo, 150cm de comprimento(conforme RDC nº 4, de 04/02/11), pinça rolete c/bom deslize e que permita controle preciso do fluxo de infusão, injetor lateral autocicatrizante mesmo após ser perfurado diversas vezes com agulha calibre 40 x 12, livre de látex e adaptável a qualquer tipo cateter, conector luer macho (encaixe por pressão). Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Reg. no MS. <b>EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</b>
----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



FRACASSADO	XXXXXXXXXX	90000	XXXXXXXXXX
------------	------------	-------	------------

**LEIA-SE**

95	EQUIPO MACRO GOTAS PARA SOLUÇÃO PARENTERAL: equipamento para soro macro-gotas para infusão por gravidade, estéril, apirogênico, com tampa protetora na entrada e saída, ponta perfurante tri facetada, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, câmara de gotejamento transparente e flexível, 20 gotas / 1mL, com filtro de 15 micras. Entrada de ar com filtro hidrófobo bacteriológico de no máximo 0,22 micras, com tampa reversível. Tubo flexível transparente de, no mínimo, 150cm de comprimento (conforme RDC nº 4, de 04/02/11), pinça rolete c/bom deslize e que permita controle preciso do fluxo de infusão, injetor lateral autocicatrizante mesmo após ser perfurado diversas vezes com agulha calibre 40 x 12, livre de látex e adaptável a qualquer tipo cateter, conector luer macho (encaixe por pressão). Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Reg. no MS.
----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

FRACASSADO	XXXXXXXXXX	90000	XXXXXXXXXX
------------	------------	-------	------------

**ONDE SE LE**

96	EQUIPO MICRO GOTAS PARA SOLUÇÃO PARENTERAL FOTOSSENSÍVEL: equipamento micro-gotas para infusão por gravidade de soluções parenterais fotossensíveis, estéril, apirogênico, com tampa protetora na entrada e saída, ponta perfurante tri facetada, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, câmara de gotejamento transparente e flexível, com filtro de 15 micras. Entrada de ar com filtro hidrófobo bacteriológico de no máximo 0,22 micras, com tampa reversível. Tubo flexível âmbar de, no mínimo, 150cm de comprimento (conforme RDC nº 4, de 04/02/11), pinça rolete c/bom deslize e que permita controle preciso do fluxo de infusão, injetor lateral autocicatrizante mesmo após ser perfurado diversas vezes com agulha calibre 40 x 12, livre de látex e adaptável a qualquer tipo cateter, conector luer macho (encaixe por pressão). Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Reg. no MS.		
GRADUAL COMERCIO E SERV EIRELI	DESCARPACK	30000	2,08

**LEIA-SE**

96	EQUIPO MICRO GOTAS PARA SOLUÇÃO PARENTERAL FOTOSSENSÍVEL: equipamento micro-gotas para infusão por gravidade de soluções parenterais fotossensíveis, estéril, apirogênico, com tampa protetora na entrada e saída, ponta perfurante tri facetada, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, câmara de gotejamento transparente e flexível, com filtro de 15 micras. Entrada de ar com filtro hidrófobo bacteriológico de no máximo 0,22 micras, com tampa reversível. Tubo flexível âmbar de, no mínimo, 150cm de comprimento (conforme RDC nº 4, de 04/02/11), pinça rolete c/bom deslize e que permita controle preciso do fluxo de infusão, injetor lateral autocicatrizante mesmo após ser perfurado diversas vezes com agulha calibre 40 x 12, livre de látex e adaptável a qualquer tipo cateter, conector luer macho (encaixe por pressão). Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Reg. no MS. <b>EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</b>		
GRADUAL COMERCIO E SERV EIRELI	DESCARPACK	30000	2,08

**ONDE SE LE**

97	EQUIPO MICRO GOTAS PARA SOLUÇÃO PARENTERAL FOTOSSENSÍVEL: equipamento micro-gotas para infusão por gravidade de soluções parenterais fotossensíveis, estéril, apirogênico, com tampa protetora na entrada e saída, ponta perfurante tri facetada, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, câmara de gotejamento transparente e flexível, com filtro de 15 micras. Entrada de ar com filtro hidrófobo bacteriológico de no máximo 0,22 micras, com tampa reversível. Tubo flexível âmbar de, no mínimo, 150cm de comprimento (conforme RDC nº 4, de 04/02/11), pinça rolete c/bom deslize e que permita controle preciso do fluxo de infusão, injetor lateral autocicatrizante mesmo após ser perfurado diversas vezes com agulha calibre 40 x 12, livre de látex e adaptável a qualquer tipo cateter, conector luer macho (encaixe por pressão). Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Reg. no MS. <b>EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</b>		
CENTROMED DIST DE MEDIC E MAT MEDICO HOSPITALAR	LABOR IMPORT	100000	1,15

**LEIA-SE**

97	EQUIPO MICRO GOTAS PARA SOLUÇÃO PARENTERAL FOTOSSENSÍVEL: equipamento micro-gotas para infusão por gravidade de soluções parenterais fotossensíveis, estéril, apirogênico, com tampa protetora na entrada e saída, ponta perfurante tri facetada, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, câmara de gotejamento transparente e flexível, com filtro de 15 micras. Entrada de ar com filtro hidrófobo bacteriológico de no máximo 0,22 micras, com tampa reversível. Tubo flexível âmbar de, no mínimo, 150cm de comprimento (conforme RDC nº 4, de 04/02/11), pinça rolete c/bom deslize e que permita controle preciso do fluxo de infusão, injetor lateral autocicatrizante mesmo após ser perfurado diversas vezes com agulha calibre 40 x 12, livre de látex e adaptável a qualquer tipo cateter, conector luer macho (encaixe por pressão). Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Na
----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Reg. no MS.
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CENTROMED DIST DE MEDIC E MAT MEDICO HOSPITALAR	LABOR IMPORT	100000	1,15
-------------------------------------------------	--------------	--------	------

**ONDE SE LE**

**ONDE SE LE**

99	EQUIPO MICRO GOTAS PARA SOLUÇÃO PARENTERAL: equipamento micro-gotas para infusão por gravidade de soluções parenterais fotossensíveis, estéril, apirogênico, com tampa protetora na entrada e saída, ponta perfurante tri facetada, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, câmara de gotejamento transparente e flexível, com filtro de 15 micras. Entrada de ar com filtro hidrófobo bacteriológico de no máximo 0,22 micras, com tampa reversível. Tubo flexível transparente de, no mínimo, 150cm de comprimento (conforme RDC nº 4, de 04/02/11), pinça rolete c/bom deslize e que permita controle preciso do fluxo de infusão, injetor lateral autocicatrizante mesmo após ser perfurado diversas vezes com agulha calibre 40 x 12, livre de látex e adaptável a qualquer tipo cateter, conector luer macho (encaixe por pressão). Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Reg. no MS. <b>EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</b>		
GRADUAL COMERCIO E SERV EIRELI	VITALGOLD	600000	0,79

**LEIA-SE**

99	EQUIPO MICRO GOTAS PARA SOLUÇÃO PARENTERAL: equipamento micro-gotas para infusão por gravidade de soluções parenterais fotossensíveis, estéril, apirogênico, com tampa protetora na entrada e saída, ponta perfurante tri facetada, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, câmara de gotejamento transparente e flexível, com filtro de 15 micras. Entrada de ar com filtro hidrófobo bacteriológico de no máximo 0,22 micras, com tampa reversível. Tubo flexível transparente de, no mínimo, 150cm de comprimento (conforme RDC nº 4, de 04/02/11), pinça rolete c/bom deslize e que permita controle preciso do fluxo de infusão, injetor lateral autocicatrizante mesmo após ser perfurado diversas vezes com agulha calibre 40 x 12, livre de látex e adaptável a qualquer tipo cateter, conector luer macho (encaixe por pressão). Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Reg. no MS.		
GRADUAL COMERCIO E SERV EIRELI	VITALGOLD	600000	0,79

**ONDE SE LE**

100	EQUIPO MULTIVIAS, com duas vias para conexões de outros dispositivos ao acesso venoso, curto, atóxico, estéril e apirogênico, descartável, com clamp de segurança. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, tipo e data de esterilização, data de validade e Reg. no MS.		
DISTRIBUIDORA INTENSIVA MAT MEDICO HOSPITALAR	MEDSONDA	200000	0,77

**LEIA-SE**

100	EQUIPO MULTIVIAS, com duas vias para conexões de outros dispositivos ao acesso venoso, curto, atóxico, estéril e apirogênico, descartável, com clamp de segurança. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, tipo e data de esterilização, data de validade e Reg. no MS. <b>EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</b>		
DISTRIBUIDORA INTENSIVA MAT MEDICO HOSPITALAR	MEDSONDA	200000	0,77

**ONDE SE LE**

101	EQUIPO MULTIVIAS, com duas vias para conexões de outros dispositivos ao acesso venoso, curto, atóxico, estéril e apirogênico, descartável, com clamp de segurança. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, tipo e data de esterilização, data de validade e Reg. no MS. <b>EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</b>		
FRACASSADO	XXXXXXXXXX	56250	XXXXXXXXXX

**LEIA-SE**

101	EQUIPO P/ LINHA DE SANGUE ARTERIAL PARA HEMODIALISE em tubo PVC esterilizado por óxido de etileno, compatível com máquinas de hemodiálise em geral, com conectores luer-lock nas extremidades, injetor lateral em látex autovedante, almofada e tubo extensor para soro, católicas de 6 a 8mm, com clamps de plástico rígido inquebrável em cada linha. Embalado em material que assegure a esterilidade do conteúdo e permita abertura e transferência asséptica, contendo externamente os dados exigidos pela legislação vigente.		
FRACASSADO	XXXXXXXXXX	56250	XXXXXXXXXX



**ONDE SE LE**

102	EQUIPO P/ LINHA DE SANGUE ARTERIAL PARA HEMODIÁLISE em tubo PVC esterilizado por óxido de etileno, compatível com máquinas de hemodiálise em geral, com conectores luer-lock nas extremidades, injetor lateral em látex autovedante, almofada e tubo extensor para soro, catabolhas de 6 a 8mm, com clamps de plástico rígido inquebrável em cada linha. Embalado em material que assegure a esterilidade do conteúdo e permita abertura e transferência asséptica, contendo externamente os dados exigidos pela legislação vigente. <b>EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</b>
FRACASSADO	XXXXXXXXXX 18750 XXXXXXXXXX

**LEIA-SE**

102	EQUIPO P/ LINHA DE SANGUE ARTERIAL PARA HEMODIÁLISE em tubo PVC esterilizado por óxido de etileno, compatível com máquinas de hemodiálise em geral, com conectores luer-lock nas extremidades, injetor lateral em látex autovedante, almofada e tubo extensor para soro, catabolhas de 6 a 8mm, com clamps de plástico rígido inquebrável em cada linha. Embalado em material que assegure a esterilidade do conteúdo e permita abertura e transferência asséptica, contendo externamente os dados exigidos pela legislação vigente.
FRACASSADO	XXXXXXXXXX 18750 XXXXXXXXXX

**ONDE SE LE**

103	EQUIPO P/ LINHA DE SANGUE ARTERIAL PARA HEMODIÁLISE em tubo PVC esterilizado por óxido de etileno, compatível com máquinas de hemodiálise em geral, com conectores luer-lock nas extremidades, injetor lateral em látex autovedante, almofada e tubo extensor para soro, catabolhas de 6 a 8mm, com clamps de plástico rígido inquebrável em cada linha. Embalado em material que assegure a esterilidade do conteúdo e permita abertura e transferência asséptica, contendo externamente os dados exigidos pela legislação vigente. <b>EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</b>
FRACASSADO	XXXXXXXXXX 60000 XXXXXXXXXX

**LEIA-SE**

103	Seringa em polipropileno transparente, 3 ml bico central simples ou Luer Lock, êmbolo com rolha borracha, impressão legível permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, com agulha 20 x 0,55 mm, Bisel trifacetado, protetor plástico, descartável.
FRACASSADO	XXXXXXXXXX 60000 XXXXXXXXXX

**ONDE SE LE**

104	Seringa em polipropileno transparente, 3 ml bico central simples ou Luer Lock, êmbolo com rolha borracha, impressão legível permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, com agulha 20 x 0,55 mm, Bisel trifacetado, protetor plástico, descartável.
FERNANDO JOSÉ PEDRINI-ME	SHANGAI K & G INTERNAT CO LTDA CHINA 200000 0,18

**LEIA-SE**

104	Seringa em polipropileno transparente, 3 ml bico central simples ou Luer Lock, êmbolo com rolha borracha, impressão legível permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, com agulha 20 x 0,55 mm, Bisel trifacetado, protetor plástico, descartável. <b>EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</b>
FERNANDO JOSÉ PEDRINI-ME	SHANGAI K & G INTERNAT CO LTDA CHINA 200000 0,18

**ONDE SE LE**

105	Seringa em polipropileno transparente, 3 ml bico central simples ou Luer Lock, êmbolo com rolha borracha, impressão legível permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, com agulha 20 x 0,55 mm, Bisel trifacetado, protetor plástico, descartável. <b>EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</b>
ELLO DIST DE MEDIC LTDA-ME	SR 37500 0,23

**LEIA-SE**

105	Seringa em polipropileno transparente, 5 ml bico central simples ou Luer Lock, êmbolo com rolha borracha, impressão legível permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, com agulha 25 x 0,6 mm, Bisel trifacetado, protetor plástico, descartável.
ELLO DIST DE MEDIC LTDA-ME	SR 37500 0,23

**ONDE SE LE**

108	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL: equipo macro gotas com pinça rolete e câmara flexível para nutrição, tubo em PVC na cor azul para diferenciar do equipo de soro, flexível, com no mínimo 150cm de comprimento (conforme RDC nº 4, de 04/02/11).
-----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, tipo e data de esterilização, data de validade e Reg. no MS.
FERNANDO JOSE PEDRINI-ME	JIANGSU JICHUN MEDICAL DEVICES CO LTDA CHINA 15000 1,33

**LEIA-SE**

108	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL: equipo macro gotas com pinça rolete e câmara flexível para nutrição, tubo em PVC na cor azul para diferenciar do equipo de soro, flexível, com no mínimo 150cm de comprimento (conforme RDC nº 4, de 04/02/11). Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, tipo e data de esterilização, data de validade e Reg. no MS. <b>EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</b>
FERNANDO JOSE PEDRINI-ME	JIANGSU JICHUN MEDICAL DEVICES CO LTDA CHINA 15000 1,33

**ONDE SE LE**

109	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL: equipo macro gotas com pinça rolete e câmara flexível para nutrição, tubo em PVC na cor azul para diferenciar do equipo de soro, flexível, com no mínimo 150cm de comprimento (conforme RDC nº 4, de 04/02/11). Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, tipo e data de esterilização, data de validade e Reg. no MS.
FFRACASSADO	XXXXXXXXXXXXX 45000 XXXXXXXXXXXXX

**LEIA-SE**

109	EQUIPO PARA PVC (PRESSÃO VENOSA CENTRAL): Equipo para controle de pressão venosa central (PVC). Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, tipo e data de esterilização, data de validade e Reg. no MS.
FFRACASSADO	XXXXXXXXXXXXX 45000 XXXXXXXXXXXXX

**ONDE SE LE**

110	EQUIPO PARA PVC (PRESSÃO VENOSA CENTRAL): Equipo para controle de pressão venosa central (PVC). Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, tipo e data de esterilização, data de validade e Reg. no MS.
FRACASSADO	XXXXXXXXXX 15000 XXXXXXXXXXXXX

**LEIA-SE**

110	EQUIPO PARA PVC (PRESSÃO VENOSA CENTRAL): Equipo para controle de pressão venosa central (PVC). Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, tipo e data de esterilização, data de validade e Reg. no MS. <b>EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</b>
FRACASSADO	XXXXXXXXXX 15000 XXXXXXXXXXXXX

**ONDE SE LE**

111	EQUIPO PARA SANGUE: equipo para transfusão de sangue, sem agulha, com filtro de 200 micras, com câmara dupla de gotejamento flexível ou rígida, transparente, ponta perfurante (penetrador) de acordo com as normas internacionais. Protetor da ponta perfurante (penetrador), pinça corta-fluxo. Tubo de infusão transparente de no mínimo 150cm de comprimento (conforme RDC nº 4, de 04/02/11), pinça rolete, conector luer macho (encaixe por pressão) protetor de conector, estéril, descartável e embalado individual com Reg. no MS.
ELLO DIST DE MEDIC LTDA-ME	LAMEDIO 67500 3,87

**LEIA-SE**

111	EQUIPO PARA SANGUE: equipo para transfusão de sangue, sem agulha, com filtro de 200 micras, com câmara dupla de gotejamento flexível ou rígida, transparente, ponta perfurante (penetrador) de acordo com as normas internacionais. Protetor da ponta perfurante (penetrador), pinça corta-fluxo. Tubo de infusão transparente de no mínimo 150cm de comprimento (conforme RDC nº 4, de 04/02/11), pinça rolete, conector luer macho (encaixe por pressão) protetor de conector, estéril, descartável e embalado individual com Reg. no MS.
ELLO DIST DE MEDIC LTDA-ME	LAMEDIO 67500 3,87

**ONDE SE LE**

112	EQUIPO PARA SANGUE: equipo para transfusão de sangue, sem agulha, com filtro de 200 micras, com câmara dupla de gotejamento flexível ou rígida, transparente, ponta perfurante (penetrador), pinça corta-fluxo. Tubo de infusão transparente de no mínimo 150cm de comprimento (conforme RDC nº 4, de 04/02/11), pinça rolete, conector luer macho (encaixe por pressão) protetor de conector, estéril, descartável e
-----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

# Diário Oficial

34



Teresina(PI) - Quarta-feira, 6 de setembro de 2017 • Nº 168

embalado individual com Reg. no MS.			
ELLO DIST DE MEDIC LTDA-ME	LAMEDIO	22500	3,87

**LEIA-SE**

112	EQUIPO PARA SANGUE: equipo para transfusão de sangue, sem agulha, com filtro de 200 micras, com câmara dupla de gotejamento flexível ou rígida, transparente, ponta perfurante (penetrador) de acordo com as normas internacionais. Protetor da ponta perfurante (penetrador), pinça corta-fluxo. Tubo de infusão transparente de no mínimo 150cm de comprimento (conforme RDC nº 4, de 04/02/11), pinça rolete, conector luer macho (encaixe por pressão) protetor de conector, estéril descartável e embalado individual com Reg. no MS. <b>EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</b>		
ELLO DIST DE MEDIC LTDA-ME	LAMEDIO	22500	3,87

**ONDE SE LE**

113	EQUIPO PARA SANGUE: equipo para transfusão de sangue, sem agulha, com filtro de 200 micras, com câmara dupla de gotejamento flexível ou rígida, transparente, ponta perfurante (penetrador) de acordo com as normas internacionais. Protetor da ponta perfurante (penetrador), pinça corta-fluxo. Tubo de infusão transparente de no mínimo 150cm de comprimento (conforme RDC nº 4, de 04/02/11), pinça rolete, conector luer macho (encaixe por pressão) protetor de conector, estéril descartável e embalado individual com Reg. no MS. <b>EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</b>		
MEDFARMA COM MEDIC MAT EQUIP HOSP EIRELI	BIOSANI MS	112500	1,01

**LEIA-SE**

113	EQUIPO PARA TRANSFERÊNCIA DE FLUIDOS ESTÉREIS: Dispositivo de transferência para fluidos estéreis sem contato com o ambiente externo, possuindo duas pontas perfurantes com protetor. Encaixe em tampas de borracha de 6,3mm ou frascos/bolsa para infusão. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.		
MEDFARMA COM MEDIC MAT EQUIP HOSP EIRELI	BIOSANI MS	112500	1,01

**ONDE SE LE**

114	EQUIPO PARA TRANSFERÊNCIA DE FLUIDOS ESTÉREIS: Dispositivo de transferência para fluidos estéreis sem contato com o ambiente externo, possuindo duas pontas perfurantes com protetor. Encaixe em tampas de borracha de 6,3mm ou frascos/bolsa para infusão. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.		
KAMEDICA DIST DE MEDIC LTDA - EPP	MEDSONDA	37500	1,04

**LEIA-SE**

114	EQUIPO PARA TRANSFERÊNCIA DE FLUIDOS ESTÉREIS: Dispositivo de transferência para fluidos estéreis sem contato com o ambiente externo, possuindo duas pontas perfurantes com protetor. Encaixe em tampas de borracha de 6,3mm ou frascos/bolsa para infusão. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS. <b>EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</b>		
KAMEDICA DIST DE MEDIC LTDA - EPP	MEDSONDA	37500	1,04

**ONDE SE LE**

115	EQUIPO PARA TRANSFERÊNCIA DE FLUIDOS ESTÉREIS: Dispositivo de transferência para fluidos estéreis sem contato com o ambiente externo, possuindo duas pontas perfurantes com protetor. Encaixe em tampas de borracha de 6,3mm ou frascos/bolsa para infusão. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS. <b>EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</b>		
MEDFARMA COM MEDIC MAT EQUIP HOSP EIRELI	SR MS	1225000	0,18

**LEIA-SE**

115	Seringa descartável de 01 ml com agulha 13 x 0,38mm, para insulina, confeccionada em polipropileno translúcido transparente, atóxico, com graduação externa milimetrada nítida e permanente, bico simples, tipo luer, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha siliconizada. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala. Prazo de esterilização com validade de 5 anos, com data de fabricação, validade e nº do lote impressos na embalagem e Reg. MS e Boas Práticas de Fabricação.		
MEDFARMA COM MEDIC MAT EQUIP HOSP EIRELI	SR MS	1225000	0,18

**ONDE SE LE**

116	Seringa descartável de 01 ml com agulha 13 x 0,38mm, para insulina, confeccionada em polipropileno translúcido transparente, atóxico, com graduação externa milimetrada nítida e permanente, bico simples, tipo luer, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha siliconizada. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala. Prazo de esterilização com validade de 5 anos, com data de fabricação, validade e nº do lote impressos na embalagem e Reg. MS e Boas Práticas de Fabricação.		
MEDFARMA COM MEDIC MAT EQUIP HOSP EIRELI	SR MS	375000	0,19

**LEIA-SE**

116	Seringa descartável de 01 ml com agulha 13 x 0,38mm, para insulina, confeccionada em polipropileno translúcido transparente, atóxico, com graduação externa milimetrada nítida e permanente, bico simples, tipo luer, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha siliconizada. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala. Prazo de esterilização com validade de 5 anos, com data de fabricação, validade e nº do lote impressos na embalagem e Reg. MS e Boas Práticas de Fabricação. <b>EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</b>		
MEDFARMA COM MEDIC MAT EQUIP HOSP EIRELI	SR MS	375000	0,19

**ONDE SE LE**

117	Seringa descartável de 01 ml com agulha 13 x 0,38mm, para insulina, confeccionada em polipropileno translúcido transparente, atóxico, com graduação externa milimetrada nítida e permanente, bico simples, tipo luer, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha siliconizada. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala. Prazo de esterilização com validade de 5 anos, com data de fabricação, validade e nº do lote impressos na embalagem e Reg. MS e Boas Práticas de Fabricação. <b>EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</b>		
MEDFARMA COM MEDIC MAT EQUIP HOSP EIRELI	BIOSANI MS	1725000	0,10

**LEIA-SE**

117	Seringa descartável de 03 ml sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer centralizada, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizando. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 5 anos para a esterilização, nº lote e Reg. no MS e Boas Práticas de Fabricação.		
MEDFARMA COM MEDIC MAT EQUIP HOSP EIRELI	BIOSANI MS	1725000	0,10

**ONDE SE LE**

118	Seringa descartável de 03 ml sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer centralizada, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizando. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 5 anos para a esterilização, nº lote e Reg. no MS e Boas Práticas de Fabricação.		
CIRURGICA MARINGA COM E SERV LTDA-ME	DESCARPACK	575000	0,12

**LEIA-SE**

118	Seringa descartável de 03 ml sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer centralizada, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizando. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 5 anos para a esterilização, nº lote e Reg. no MS e Boas Práticas de Fabricação. <b>EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</b>		
CIRURGICA MARINGA COM E SERV LTDA-ME	DESCARPACK	575000	0,12

**ONDE SE LE**

119	Seringa descartável de 03 ml sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer centralizada, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizando. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 5 anos para a esterilização, nº lote e Reg. no MS e Boas Práticas de Fabricação. <b>EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</b>		
JORGE BATISTA E CIA LTDA	SR	1500000	0,12

**LEIA-SE**

119	Seringa descartável de 05 ml sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer centralizada, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizando. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação,
-----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 5 anos para a esterilização, nº. lote e Reg. no MS e Boas Práticas de Fabricação.
JORGE BATISTA E CIA LTDA	SR 1500000 0,12

**ONDE SE LE**

120	Seringa descartável de 05 ml sem agulha, siliconizada, esteril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer centralizada, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 5 anos para a esterilização, nº. lote e Reg. no MS e Boas Práticas de Fabricação.
MEDFARMA COM MEDIC MAT EQUIP HOSP EIRELI	BIOSANI MS 500000 0,13

**LEIA-SE**

120	Seringa descartável de 05 ml sem agulha, siliconizada, esteril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer centralizada, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 5 anos para a esterilização, nº. lote e Reg. no MS e Boas Práticas de Fabricação. <b>EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</b>
MEDFARMA COM MEDIC MAT EQUIP HOSP EIRELI	BIOSANI MS 500000 0,13

**ONDE SE LE**

121	Seringa descartável de 05 ml sem agulha, siliconizada, esteril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer centralizada, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 5 anos para a esterilização, nº. lote e Reg. no MS e Boas Práticas de Fabricação. <b>EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</b>
ELLO DIST DE MEDIC LTDA-ME	SR 2625000 0,14

**ONDE SE LE**

121	Seringa descartável de 10 ml com saída rosqueada, sem agulha, siliconizada, esteril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer centralizada, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 5 anos para a esterilização, nº. lote e Reg. no MS e Boas Práticas de Fabricação.
ELLO DIST DE MEDIC LTDA-ME	SR 2625000 0,14

**LEIA-SE**

121	Seringa descartável de 10 ml com saída rosqueada, sem agulha, siliconizada, esteril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer centralizada, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 5 anos para a esterilização, nº. lote e Reg. no MS e Boas Práticas de Fabricação.
ELLO DIST DE MEDIC LTDA-ME	SR 2625000 0,14

**ONDE SE LE**

122	Seringa descartável de 10 ml com saída rosqueada, sem agulha, siliconizada, esteril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer centralizada, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 5 anos para a esterilização, nº. lote e Reg. no MS e Boas Práticas de Fabricação.
ELLO DIST DE MEDIC LTDA-ME	SR 875000 0,24

**LEIA-SE**

122	Seringa descartável de 10 ml com saída rosqueada, sem agulha, siliconizada, esteril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer centralizada, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 5 anos para a esterilização, nº. lote e Reg. no MS e Boas Práticas de Fabricação. <b>EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</b>
ELLO DIST DE MEDIC LTDA-ME	SR 875000 0,24

**ONDE SE LE**

123	Seringa descartável de 10 ml com saída rosqueada, sem agulha, siliconizada, esteril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer centralizada, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 5 anos para a esterilização, nº. lote e Reg. no MS e Boas Práticas de Fabricação. <b>EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</b>
ELLO DIST DE MEDIC LTDA-ME	SR 1875000 0,37

**LEIA-SE**

123	Seringa descartável de 20 ml sem agulha, siliconizada, esteril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer slip (lisa), confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 05 anos para a esterilização, nº. lote e Reg. no MS e Boas Práticas de Fabricação.
ELLO DIST DE MEDIC LTDA-ME	SR 1875000 0,37

**ONDE SE LE**

124	Seringa descartável de 20 ml sem agulha, siliconizada, esteril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer slip (lisa), confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 05 anos para a esterilização, nº. lote e Reg. no MS e Boas Práticas de Fabricação.
FERNANDO JOSE PEDRINI-ME	LIFELONG MEDITECH LIMITED 625000 0,35

**LEIA-SE**

124	Seringa descartável de 20 ml sem agulha, siliconizada, esteril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer slip (lisa), confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 05 anos para a esterilização, nº. lote e Reg. no MS e Boas Práticas de Fabricação. <b>EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</b>
FERNANDO JOSE PEDRINI-ME	LIFELONG MEDITECH LIMITED 625000 0,35

**ONDE SE LE**

125	Seringa descartável de 20 ml sem agulha, siliconizada, esteril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer slip (lisa), confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 05 anos para a esterilização, nº. lote e Reg. no MS e Boas Práticas de Fabricação. <b>EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</b>
ELLO DIST DE MEDIC LTDA-ME	SR 45000 2,09

**LEIA-SE**

125	Seringa descartável de 60 ml sem agulha, esteril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo cônico cateter, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Uso: Urologia. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 05 anos para a esterilização, nº. lote e Reg. MS e Boas Práticas de Fabricação.
ELLO DIST DE MEDIC LTDA-ME	SR 45000 2,09

**ONDE SE LE**

126	Seringa descartável de 60 ml sem agulha, esteril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo cônico cateter, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Uso: Urologia. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 05 anos para a esterilização, nº. lote e Reg. MS e Boas Práticas de Fabricação.
ELLO DIST DE MEDIC LTDA-ME	SR 15000 2,09

**LEIA-SE**

126	Seringa descartável de 60 ml sem agulha, esteril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo cônico cateter, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Uso: Urologia. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 05 anos para a esterilização, nº. lote e Reg. MS e Boas Práticas de Fabricação. <b>EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</b>
ELLO DIST DE MEDIC LTDA-ME	SR 15000 2,09

**ONDE SE LE**

127	Seringa descartável de 60 ml sem agulha, esteril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo cônico cateter, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Uso: Urologia. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 05 anos para a esterilização, nº. lote e Reg. MS e Boas Práticas de Fabricação. <b>EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</b>
GRADUAL COMERCIO E SERV EIRELI	WELLMED 937500 0,68

**LEIA-SE**

127	Torneirinha descartável 3 vias atóxica, apirogênica, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade. Com Reg. no MS ou nº de isenção com validade.
GRADUAL COMERCIO E SERV EIRELI	WELLMED 937500 0,68

**ONDE SE LE**

128	Torneirinha descartável 3 vias atóxica, apirogênica, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade. Com Reg. no MS ou nº de isenção com validade.
G M VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES - ME	WELLMED/IMPORT A/DIST JOAO MED 312500 0,81,0

**LEIA-SE**



128	Torneirinha descartável 3 vias atóxica, apirogênica, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade. Com Reg. no MS ou nº de isenção com validade. <b>EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</b>
G M	VALENCIA PRODUTOS
HOSPITALARES - ME	WELLMED/IMPORT A/DIST JOAO MED
	312500
	0,81,0

### ONDE SE LE

129	Torneirinha descartável 3 vias atóxica, apirogênica, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade. Com Reg. no MS ou nº de isenção com validade. <b>EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</b>
FRACASSADO	XXXXXXXXXX
	675000
	XXXXXXXXXXXXXX

### LEIA-SE

129	Torneirinha descartável 3 vias atóxica, apirogênica, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade. Com Reg. no MS ou nº de isenção com validade.
FRACASSADO	XXXXXXXXXX
	675000
	XXXXXXXXXXXXXX

### ONDE SE LE

130	Seringa em polipropileno transparente, 3 ml, bico central simples ou Luer Lock, êmbolo com rolha borracha, impressão legível permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, com agulha 25 x 0,6 mm, Bisel trifacetado, protetor plástico, descartável
MEDFARMA COM MEDIC MAT	SR MS
EQUIP HOSP EIRELI	
	225000
	0,19

### LEIA-SE

130	Seringa em polipropileno transparente, 3 ml, bico central simples ou Luer Lock, êmbolo com rolha borracha, impressão legível permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, com agulha 25 x 0,6 mm, Bisel trifacetado, protetor plástico, descartável. <b>EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/2015</b>
MEDFARMA COM MEDIC MAT	SR MS
EQUIP HOSP EIRELI	
	225000
	0,19

### Of. 251

#### ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICIPIOS - APPM TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICIPIOS - APPM, no uso das atribuições que lhe confere a lei, e após verificar toda documentação referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 10/2017 realizado em 21 de julho de 2017, às 11:00 h, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria de Comunicação/ Imprensa para APPM – Associação Piauiense de Municípios. **RESOLVE:** Adjudicar e Homologar o procedimento de PREGÃO PRESENCIAL nº 10/2017 em favor da empresa ICONE COMUNICAÇÃO LTDA EPP, CNPJ 02.583.994/0001-41, à qual cotou a proposta mais vantajosa para a administração pública. Com o seguinte valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais. O presente termo deve ser publicado para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Teresina, 26 de julho de 2017.  
GIL CARLOS MÓDESTO ALVES  
Presidente

#### EXTRATO DE CONTRATO 2017

Origem PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017. Contratante: Associação Piauiense de Municípios – APPM. CNPJ: 05.821.962/0001-25. Contratada: ICONE COMUNICAÇÃO LTDA EPP. CNPJ: 02.583.994/0001-41. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Mensal: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria de Comunicação/Imprensa para APPM – Associação Piauiense de Municípios. Vigência: 01/08/2017 à 31/12/2017. Fonte de Recursos: RECEITAS PRÓPRIAS DA APPM/Orçamento Geral 2017. Gil Carlos Modesto Alves – Presidente da Associação Piauiense de Municípios – APPM.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA - PI AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2017

A Prefeitura Municipal de Luzilândia, Estado do Piauí, através da Comissão de Licitação, torna público que realizará no dia 26 DE SETEMBRO DE 2017, às 10:00 horas, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº. 026/2017, tendo por objeto: a Contratação de empresa para serviços de engenharia para a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) tipo 1, nos termos da planta, planilha e memorial descritivo constantes no termo de referência do processo, no bairro Conjunto Novo Tempo II na sede do município de Luzilândia/PI, referente ao convênio com o Ministério da Saúde, emenda parlamentar, Proposta nº 11722.919000/15-002, do tipo MENOR VALOR GLOBAL disposições regulamentares contidas na Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, bem como as condições previstas neste Edital. Os interessados poderão obter o Edital completo, no endereço eletrônico [www.tce.pi.gov.br/licitacoesweb](http://www.tce.pi.gov.br/licitacoesweb), ou comparecendo na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Luzilândia, na Praça João José Filho, 336, centro da cidade de Luzilândia, de segunda a sexta das 08:00 as 13:00. Luzilândia/PI, FONTES DE RECURSOS: FPM; EMENDA PARLAMENTAR; Fundo Municipal de Saúde; Construção e Reforma na Manutenção das Unidades de Saúde – FNS; Construção, Ampliação e Restauração de postos de Saúde; Obras e Instalações.

#### CARTA CONVITE Nº 004/2017

A Prefeitura Municipal de Luzilândia, Estado do Piauí, através da Comissão de Licitação, torna público que realizará no dia 13 DE SETEMBRO DE 2017, às 09:00 horas, Licitação na Modalidade Carta convite nº. 004/2017, tendo por objeto: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE 04 (QUATRO) PONTES, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, PÍ, Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Limpeza e Serviços Urbano, conforme Planilha, Anexo I deste Edital, do tipo MENOR VALOR GLOBAL, disposições regulamentares contidas na Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, bem como as condições previstas neste Edital. Os interessados poderão obter o Edital completo, no endereço eletrônico [www.tce.pi.gov.br/licitacoesweb](http://www.tce.pi.gov.br/licitacoesweb), ou comparecendo na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Luzilândia, na Praça João José Filho, 336, centro da cidade de Luzilândia, de segunda a sexta das 08:00 as 13:00. Luzilândia/PI, FONTES DE RECURSOS: Secretaria Municipal de Obras, Limpeza e Serviços Urbanos; Manutenção dos Serviços Urbanos; Construção e Recuperação de Barragens e Pontes; Obras e Instalações e outros.

Luzilândia - PI, 04 de setembro de 2017.

REGINALDO REGO DE BRITO  
Presidente da CPL Luzilândia – PI

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA - PI AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2017

Processo administrativo Nº 058/2017. O município de Alvorada do Gurguéia – PI, no dia 22/09/2017, fará realizar-se às 08:30h, na sede da Prefeitura, Avenida Gurguéia, nº. 695, Centro, a Tomada de Preços nº 009/2017, objeto: confecção de uniformes, fardamentos escolares para alunos do Ensino Fundamental e Ensino Infantil da Rede Municipal de Ensino, menor preço global, mediante condições estabelecidas no Edital e na Lei nº 8.666/93. Informações na sede da Prefeitura no horário de 08:00h às 12:00h no mesmo endereço.

Alvorada do Gurguéia, 04 de setembro de 2017.

RENATO GOMES LIMA  
Presidente da CPL Renato.

P. P. 22522

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2017	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.1.002949/17-61
Modalidade de licitação (se for o caso)	Pregão Eletrônico nº 011/2015 - ALEPI
Fundamento legal	Liberação nº 0025/2017, Pregão Eletrônico nº 011/2015 - ALEPI, Ata nº 16/2015, Lei nº 10.520, de 17/07/02 e Subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, Decreto Federal 5450, de 31/05/2005, Decreto Federal 5.504, de 05/08/2005, Decreto Federal nº 7.892/13, Lei Estadual 6.301 de 07/01/13 Dec. Estadual nº 11.346 de 30/03/04, Decreto Estadual 11.319 de 13-02/04, Lei Complementar nº 123/2006, IN 02/08 e demais normas aplicadas ao caso em espécie.
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Contratado	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA - ME
CNPJ do Contratado	10.659.927/0001-91
Resumo do objeto do contrato	O objeto deste contrato é SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA para atender as necessidades da Superintendência de Parcerias e Concessões (SUPARC),
Prazo de vigência	12 MESES
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	17/08/2017
Valor global	R\$ 31.053,12
Ação orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339037
Fonte de Recursos	010001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSE ALVES DA SILVA Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2017	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	PROCESSO Nº AA.002.1.004883/15-20
Modalidade de licitação (se for o caso)	CONVITE Nº 002/2017 CPL-SEADPREV
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer PGE/PLC Nº 29/2017
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Contratado	EMPRESA LÍDER SERVIÇOS-ME (TV COELHO-ME)
CNPJ do Contratado	13.662.486/0001-75
Resumo do objeto do contrato	REFORMA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EXTERNA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO, conforme especificações constantes no Projeto Básico que integrou o Edital da Carta Convite nº 002/2017-CPL-SEADPREV.
Prazo de vigência	12 MESES
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	21/08/2017
Valor global	R\$ R\$142.958,80 (Cento e Quarenta e Dois Mil Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta Centavos).
Ação orçamentária	2019
Natureza de Despesa	339039
Fontes de Recursos	010001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Contratada: ELIVÂNIA CARVALHO DA SILVA

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2017	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	AA.002.1.004094/17-68
Modalidade de licitação (se for o caso)	Decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2015-ALEPI.
Fundamento legal	Processo Administrativo nº AA.002.1.004094/17-68, Liberação nº 0024/2017 DL/SEADPREV/PI, Pregão Eletrônico nº 011/2015 - ALEPI-Ata nº 16/2015, Lei nº 10.520, de 17/07/02 e Subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, Decreto Federal 5450, de 31/05/2005, Decreto Federal 5.504, de 05/08/2005, Decreto Federal nº 7.892/13, Lei Estadual 6.301 de 07/01/13 Dec. Estadual nº 11.346 de 30/03/04, Decreto Estadual 11.319 de 13-02/04, Lei Complementar nº 123/2006, IN 02/08.
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA - SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Contratado	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA - ME
CNPJ do Contratado	10.659.927/0001-91
Resumo do objeto do contrato	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV: UNIDADE DE MODERNIZAÇÃO-UMA (ESPAÇO DA CIDADANIA DE TERESINA, ESPAÇO DA CIDADANIA DE PICOS E ESPAÇO DA CIDADANIA DE BOM JESUS), CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO AO SERVIDOR - CIASPI, INCLUINDO A REFORMULAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA DO ESTADO, E UNIDADE ADMINISTRATIVA FINANCEIRA-UAF
Prazo de vigência	12 MESES
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	17/08/2017
Valor global	R\$ 1.284.047,76 (um milhão duzentos e oitenta e quatro mil e quarenta sete reais e setenta e seis centavos)
Ação orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339037
Fontes de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 40/2016	
NÚMERO DO PROCESSO	Nº AA.002.1.013473/16-85
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA - SEADPREV
CNPJ DO CONTRATANTE	06.553.481/0003-00
CONTRATADO	EMPRESA ELEVADORES ROCHA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	03.443.690/0001-41
OBJETO	RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 40/2016, celebrado com a empresa ELEVADORES ROCHA LTDA, em 16 de Setembro de 2016, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais.
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 78, I, II, III, IV e V c/c art. 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, bem como na cláusula DÉCIMA QUARTA e DÉCIMA OITAVA do Contrato Originário e nos demais fundamentos externados nos Administrativo nº AA.002.1.0013473/16-85, AA.002.1.009165/17-78 e AA.002.1.008113/17-75.
DATA DE RESCISÃO	28/08/2017

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2015	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante	COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL-CCOM.
CNPJ do Co-Contratante	05.810.478/0001-09
Nome do Co-Contratante	AGÊNCIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO - ATI
CNPJ do Co-Contratante	08.839.135/0001-57
Nome do Co-Contratante	FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI
CNPJ do Co-Contratante	05.793.590/0001-70
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência e redução de 20% do Contrato nº 033/2015, cujo objeto é a contratação do serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e maquinários, com a utilização do Cartão Magnético em rede de serviços especializada.
Prazo de vigência	20/08/2017, vigorando até 16/02/2018, ou até a conclusão da licitação que está em andamento
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	20/08/2017
Valor global	R\$ 438.000,00
Ação orçamentária - CCOM	2000
Natureza de despesa - CCOM	339030
Fonte de Recursos - CCOM	0100001001
Ação orçamentária - FUNDESPI	2000
Natureza de despesa - FUNDESPI	339030
Fonte de Recursos - FUNDESPI	0100001001
Ação orçamentária - ATI	2000
Natureza de despesa - ATI	339030
Fonte de Recursos - ATI	010001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA. Pela Co-Contratante: JOÃO RODRIGUES FILHO Pela Co-Contratante: AVELYNO MEDEIROS DA SILVA FILHO Pela Co-Contratante: VICENTI DE SOUSA SOBRINHO Pela Contratada: LUCIANO RODRIGO WEIAND, JEFERSON THOMAS.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2015	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	339030
Fonte de Recursos	0100001001
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Nome do Co-Contratante	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE
CNPJ do Co-Contratante	05.776.789/0001-90
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	339030
Fonte de Recursos	0100001001
Nome do Co-Contratante	GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA-GABVICE
CNPJ do Co-Contratante	06.553.481/0001-53
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	339030
Fonte de Recursos	0100001001
Nome do Co-Contratante	SECRETARIA ESTADUAL DE GOVERNO-SEGOV

CNPJ do Co-Contratante	06.553.499/001-40
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	339030
Fonte de Recursos	0100001001
Resumo objeto do Aditivo	Prorrogação do prazo de vigência e redução em 20% do Contrato nº 035/2015, cujo objeto é a contratação do serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e maquinários, com a utilização do Cartão Magnético em rede de serviços especializada
Prazo de Vigência	20/08/2017, vigorando até 16/02/2018, ou até a conclusão da licitação que está em andamento
Prazo de Execução	-
Data de Assinatura do Aditivo	20/08/2017
Valor global	R\$ 957.600,00 (novecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos reais)
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSE ALVES DA SILVA. Pela Co-Contratante CGE: NUNO KAUÊ DOS SANTOS B. BEZERRA Pela Co-Contratante GAB-VICE: MARGARETE DE CASTRO COELHO Pela Co-Contratante SEGOV: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pela Contratada: LUCIANO RODRIGO WEIAND E JEFERSON THOMAS.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2015	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante	INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI
CNPJ do Co-Contratante	08.775.435/0001-10
Nome do Co-Contratante	HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA POLÍCIA MILITAR
CNPJ do Co-Contratante	07.444.159/0002-25
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência e redução em 20% do Contrato nº 057/2015, cujo objeto é a contratação do serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e maquinários, com a utilização do Cartão Magnético em rede de serviços especializada.
Prazo de vigência	21/08/2017, vigorando até 17/02/2018, ou até a conclusão da licitação que está em andamento.
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	
Valor global	R\$ 220.800,00
Ação orçamentária INTERPI	2000
Natureza de despesa INTERPI	339030
Fonte de Recursos INTERPI	0117008575
Ação orçamentária HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA POLÍCIA MILITAR	26102
Natureza de despesa HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA POLÍCIA MILITAR	339030
Fonte de Recursos DIRCEU ARCOVERDE DA POLÍCIA MILITAR	00TESOURO
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA. Pela Co-Contratante: REGINA LOURDES CARVALHO DE ARAÚJO COSTA. Pela Contratada: LUCIANO RODRIGO WEIAND, JEFERSON THOMAS.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2015	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS-SEMAR
CNPJ do Co-Contratante	121760460001-45
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência e redução em 20% do Contrato nº 063/2015, cujo objeto é a contratação do serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e maquinários, com a utilização do Cartão Magnético em rede de serviços especializada.
Prazo de vigência	21/08/2017, vigorando até 17/02/2018, ou até a conclusão da licitação que está em andamento.
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	21/08/2017
Valor global	R\$ 437.760,00 (quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos e sessenta reais)
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	339030
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA. Pela Co-Contratante: LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO Pela Contratada: LUCIANO RODRIGO WEIAND, JEFERSON THOMAS.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 2639

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV-PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2016	
Processos nº	AA.002.1.000501/16-38
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS LTDA - ME
CNPJ do Contratado	10.659.927/0001-91
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 37/2016, cujo objeto deste contrato é serviço TERCEIRIZADOS - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA.
Prazo de vigência	Pelo período de 12 (doze) meses contados da data da assinatura deste termo aditivo.
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	01/09/2017
Valor Global	R\$ 106.047,96 (CENTO E SEIS MIL E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
Ação orçamentária	2014
Natureza de despesa	339037
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA. Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 2646



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

## TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 05/2016

Processo: AA.040.1.005050/17-62

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato original de fornecimento de cartões magnéticos de vale alimentação com crédito mensal aos empregados lotados no Iaspi.

**Contratante:** Instituto de Assistência ao Servidor Público do Estado do Piauí – IASPI.

**Contratada:** Empresa Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A..

**Valor do Contrato:** R\$ 3.117.424,20 (Três milhões, cento e dezessete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)

**Dotação Orçamentária:** UG: 210201, Atividade: 2000, Rubrica: 339046, Fonte de Recursos: 00.

**Data de Assinatura do Aditivo:** 13/09/2017

**Vigência:** 12 meses

**Amparo Legal:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: Daniele Amorim Aita e pela Contratada: Rodrigo Salzano.

**Daniele Amorim Aita**

Diretora Geral do Iaspi

Of. 313

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. M. de S. José do Peixe - PI realizará **Pregão presencial Nº 019/2017**, TIPO: Menor preço; Adjudicação: Por LOTE OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Passagens aéreas e serviços de hospedagem para gestores e/ou servidores a serviço da Prefeitura Municipal de São José do Peixe. Recurso: Orçamento Anual 2017/ FPM/ ICMS/REC. PRÓPRIAS. Abertura: 19/09/2017. Às 09.00 h., na sede da Prefeitura Praça Helvídio Nunes, 405, CEP: 64.555-000 São José do Peixe - PI.

São José do Peixe – PI, 05/09/2017.

Maria Jodyleia Lopes Monteiro

Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE – PI

### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AMARANTE – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 007/2017**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL ADJUDICAÇÃO GLOBAL**. **ABERTURA:** em 25/09/2017, às 09:00h, tendo como objeto Serviços de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas. **VALOR:** R\$ 471.889,14. **RECURSO:** Orçamento Geral/Convenio. **EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal de Amarante-PI.

Amarante (PI), 04 de setembro de 2017.

**Gabriela Alves de Sousa**

Presidente da CPL

P. P. 22523

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DAS CIDADES**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

No Extrato Termo de Convênio nº 016/2017, publicado no DOE Nº 130 no dia 13 de julho de 2017 página 31.

**Onde se lê:** "CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.101.15.453.0021.1059 Projeto de Atividade 1059; Natureza de Despesa: 444041 e Fonte de Recursos 00."

**Leia-se:** "CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.101.15.453.0021.1059 Projeto de Atividade 1059; Natureza de Despesa: 444041 e Fonte de Recursos 00/16."

Teresina (PI), 25 de julho de 2017.

**MÁRCIO XIMENES CAVALCANTI**  
Diretor da DUAGM

**EXTRATO DE CONVENIO 020/2017**

**OBJETO:** PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-PI  
**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
CNPJ: 08.767.094/0001-30

**VALOR:** R\$ 822.551,39 <Oitocentos e Vinte e Dois mil Quinhentos e Cinquenta e Um mil e Trinta e Nove centavos>

**CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO  
CNPJ: 01.612.598/0001-32

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 365 DIAS  
**VIGÊNCIA:** ATÉ 25 DE JULHO DE 2018

**CONVENIO Nº:** 020/2017

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.310.1.000749/17-46

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 45.101.15.451.0021.1059  
Projeto de Atividade 1059; Natureza de despesa: 444041 e Fonte de Recurso 00/16

**DATA DE ASSINATURA:** 25/07/2017

**SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira (Secretário de Estado das Cidades) – Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio – Conveniente (Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda)

**FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado das Cidades

**Of. 022**

**EXTRATO DE CONVENIO 041/2017**

**OBJETO:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAES LADIM - PI  
**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
CNPJ: 08.767.094/0001-30

**VALOR:** R\$ 255.394,43 <Duzentos e Cinquenta e Cinco mil Trezentos e Noventa e Quatro reais e Quarenta e Três centavos >

**CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LADIM  
CNPJ: 01.000.357/0001-32

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 365 DIAS  
**VIGÊNCIA:** ATÉ 17 DE AGOSTO DE 2018

**CONVENIO Nº:** 041/2017

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.310.1.000136/17-76

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 45.101.04.122.0021.1054  
Projeto de Atividade 1054 Natureza de despesa: 444041 e Fonte de Recurso 00/16

**DATA DE ASSINATURA:** 17/08/2017

**SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira (Secretário de Estado das Cidades) – Câmara Municipal de Paes Landim – Conveniente (Idelbrado Borges Pereira)

**FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado das Cidades

**Of. 026**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE CULTURA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 237/17**

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001659/17-32

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): G. J. S. CASTRO – ME

CNPJ do Contratado: 22.316.862/0001-60

Resumo do Objeto do Contrato: atrações humorísticas dentro da programação da CARAVANA DO HUMOR, que será realizada nos dias 16, 17 e 18 de julho de 2017, nos municípios de Piripiri, Parnaíba e Pedro II.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 14/07/2017

Valor Global: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: Gustavo José Silva Castro

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 272/17**

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001731/17-58

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): JEovah LOPES DOS SANTOS

CPF do Contratado: 041.882.683-87

Resumo do Objeto do Contrato: aquisição de 03 (três) telas, para compor acervo desta Secretaria.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 11/08/2017

Valor Global: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.36

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: Jeovah Lopes dos Santos

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2017, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ E ISIS MARIA PEREIRA BAIÃO DE AZEVEDO.**

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Por disposição das partes, e respeitando o artigo 65, inciso II, alínea C, da Lei 8.666/93, fica aditivado à cláusula segunda (Subcláusula Segunda) do Contrato nº 061/2017, relativo à alteração do Valor para R\$12.000,00, que tem por base a nova dotação orçamentária na qual a SECULT repassará a contratada, ISIS MARIA PEREIRA BAIÃO DE AZEVEDO, a importância de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais), que será pago em 07 (Sete) parcelas iguais no valor de R\$ 1.500,00, correspondente à contratação de pessoa física para Oficina Avançada de Texto Teatral.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Declaram-se em vigor todas as disposições do presente contrato e seu aditivo nº 001/2017, às quais não tenham sido, pelo presente, implícita ou explicitamente revogadas, alteradas ou substituídas e que com o que nele disposto não colidirem.

E por estarem às partes contratantes de pleno acordo com o presente aditivo, vai assinado em duas vias de igual teor e forma, diante das testemunhas abaixo arroladas, para que se produza entre os signatários o legítimo efeito.

**FÁBIO NÚÑEZ NOVO**  
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

**Of. S/N**





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO CONTRATO Nº 037/2016

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural-SDR  
CNPJ 06.553.572/0001-84  
Contratada: RBR- Serviços Técnicos e Instalações Ltda  
CNPJ 07.349.068/0001-20  
Resumo do Objeto: **Aditivo de Prazo de Obras Sem Impacto Financeiro**  
Objetivo: Dar continuidade às atividades de “Construção e Complementação de Matadouros Públicos; (Lote 4 – Construção: Jerumenha; Complementação – Floriano e (Lote 8 – Construção: São Miguel do Tapuio, Buriti dos Montes e Sigefredo Pacheco; Complementação: Altos), com fundamento na Lei 8.666/93.  
Prazo de Vigência: 08/08/2018  
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua publicação.  
Data de Assinatura do Aditivo: 08/08/2017  
Valor Global: R\$ 1.748.002,54  
Ação Orçamentária: 15101.2060823.1280  
Natureza de Despesa: 44.90.51  
Fonte de Recursos: 100 e 117  
Signatários do Contrato: Contratante: Francisco das Chagas Limma  
Contratada: Ronildo Castelo Branco da Silveira

**Francisco das Chagas Limma**  
Secretário do Desenvolvimento Rural

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO CONTRATO Nº 036/2016

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural-SDR  
CNPJ 06.553.572/0001-84  
Contratada: Escala Transportes Gerais LTDA  
CNPJ 05.343.561/0001-07  
Resumo do Objeto: **Aditivo de Prazo de Obras Sem Impacto Financeiro**  
Objetivo: Dar continuidade às atividades de “Construção e Complementação de Matadouros Públicos; (Lote 7 – Construção: Bocaína e Santo Antônio dos Milagres; Complementação – Barra d’Alcântara, Elesbão Veloso e Ipiranga e (Lote 9 – Construção: Miguel Alves, Complementação: Brasileira, Cabeceiras, Esperantina, Lagoa Alegre e Porto), com fundamento na Lei 8.666/93.  
Prazo de Vigência: 08/08/2018  
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.  
Data de Assinatura do Aditivo: 08/08/2017  
Valor Global: R\$ 1.845.660,96  
Ação Orçamentária: 15101.2060823.1280  
Natureza de Despesa: 44.90.51  
Fonte de Recursos: 100 e 117  
Signatários do Contrato: Contratante: Francisco das Chagas Limma  
Contratada: Waldinar Campos

**Francisco das Chagas Limma**  
Secretário do Desenvolvimento Rural

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO CONTRATO Nº 039/2016

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural-SDR  
CNPJ 06.553.572/0001-84  
Contratada: Poços Shallon Perfuração e Serviços  
CNPJ 07.836.238/0001-09  
Resumo do Objeto: **Aditivo de Prazo de Obras Sem Impacto Financeiro**  
Objetivo: Dar continuidade às atividades de “Construção e Complementação de Matadouros Públicos; (Lote 6 – Construção: Socorro do Piauí; Complementação Brejo do Piauí, Flores do Piauí e Canavieira)”, com fundamento na Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: 08/08/2018  
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.  
Data de Assinatura do Aditivo: 08/08/2017  
Valor Global: R\$ 627.185,20  
Ação Orçamentária: 15101.2060823.1280  
Natureza de Despesa: 44.90.51  
Fonte de Recursos: 100 e 117  
Signatários do Contrato: Contratante: Francisco das Chagas Limma  
Contratada: Alcenor Lopes Martins

**Francisco das Chagas Limma**  
Secretário do Desenvolvimento Rural

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO CONTRATO Nº 035/2016

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural-SDR  
CNPJ 06.553.572/0001-84  
Contratada: Umbuzeiro LTDA EPP  
CNPJ 14.507.488/0001-52  
Resumo do Objeto: **Aditivo de Prazo de Obras Sem Impacto Financeiro**  
Objetivo: Dar continuidade às atividades de “Construção e Complementação de Matadouros Públicos; (Lote 1 – Construção: São Gonçalo do Gurguéia; Complementação: Corrente), (Lote 2 – Construção: Avelino Lopes e Redenção do Gurguéia); (Lote 3 – Construção: Baixa Grande do Ribeiro, Complementação: Colônia do Gurguéia, Cristino Castro e Bom Jesus); (Lote 5 – Construção Capitão Gervázio; Complementação: Pedro Laurentino, São Miguel do Fidalgo e Nova Santa Rita) com fundamento na Lei 8.666/93.  
Prazo de Vigência: 08/08/2018  
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.  
Data de Assinatura do Aditivo: 08/08/2017  
Valor Global: R\$ 2.638.290,48  
Ação Orçamentária: 15101.2060823.1280  
Natureza de Despesa: 44.90.51  
Fonte de Recursos: 100 e 117  
Signatários do Contrato: Contratante: Francisco das Chagas Limma  
Contratada: Euclides de Santana Castro

**Francisco das Chagas Limma**  
Secretário do Desenvolvimento Rural

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2017 AO CONTRATO Nº 042/2016

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural-SDR  
CNPJ 06.553.572/0001-84  
Contratada: FAM Construção e Consultoria LTDA  
CNPJ 18.519.123/0001-07  
Resumo do Objeto: **Aditivo de Prazo de Obras Sem Impacto Financeiro**  
Objetivo: Dar continuidade às atividades de Construção de 03 (três) passagens molhadas, nas localidades Cocos II, Contentamento dos Avelinos e Vereda, na zona rural do município de Oeiras-PI, com fundamento na Lei 8.666/93.  
Prazo de Vigência: 17/08/2017  
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.  
Data de Assinatura do Aditivo: 19/05/2017  
Valor Global: R\$ 310.458,87  
Ação Orçamentária: 15101.601.2210  
Natureza de Despesa: 44.90.51  
Fonte de Recursos: 100 e 117  
Signatários do Contrato: Contratante: Francisco das Chagas Limma  
Contratada: Alcenor Lopes Martins

**Francisco das Chagas Limma**  
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 871



Estado do Piauí  
Secretaria de Governo

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, COM INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO ESTADO DO PIAUÍ E AGÊNCIA DE FOMENTO DO PIAUÍ, OBJETIVANDO A CRIAÇÃO DE UMA LINHA DE CRÉDITO PARA MELHORIA HABITACIONAL.**

Resolvem por seus representantes legais ao final assinados, firmar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, estabelecida em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pelo Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e Instrução Normativa 1, de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, pela Lei Complementar nº 101/2000.

**DO OBJETO** - Constitui objeto do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, o desenvolvimento de ações conjuntas para fomentar o segmento da cadeia produtiva da Construção Civil, disponibilizando linha de crédito para melhoria habitacional de interesse Social, com recursos do FGTS e apoiar a estruturação de ações que visam o desenvolvimento equânime dos municípios do Estado do Piauí.

**DAS AÇÕES COMPLEMENTARES** - Poderão ser firmados convênios específicos para viabilizar atividades complementares, que se desenvolvam no contexto da cooperação objeto do presente ACORDO.

**DOS RECURSOS** - O presente ACORDO não gerará repasse de recursos entre os partícipes, arcando cada qual com os eventuais e pertinentes custos na realização do Acordo. As despesas serão custeadas por conta de cada signatário, de acordo com as respectivas disponibilidades orçamentárias, quer seja no que se refere à interveniência de suas equipes técnicas, quer no uso de seu material e equipamentos, respeitada a legislação em vigor.

**DA VIGÊNCIA** - O presente ACORDO vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, por igual período ou fração.

**DO FORO** - Teresina - PI.

Teresina(PI), 28 de agosto de 2017.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Ivonei Dias Pereira  
Superintendente Regional, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
José Wellington Barroso de Araújo Dias  
Governador do Estado do Piauí

SECRETARIA ESTADUAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
Francisco José da Silva  
Secretário de Estado

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL  
Gilvana Nobre Rodrigues Gayoso Freitas  
Diretora Geral

AGÊNCIA DE FOMENTO DO PIAUÍ  
Antonio Cezar Cruz Fortes  
Diretor Presidente

Of. 544



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

## EXTRATO DO CONTRATO 138/2017

**CONTRATO: Nº 138/2017**

**NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 124/2017**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade**

**FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93**

**CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí**

**CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49**

**CONTRATADO: F.&F. Shows e Eventos Ltda - ME**

**CNPJ DO CONTRADO: 27.068.845/0001-75**

**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para realização de evento artístico musical promovido por esta secretaria para promover o turismo nos municípios de Monsenhor Gil e Campo Maior - PI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 dias.**

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/07/2017**

**VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324**

**NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39**

**FONTE DE RECURSOS: 100**

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela secretária de estado do turismo do Piauí - SETUR e Francisvaldo Ramos da Silva pela F.&F. Shows e Eventos Ltda - ME.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo

## EXTRATO DO CONTRATO 140/2017

**CONTRATO: Nº 140/2017**

**NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 126/2017**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade**

**FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93**

**CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí**

**CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49**

**CONTRATADO: F.&F. Shows e Eventos Ltda - ME**

**CNPJ DO CONTRADO: 27.068.845/0001-75**

**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para realização de evento artístico musical promovido por esta secretaria para promover o turismo no município de Monsenhor Gil - PI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 15/07/2017.**

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/07/2017**

**VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324**

**NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39**

**FONTE DE RECURSOS: 100**

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela secretária de estado do turismo do Piauí - SETUR e Francisvaldo Ramos da Silva pela F.&F. Shows e Eventos Ltda - ME.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo

## EXTRATO DO CONTRATO 164/2017

**CONTRATO: Nº 164/2017**

**NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 148/2017**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade**

**FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93**

**CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí**

**CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49**

**CONTRATADO: F.&F. Shows e Eventos Ltda - ME**

**CNPJ DO CONTRADO: 27.068.845/0001-75**

**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para realização de evento artístico musical promovido por esta secretaria para promover o turismo no município de Itaueira - PI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 06/08/2017.**

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/08/2017**

**VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324**

**NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39**

**FONTE DE RECURSOS: 100**

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela secretária de estado do turismo do Piauí - SETUR e Francisvaldo Ramos da Silva pela F.&F. Shows e Eventos Ltda - ME.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo

## EXTRATO DO CONTRATO 179/2017

**CONTRATO: Nº 179/2017**

**NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 160/2017**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade**

**FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93**

**CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí**

**CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49**

**CONTRATADO: F.&F. Shows e Eventos Ltda - ME**

**CNPJ DO CONTRADO: 27.068.845/0001-75**

**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para realização de evento artístico musical promovido por esta secretaria para promover o turismo no município de Jatobá do Piauí - PI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 19/08/2017.**

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/08/2017**

**VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324**

**NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39**

**FONTE DE RECURSOS: 100**

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela secretária de estado do turismo do Piauí - SETUR e Francisvaldo Ramos da Silva pela F.&F. Shows e Eventos Ltda - ME.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo

Of. 528



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.000133/17-53**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016**  
**CONTRATO Nº 25/2017**

A SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI e a empresa **IRMÃOS SOUZA COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA- ME**, CNPJ:00.389.646/0001-02, Inscrição Estadual: 19.432.265-3, pessoa jurídica de direito privado, sediada no Conjunto Sacy, Quadra 13, Casa 21, Teresina-PI, CEP: 64020-210. Tel: (86) 3227-1374, representada neste ato, pelo seu sócio-administrador, Sr. FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 893.799 SSP PI, e CPF nº 354.057.083-72, acordam proceder, nos termos da Lei 7.892/2013 e edital do processo licitatório em epígrafe, parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição, ao REGISTRAR PREÇOS PARA FORNECER OS MATERIAIS A SEGUIR ESPECIFICADOS, com o objetivo de atender as necessidades da SETRANS/PI, nas condições abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	VALOR unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
78	CD-RW	PACOTE	30	R\$ 218,00	R\$ 6.540,00
222	PAPEL A4	RESMA	250	R\$ 26,85	R\$ 6.712,50
EMPRESA VENCEDORA: <b>IRMÃOS SOUZA COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA- ME.</b>					

Fica declarado que o preço registrado em Ata é válido por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Na forma disposta no edital.

Teresina, 11 de agosto de 2017.

**Guilhermano Pires Ferreira Corrêa**  
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2017.**

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS;  
CNPJ nº 08.809.355/0001-38.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº: AA.319.1.000609/16-30.  
**OBJETO:** Fornecimento de 14 (quatorze) estantes de aço reforçado, com 06 (seis) prateleiras, para organização de processos.  
**EMPRESA:** MANOEL PEREIRA DE ARAUJO EIRELI – ME; CNPJ nº: 20.161.133/0001-57  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.994,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Classificação: 46101.04122.0090.2000; Natureza: 44.90.52; Fonte de Recursos: 100.  
**JUSTIFICATIVA:** Art. 24, XIII da Lei nº 8.666/93.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2017.**

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS;  
CNPJ nº 08.809.355/0001-38.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº: AA.319.1.000159/17-08  
**OBJETO:** Realização de serviços de padronização da frota de veículos desta SETRANS/PI.  
**EMPRESA:** A.P.P da Silva Neto Serviços; CNPJ nº 05.552.019/0001-64.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.760,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Classificação: 46101.04122.0090.2000; Natureza: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100.  
**JUSTIFICATIVA:** Art. 24, XIII da Lei nº 8.666/93.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2017.**

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS;  
CNPJ nº 08.809.355/0001-38.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº: AA.319.1.000196/17-86.  
**OBJETO:** Realização de serviços de sinalização do Estacionamento desta SETRANS/PI.  
**EMPRESA:** A.P.P da Silva Neto Serviços; CNPJ nº 05.552.019/0001-64.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.600,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Classificação: 46101.04122.0090.2000; Natureza: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100.  
**JUSTIFICATIVA:** Art. 24, XIII da Lei nº 8.666/93.

**Of. 628**

**EXTRATO DE ADITIVO**

**ATO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 05/2016.**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.  
**CONTRATADA:** SERVFAZ - Serviços e Mão de Obra Ltda; CNPJ nº 10.013.974/0001-63.  
**OBJETO CONTRATUAL:** **SERVIÇOS COMUNS – SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, PELA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ (ALEPI), ITEM 2 – TÉCNICO OPERACIONAL ESPECIAL SUPERIOR DO LOTE 20 – TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO E TÉCNICO OPERACIONAL.** VALOR: **R\$ 178.584,00 (cento e setenta e oito mil quinhentos e oitenta e quatro reais).**  
**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogar o prazo de vigência contratual até 01 de fevereiro de 2018, contados a partir de 02 de fevereiro de 2017.

**DATA DE ASSINATURA:** 27/01/2017

**ASSINAM:** Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Daniela Roberta Duarte da Cunha (pela Contratada).

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO**

**ATO: CONTRATO Nº 026/2017/SETRANS-DUTP**

**CONTRATANTE:** Estado do Piauí - Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.  
**CONTRATADA:** Naerton Veloso Carvalho; CPF: 047.849.583-80.  
**OBJETO:** Permissão para a execução do serviço público de transporte intermunicipal alternativo de passageiros do Piauí, não sendo admitidos usuários em pé, e sem sessionamento no Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº da linha: 03.05.306; Cidade de origem: Picos; Cidade de Destino: Bocaína; Via: BR-407.



**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato do Contrato no DOE-PI.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 175 da CF; Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 8.987/95; Lei Estadual nº 5.860/2009; Edital nº 013/2013 e legislação correlata.

**DATA DE ASSINATURA:** 28.08.2017.

**ASSINAM:** Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (Contratante) e Naerton Veloso Carvalho (Contratado)

## **AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2017 – SETRANS/PI**

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que às **09h30 (nove e trinta) horas do dia 27 de setembro de 2017**, receberá proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE VIAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI. Tipo de licitação:** Menor Preço. Regime de empreitada por Preço Unitário. **Dotação Orçamentária:** R\$ 1.122.169,91. **Classificação Orçamentária:** 46.101.26.782.0020.1169; **ND:** 44.90.51 e **FR:** 100. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º Andar, Teresina-PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: [cplsetranspi@bol.com.br](mailto:cplsetranspi@bol.com.br), de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min horas. Publique-se.

Teresina (PI), 08 de setembro de 2017.

**Luzinete Lima Silva Muniz Barros**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**Guilhermano Pires Ferreira Corrêa**

Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

**Of. 632**

## **EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**

**CONVÊNIO Nº 002/2014; PROCESSO:** AA.319.1.000123.14.74; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 de 21/06/93; **PARTICIPANTES:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS, e o Município de Marcos Parente (PI); **OBJETO:** Prorrogação de prazo através de termo aditivo nº 006, Pavimentação em Paralelepípedo da Avenida Emídio José de Oliveira na zona urbana do município de Marcos Parente - PI, por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo; **FONTE DE RECURSO:** Próprio do Tesouro Estadual; **DATA DA ASSINATURA:** 30/08/2017. Teresina (PI), 30 de agosto de 2017.

**Guilhermano Pires Ferreira Corrêa**

Secretário de Transportes do Estado do Piauí

**Of. 606**

## **EXTRATO CONTRATO Nº 073/2016**

**OBJETO:** Execução das obras e serviços de recuperação de 30,90 Km de estradas vicinais no município de Alto Longá – PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30. **CONTRATADA:** Oasis Construções e Consultoria Ltda. **CNPJ:** 01.640.947/0001-20. **VALOR:** R\$ 806.626,07 (oitocentos e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e sete centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias, **VIGÊNCIA:** Até 31 de março de 2018, **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços Nº 085/2016 e o que consta nos Processos Administrativos Nºs AA.310.1.000820/16-29, AA.310.1.000823/16-57 e AA.310.1.000827/16-98. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 45101.26.782.21; Projeto: 1.061; Natureza da Despesa: 449051 e FR-00/17. **DATA ASSINATURA:** 05/09/2017, **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Contratante e Ana Cristina da Rocha Oliveira de Araújo - Contratada

**Of. 136**

## **OUTROS**

**Martins & Pinto Indústria e Comércio de Água Ltda-EPP, CNPJ: 27.390.778/0001-00** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR a Autorização e Outorga de Uso para regularização de um poço tubular no Bairro Vista Alegre, Em Capitão de Campos-PI, Bacia do Rio Parnaíba, sub-bacia do Rio Longá, sob as coordenadas (S) **04°27,10,26"** e (W) **41°55'48,93"**. Finalidade da Outorga: envasamento de água adicionada de sais, com 24.000 m³/ano solicitados.

**P. P. 22518**

**RAZÃO SOCIAL: COELHO & SILVA COMBUSTIVEL LTDA -ME “POSTO FLEX” CNPJ: 15.284.788/0001-82** torna público que recebeu da Sec. do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-PI-SEMAR L. Prévia e L. Instalação e esta requerendo Licença Operacional, para posto na **Av. José Rodrigues Coelho nº 25 Bairro: Piçarra Cidade: Socorro do Piauí.**

**P. P. 22520**

**JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO, CPF 218.048.423-20**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Campo Maior, as **Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO) e Autorização de Desmate** para implantação de Pastagem e Projeto Agropecuário na Fazenda São João na zona rural do município de Campo Maior – PI.

**P. P. 22524**



## **TERMO DE ERRATA**

### **EDITAL Nº 011/2017 - AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA**

Com base no § 2º - art. 10 da Lei Estadual Nº 6.709/2015, o Edital de Convocação Nº 011/2017 publicado pela primeira vez no DOE Nº 141, datado do dia 28.07.2017 e em segunda vez no DOE Nº 160, datado do dia 25.08.2017. que tem por objeto **DISCRIMINAR, ATRAVÉS DE AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA DE TERRA LOCALIZADA NO LUGAR BARRA DO OLHO D'ÁGUA – MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO, TERMO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ – PI**, sofrerá alteração conforme segue: 01 - **ONDE SE LÊ - 38.5277ha (trinta e oito hectares, cinquenta e dois ares e setenta e sete centiares), DEVE SE LÊ - 41.4565ha (quarenta e um hectares, quarenta e cinco ares e sessenta e cinco centiares).** 02 - **ONDE SE LÊ - 02 (dois) ocupantes, DEVE SE LÊ - 06 (seis) ocupantes.** Ficam mantidas as demais condições do edital. Teresina, 05 de setembro de 2017.

**José Gastão Melo Ferraz**  
**PRESIDENTE**

**Of. 684**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**  
**GABINETE DA REITORIA**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**OFÍCIO GSF nº 638/2017**

Teresina, 05 de setembro de 2017.

Exmo. Sr.  
**Robert Stenio de Freitas Bandeira**  
Agência Setor Público Teresina  
Banco do Brasil S.A.  
Nesta

**REF.: DELEGAÇÃO DE PODERES**

Prezado Senhor,

Delegamos os poderes constantes da Tabela 01 (Descrição dos Poderes) à servidora relacionada na Tabela 02 (Outorgados), para a conta vinculada ao FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – FUNDAT, CNPJ 07.382.198/0001-64.

**TABELA 01**  
**CÓDIGO**

104  
105

**DESCRIÇÃO DOS PODERES**

EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO  
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO

**TABELA 02**  
**OUTORGADOS**  
**CPF**

ANGELA MARIA MOURA BUENOS AIRES COELHO  
289.749.993-15

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.  
Cordialmente,

**Rafael Tajra Fontes**  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**Emílio Joaquim de Oliveira Júnior**  
SUPERINTENDENTE DO TESOUREO ESTADUAL

**Of. 049**



AVISO

**A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **recebeu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Prorrogação da Licença de Instalação - LI**, referente a Ampliação de Rede de Esgotamento Sanitário do município de Piripiri-PI, com validade para 29.08.2019.

Teresina (PI), 31 de agosto de 2017

Emanuel do Bonfim Veloso Filho  
Diretor-Presidente

AVISO

**A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **recebeu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação - LO**, referente a Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água do município de Floriano-PI, com validade para 29.08.2021.

Teresina (PI), 31 de agosto de 2017

Emanuel do Bonfim Veloso Filho  
Diretor-Presidente

**Of. 1153**

**EXTRATO DE PORTARIAS**

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, resolve:

**PORTARIA Nº 0712, de 05 de setembro de 2017** - Constituir a Comissão Eleitoral Central - CEC/2017 para conduzir o processo de eleição de Reitor(a) e Vice-reitor(a), para o quadriênio 2018/2021, com os seguintes membros:

TITULARES	
Marcelo de Sousa Neto	Presidente
Omar Mário Albornoz	Representante do Conselho Universitário
Antônio Francisco Lopes Dias	Representante do Conselho Universitário
Gerson Almeida da Silva	Representante da PROJUR
Ricardo Vernieri de Alencar	Representante da ADCESP
Henrique Barbosa Costa	Representante do SINTUESPI

SUPLENTE	
Josinaldo Oliveira dos Santos	Representante do Conselho Universitário
José Arimatéa Rodrigues Melo Júnior	Representante do Conselho Universitário
Márcio Antonio Sousa da Rocha Freitas	Representante do Conselho Universitário
Carlos Eduardo Rodrigues de Sousa	Representante do SINTUESPI
Maria do Amparo Soares Lima	Representante da PROJUR
Lucineide Barros Medeiros	Representante da ADCESP

Teresina, 05/09/17

NOUGA CARDOSO BATISTA  
Reitor

**Of. 161**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**  
**NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**



**RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 008/2017**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** do PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 008/2017, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

**PROCESSO Nº**

11956/17  
11971/17  
11981/17  
11891/17

**RESULTADO**

DEFERIDO  
INDEFERIDO  
INDEFERIDO  
INDEFERIDO

Teresina (PI), 01 de setembro de 2017

Prof. Dr. Arnaldo Silva Brito  
Diretor Geral NEAD  
Presidente Comissão Geral

**Of. 093**



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Rejane Ribeiro Sousa Dias*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Francisco das Chagas Limma*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Luiz Henrique Sousa de Carvalho*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaína Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Luis Coelho da Luz Filho*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Luzinaldo dos Santos Soares*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

**TALVEZ VOCÊ  
NÃO SAIBA, MAS É  
UM SALVA-VIDAS.**

**O SANGUE QUE VOCÊ DOA,  
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.**

**Hemopi**  
Secretaria de Estado da Saúde / SESAPI

**Piauí**  
GOVERNO DO ESTADO

**UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE**